



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MARLÚCIA LIMA DE SOUSA MENESES

**A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO
MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**TERESINA
2019**

MARLÚCIA LIMA DE SOUSA MENESES

**A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO
MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal do Piauí, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosana Evangelista da Cruz

**TERESINA
2019**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Divisão de Processos Técnicos

M543p Meneses, MarluCIA Lima de Sousa.
A Política de alimentação escolar médio da rede estadual do Piauí.
/ MarluCIA Lima de Sousa Meneses. – 2019.
141 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro
de Ciências da Educação, Mestrado em Educação, Teresina, 2019.
Orientação: Profª. Drª. Rosana Evangelista da Cruz “

1. Alimentação Escolar. 2. Financiamento da Educação. 3.
Política Educacional. I. Título.

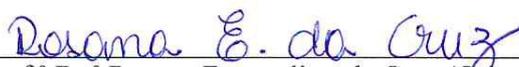
CDD 371.716

MARLÚCIA LIMA DE SOUSA MENESES

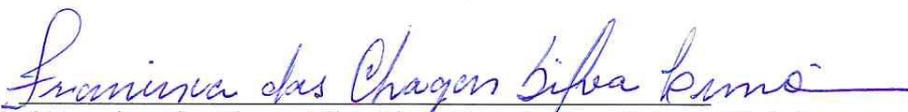
**A POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DA REDE
ESTADUAL DO PIAUÍ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal do Piauí, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 26/08/2019



Prof.^a Dr.^a Rosana Evangelista da Cruz (Orientadora)
Universidade Federal do Piauí



Prof.^a Dr.^a Francisca das Chagas Silva Lima (Examinadora Externa Titular)
Universidade Federal do Maranhão



Prof. Dr. Luís Carlos Sales (Examinador Interno Titular)
Universidade Federal do Piauí

AGRADECIMENTOS

Ao autor e diretor do **Universo**, por ter me sustentado até aqui, por colocar em meus caminhos pessoas tão especiais que me acompanharam nesta trajetória, pela oportunidade a mim concedida para realização deste sonho! Eu te agradeço!

A minha amada mãe, **Maria**, que sempre acreditou em minha capacidade, fortaleceu-me e nunca deixou que eu desistisse, mesmo diante das dificuldades encontradas nesta caminhada e em tantas outras da vida. Muito obrigada pelo exemplo de vida, humildade, perseverança e pelo amor incondicional.

Ao meu querido companheiro, **Arnaldo**, pela paciência, respeito e generosidade. Sempre ao meu lado. Obrigada pelo seu companheirismo, compreensão e apoio.

Aos meus filhos, **Geissy, Jéssica e Tyson**, pelo modo diferente de me apoiar neste período tão especial, mesmo sem entender esse desejo.

A minha Orientadora, Professora **Rosana**, pela atenção, respeito e paciência. Durante os momentos tensos, soube com firmeza torná-los suaves, compartilhando seus conhecimentos técnicos e científicos, na tentativa de formar uma “pesquisadora”. Obrigada por me acompanhar em cada etapa desta pesquisa!

Aos **NUPPEGIANOS**, que muito contribuíram com palavras, atitudes, pelas valiosas contribuições, por acreditarem no potencial do meu trabalho e em minha capacidade de concretizar esta pesquisa.

Aos **amigos da “leitura solidária”** que, mesmo na correria da vida, dispensaram um tempinho para ler e dar “pitacos”. Não vou identificá-los para não correr o risco de esquecer alguém.

Além disso, gostaria de agradecer aos **membros da banca examinadora** por me acompanharem de perto nas pesquisas, através da leitura do texto, sempre dispostos a me ajudar, apontando para questões até então não observadas e se solidarizando com minhas ansiedades e expectativas.

Agradeço à equipe da **CAE** e da **SEDUC/PI** pelo interesse e disponibilidade em contribuir para a concretização deste trabalho.

A todos os **gestores e merendeiras** das escolas selecionadas que se prontificaram em participar desta pesquisa, contribuindo, de modo significativo, para a realização deste trabalho.

Aos **estudantes-participantes** que, movidos pela esperança de dias melhores, nas escolas públicas, em especial na alimentação escolar, prontamente apontaram as dificuldades do PNAE e deram sugestões para sua melhoria.

Aos **colegas da 27ª Turma** do Mestrado em Educação - UFPI, por compartilharem momentos de aprendizados nas aulas e por dividirem comigo as angústias e as alegrias.

E a todas as pessoas que contribuíram, de forma direta e indireta, para que esta dissertação se materializasse, por compreenderem minha ausência e terem sido pacientes durante este período de estudo.

*Talvez não tenha feito o melhor,
mas lutei para que o melhor fosse feito.
Não sou o que deveria ser,
mas, graças a Deus, não sou o que era antes.*

Marthin Luther King

MENESES, Marlúcia Lima de Sousa. **A política de alimentação escolar no ensino médio da Rede Estadual do Piauí**. Dissertação (Mestrado em Educação). 141 f. Programa de Pós-Graduação em Educação. Centro de Ciências da Educação. Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, 2019.

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política do governo federal de descentralização de recursos para a oferta de merenda escolar a estudantes da Educação Básica, mediante ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A importância do PNAE decorre de sua pretensão em contribuir com o crescimento, o desenvolvimento e a formação de hábitos saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que permanecem na escola. A amplitude do PNAE motiva o seguinte questionamento: em quais condições de atendimento o Programa tem garantido o direito à alimentação nas escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Piauí? O objetivo da pesquisa é analisar o PNAE na referida rede, considerando a cobertura, as condições de atendimento, as formas de gestão, o financiamento e a avaliação da comunidade escolar. A pesquisa dialoga com referenciais que discutem políticas públicas, como Boneti (2001), Arretche (2000, 2011) e Draibe (2001); políticas educacionais, com base em Paro (2001, 2017), Peroni (2003) e Oliveira (2008, 2010); e financiamento da educação, com apoio em Oliveira (1998, 2007), Pinto (2014), entre outros. O percurso metodológico compreendeu uma abordagem mista, quantitativa, em que foram utilizadas, como técnicas, a análise documental, a aplicação de questionários e realização de entrevistas com merendeiras, gestores escolares, estudantes, gestores da Secretaria de Educação, nutricionista e membro do Conselho da Alimentação Escolar. O material foi submetido à análise de conteúdo, nos termos de Bardin (2016), e análise quantitativa, com o apoio dos Programas *IBM SPSS Statistics* versão gratuita e *Excell*. Os resultados indicam que toda a rede de Educação Básica é atendida pelo Programa e que as condições de atendimento apresentam fragilidades, no tocante à qualidade da alimentação, à estrutura dos refeitórios e à equipe de merendeiras. A forma de gestão adotada na rede estadual é descentralizada, embora os valores envolvidos sejam insuficientes para o alcance dos objetivos do Programa, o que resulta na adesão parcial dos estudantes do Ensino Médio à alimentação ofertada pelas escolas e informa a necessidade de reorganizar o cardápio no sentido de garantir refeições adequadas aos hábitos alimentares e necessidades nutricionais de jovens atendidos na rede estadual de educação do Piauí.

Palavras-chave: Política Educacional. Financiamento da Educação. Alimentação Escolar. PNAE.

MENESES, Marlúcia Lima de Sousa. **The school feeding policy in the high school of the Piauí state network**. Dissertation (Master in Education). 141f. Graduate Program in Education. Center for Educational Sciences. Federal University of Piauí, Teresina-PI, 2019.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is a federal government policy for the decentralization of resources for the provision of school meals to students of Basic Education through actions of the National Fund for Education Development. The importance of the PNAE stems from its intention to contribute to the growth, development and formation of healthy habits through food education actions and the provision of meals that meet the nutritional needs of the students during the period in which they remain in school. The amplitude of the PNAE motivates the following question: in what conditions of service the Program has guaranteed the right to food in the high schools of the state education network of Piauí? The objective of the research is to analyze the PNAE in the referred network, considering the coverage, the conditions of attendance, the forms of management, the financing and the evaluation of the school community. The research dialogues with references that discuss public policies, such as Boneti (2011), Arretche (2000, 2011) and Draibe (2001); educational policies, based on Paro (2001, 2017), Peroni (2003) and Oliveira (2010, 2008); and financing of education, with support in Oliveira (2007), Pinto (2014), among others. The methodological approach involved a mixed, quantitative approach, in which documentary analysis, the application of questionnaires and the interviews with cooks, managers, students and members of the School Feeding Council were used as techniques. The material was submitted to content analysis, according to Bardin (2016), and quantitative analysis, with the support of the Statistical Package for the Social Sciences (SPSS). The results indicate that the entire Basic Education network is served by the Program and that the attendance conditions present fragilities, regarding the quality of food, the structure of the cafeterias and the team of lunch boxes. The form of management adopted in the state network is decentralized, although the amounts involved are insufficient to achieve the objectives of the Program, which results in the partial adherence of the students of the High School to the food offered by the schools and informs the need to reorganize the menu in the sense of guarantee adequate meals to the alimentary habits and nutritional needs of young people attended in the state education network of Piauí.

Keywords: Educational Policy. Financing of Education. School Feeding. PNAE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Participantes da pesquisa - internos e externos da escola.....	21
Figura 2 - O que avaliam os participantes da pesquisa.....	22
Figura 3 - Produções Científicas sobre o PNAE - 2006 a 2017	25
Figura 4 - Mapa de teses e dissertações sobre o PNAE, entre os anos de 2006 e 2017, por região	26
Figura 5 - Formas de operacionalização e gestão do PNAE	58
Figura 6 - Mapa do Piauí	67
Figura 7 - Descentralização do PNAE na Rede Estadual de Educação do Piauí	77
Figura 8 - Adequação da cozinha	90
Figura 9 - Imagens de refeitórios.....	90
Figura 10 – Pátio como refeitório (com mesas e cadeiras)	91
Figura 11 – Cardápios da escola.....	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Escolas por Gerências de Ensino de Teresina.....	19
Quadro 2 - Participantes da Pesquisa	20
Quadro 3 - Trabalhos sobre a Gestão do PNAE	29
Quadro 4 - Trabalhos sobre Financiamento do PNAE	31
Quadro 5 - Trabalhos sobre a avaliação do PNAE	33
Quadro 6 - Trajetória da Política de Alimentação Escolar até a CF/88	47
Quadro 7 - Trajetória do PNAE a partir da CF/88	48
Quadro 8 - Instituições envolvidas na gestão do PNAE e suas competências	55
Quadro 9 – Valores <i>per capita</i> para a distribuição dos recursos do PNAE (1995-2017)	60
Quadro 10 - Ordenamento das Gerências Regionais de Educação, sua localização (sede) e quantidade de municípios e escolas jurisdicionadas.....	72
Quadro 11 – Número de matrículas, de turmas e local para refeição nas escolas selecionadas para a pesquisa – 2018	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Teses e Dissertações sobre o PNAE nas grandes áreas do conhecimento – 2006 a 2017	26
Gráfico 2 - Higiene do local de consumo das refeições	92
Gráfico 3 - Atendimento das merendeiras	94
Gráfico 4 - Os alunos costumam repetir a merenda?	98
Gráfico 5 - A quantidade da merenda é suficiente?	98
Gráfico 6 - A merenda escolar é saudável?	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Temas abordados em dissertações e teses sobre o PNAE - 2006 a 2017.....	27
Tabela 2 - Atendimento e recursos financeiros do PNAE (2006 a 2017)	62
Tabela 3 - Número de escolas e matrículas da Educação Básica no Piauí, por dependência administrativa, 2018	68
Tabela 4 - Matrículas da Educação Básica na Rede Estadual do Piauí, 2018.....	72
Tabela 5 - Número de nutricionistas por Gerência Regional de Educação ou por escola.....	76
Tabela 6 - Financiamento do PNAE na Rede Estadual de Educação – descentralização do FNDE – de 2006 a 2017 – em valores nominais e reais.....	77
Tabela 7 - Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2006 a 2010, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais.....	78
Tabela 8 - Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2011 a 2015, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais.....	79
Tabela 9 - Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2016 a 2017, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais.....	80
Tabela 10 - Cobertura do PNAE na Rede Estadual do Piauí de 2006 a 2017 (matrículas atendidas e valores descentralizados)	81
Tabela 11 - Cobertura de matrículas no PNAE, na Rede Estadual do Piauí, de 2006 a 2017, nas etapas Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos	81
Tabela 12 - Cobertura de matrículas no PNAE, na Rede Estadual do Piauí, de 2006 a 2017, nas modalidades Indígena, Quilombola, AEE contraturno, Jornada Ampliada e Tempo Integral	82
Tabela 13 - Recursos financeiros do PNAE para a Rede Estadual de Educação do Piauí, de 2006 a 2017 – em valores nominais	83
Tabela 14 - Valores per capita do PNAE na Rede Estadual do Piauí (2017)	84
Tabela 15 - Valores descentralizados para a alimentação escolar nas escolas pesquisadas- 2017.....	87
Tabela 16 - Avaliação dos utensílios utilizados para o consumo da merenda	92
Tabela 17- Frequência do Consumo da Alimentação Escolar.....	97
Tabela 18 – Frequência de sugestões para melhorar a merenda na escola por segmento	101

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABdC	Associação Brasileira de Currículo
ABRAPEC	Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Professores em Educação
ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração em Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCE	Centro de Ciências da Educação
CD	Conselho Deliberativo
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CEDES	Centro de Estudos Educação e Sociedade
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federal
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONED	Conferência de Educação do Piauí
CRN	Conselho Regional de Nutrição
EAD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional
EE	Educação Especial
EEx	Entidades Executoras
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMTI	Ensino Médio em Tempo Integral
ESALQ	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
FACCAT	Faculdades Integradas de Taquara
FAE	Fundação de Assistência ao Educando
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FEE	Fórum Estadual do Piauí
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FINEDUCA	Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
FJP	Fundação João Pinheiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FORUMDIR	Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidade Públicas Brasileiras
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GRE	Gerência Regional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano

IES	Instituição de Ensino Superior
IFB	Instituto Federal de Brasília
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA	Maranhão
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MNDEM	Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio
MP	Medida Provisória
MS	Ministério da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNANC	Programa Nacional de Alimentação creche
PNAPN	Programa Nacional de Alimentação Pré-escola
PNAFN	Programa Nacional de Alimentação Fundamental
PNAEN	Programa Nacional de Alimentação EJA
PNMN	Programa Nacional de Alimentação Médio
PNAIN	Programa Nacional de Alimentação Indígena
PNACQN	Programa Nacional de Alimentação Quilombola
PNAEE	Programa Nacional de Alimentação Educação Especial
PN+FN	Programa Nacional Mais educação Ensino Fundamental
PN+EM	Programa Nacional de Alimentação Mais Educação Médio
PN+QN	Programa Nacional de Alimentação Mais Educação Quilombola
PNAMI	Programa Nacional de Alimentação Médio Integral
PE	Pernambuco
PEE	Plano Estadual de Educação
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
REPU	Rede Escola Pública e Universidades
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RT	Responsável Técnica
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
SP	São Paulo
SPSS	<i>IBM SPSS Statistics</i>
SSIGEF	Sistema Integrado de Gestão Financeira
SUPEN	Superintendência de Ensino
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TECLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UCB	Universidade Católica de Brasília
UCP	Universidade Católica de Petrópolis
UEx	Unidade Executora
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPel	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UGIE	Unidade de Gestão e Inspeção Escolar
UNAMA	Universidade da Amazônia
UnB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
UNIARA	Universidade de Araraquara
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIHORIZONTES	Centro Universitário Unihorizontes
UNILASALLE	Centro Universitário La Salle – Canoas/RS
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNISO	Universidade de Sorocaba
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. O MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: AINDA HÁ MUITO A DIZER	24
2.1. O PNAE nas produções científicas.....	25
2.2 Aspectos investigados do PNAE	27
3 A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL	40
3.1 Políticas públicas e políticas educacionais: elementos conceituais e aspectos gerais.....	40
3.2 Aspectos históricos do PNAE.....	46
3.3 Aspectos operacionais e formato atual do PNAE	55
4 O PNAE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ	66
4.1 A Rede Estadual de Educação do Piauí.....	71
4.2. O Programa de Alimentação Escolar na Rede Estadual de Educação do Piauí.....	74
4.3 O PNAE nas escolas investigadas	86
4.3.1 Avaliação do PNAE pela comunidade escolar	89
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS	108
APÊNDICES	129
ANEXOS	139

1. INTRODUÇÃO

A política pública de alimentação escolar no Brasil, inaugurada na década de 50, cumpre importante papel social no que se refere à segurança alimentar, que visa garantir, por meio de ações intersetoriais e participativas, o acesso aos alimentos em quantidade e qualidade suficientes para as necessidades nutricionais dos discentes durante sua permanência na escola. No entanto, diante das desigualdades socioeconômicas presentes no país, existem sérios problemas para garantir o direito à alimentação escolar. Quanto mais se avança em direção ao acesso de alunos de todas as etapas da Educação Básica, surgem mais reclamações e denúncias, veiculadas pelos meios de comunicação, sobre desvios de recursos para aquisição dos produtos, qualidade incipiente da merenda e limitações da ação estatal no setor (MOTA, 2017).

A escolha do objeto de estudo desta pesquisa tem relação com a trajetória estudantil e profissional da pesquisadora, que perpassa pela vivência como estudante de escolas públicas de Ensino Fundamental (1978-1986) e de magistério de nível médio (1987-1990) e pela atuação profissional, iniciada em 1991, na Rede Municipal de Educação de Timon/MA, como docente da Educação Infantil (1991-1993) e, posteriormente, do Ensino Fundamental (desde 1994). Essa vivência permitiu acompanhar, como estudante que usufruía da merenda escolar, os diferentes momentos da política, relacionada à qualidade e quantidade de sua oferta.

Em 2002, como docente da disciplina História, no Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Piauí, observou a ampliação do atendimento, pois as escolas que possuíam o Ensino Fundamental passaram, gradativamente, a incluir matrículas do Ensino Médio, exigindo a reorganização do espaço escolar, embora a merenda escolar fosse exclusiva para os alunos da etapa obrigatória, naquela época apenas o Ensino Fundamental.

Nesse período, observava o descontentamento dos estudantes excluídos e as estratégias utilizadas por eles para ter acesso à merenda: entrar na fila tentando enganar as merendeiras que distribuía o lanche; buscar privilégios junto aos responsáveis, especialmente os alunos que tinham parentesco com funcionários da escola; e assediar os alunos que tinham o lanche para que cedessem para os mais afobados. A situação só foi modificada em 2009, após a aprovação da Emenda Constitucional nº 59, quando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi ampliado para o Ensino Médio, passando a atender toda a Educação Básica, decorrente da ampliação da obrigatoriedade do ensino no Brasil (BRASIL, 2009a).

A vivência como educadora nas escolas públicas e a escuta de reclamações de estudantes, funcionários e familiares despertou o interesse em pesquisar a política de alimentação escolar nas escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Educação. Ademais, também motivou o desenvolvimento da pesquisa o reconhecimento da importância da referida política para o atendimento de segmentos da população que, muitas vezes, vivem em situação de pobreza e de vulnerabilidade social.

O objeto de estudo deste trabalho é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvido pelo governo federal, mediante ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é uma autarquia federal, responsável pela execução de políticas educacionais promovidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A relevância social da pesquisa ancora-se na possibilidade de o conhecimento construído ser apropriado pela sociedade, possibilitando reflexões acerca da realidade das políticas sociais voltadas ao setor educacional, especialmente sobre a merenda escolar, visando contribuir com o esforço acadêmico para o acúmulo de conhecimentos sobre a questão da alimentação escolar. O intuito é enriquecer o debate sobre o tema em âmbito nacional e local, especialmente sobre a implementação, gestão e monitoramento do PNAE nas escolas de Ensino Médio da Rede Estadual.

Para tanto, foram definidos alguns questionamentos orientadores da pesquisa: Como ocorre a gestão do PNAE na Rede Estadual de Educação do Piauí? O financiamento é suficiente para a garantia do atendimento nos termos definidos pelo PNAE? Quais as principais dificuldades vivenciadas na execução do Programa? Qual a visão de gestores, merendeiras e estudantes do Ensino Médio sobre as condições de oferta da alimentação escolar? Qual a aceitabilidade da alimentação escolar por parte dos estudantes dessa etapa da Educação Básica na Rede Estadual de Educação do Piauí?

Partindo das referidas questões de pesquisa, define-se o seguinte problema: Em quais condições de atendimento o PNAE tem garantido o direito à alimentação nas escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Piauí? Desta feita, foi definido como objetivo geral analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Estadual de Educação do Piauí considerando a cobertura, as condições de atendimento, as formas de gestão, o financiamento e a avaliação da comunidade escolar.

Os específicos foram da seguinte forma definidos: analisar o universo e as condições de atendimento do PNAE na Rede Estadual de Educação do Piauí; descrever a forma de gestão desse Programa na rede; analisar o financiamento, apontando o montante de recursos envolvidos e as dificuldades dos gestores; conhecer a visão de gestores, merendeiras e

estudantes do Ensino Médio sobre as condições de oferta da alimentação escolar; e investigar a adesão à alimentação escolar por parte dos estudantes dessa etapa de ensino nas escolas da Rede Estadual de Educação do Piauí.

Para realizar a pesquisa, recorreu-se à bibliografia de estudiosos das políticas públicas (BONETI, 2011; ARRETCHE, 2011; DRAIBE, 2001), das políticas educacionais (PARO, 2001; PERONI, 2003; OLIVEIRA, 2015) e do financiamento da educação (OLIVEIRA, 2000; 2006; 2007; PINTO, 2015), importantes para a análise da alimentação escolar enquanto política pública, do contexto que influenciou a atual configuração do PNAE nas escolas e dos desafios para a garantia desse direito.

A escolha do objeto de investigação exige a tomada de decisões importantes sobre os caminhos que se devem percorrer durante a pesquisa. Nesta investigação, inserida no âmbito das pesquisas que visam à análise de políticas, nos termos de Draibe (2001), a primeira decisão foi a adesão à abordagem quantiqualitativa, proposta que adota a investigação sobre os aspectos qualitativos e quantitativos do fenômeno investigado, visando ao amplo entendimento do objeto de estudo. Para Minayo, Deslandes e Gomes (2016), a pesquisa qualitativa investiga significados, motivos, valores e atitudes, impregnados de subjetividade, enquanto que a pesquisa quantitativa explora o lado estatístico e visível. Apesar da aparente oposição entre elas, na realidade, complementam-se, não havendo dicotomia entre as duas abordagens (TRIVIÑOS, 1987).

Nesse sentido, para Santos Filho e Gamboa (2013, p. 105), “as características quantitativas tornam-se qualitativas e vice-versa, constituindo-se no processo da produção do conhecimento em categorias inseparáveis, embora opostas”, portanto em articulação e unidade. Por isso, contestando falsos dualismos, Gatti (2004) sustenta que a pesquisa quantitativa vai além dos indicadores, pois, ao utilizar as bases de dados estatísticos, o pesquisador deverá fazer uso de suas habilidades para contextualizá-las.

Na presente pesquisa, os aspectos quantitativos estão relacionados às informações sobre a cobertura de atendimento do PNAE na Rede Estadual do Piauí e ao montante de recursos investidos na oferta da alimentação escolar na rede investigada. Os aspectos qualitativos estão relacionados à análise das condições da oferta, da gestão e da adesão da comunidade escolar em relação à merenda.

A pesquisa inclui, também, a análise documental mediante estudo de leis, relatórios, resoluções e outros documentos relacionados à instituição e regulamentação do PNAE, em âmbito nacional e estadual. Calado e Ferreira (2017) afirmam que os documentos podem ser

complementares ou centrais na investigação, conforme a opção do pesquisador. No caso desta pesquisa, a análise documental é usada como complemento de outras técnicas de pesquisa.

O campo da pesquisa é a Rede Estadual de Educação do Piauí, e o universo contempla setores da Secretaria de Educação e 12 escolas estaduais que atendem estudantes do ensino médio regular, distribuídas entre as quatro Gerências Regionais de Ensino (GREs) de Teresina, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Escolas por Gerências de Ensino de Teresina

GRE	Escolas por GRE (Ensino Fundamental e Médio)	Escolas com atendimento exclusivo ao Ensino Médio Regular	Escolas na amostra da pesquisa
4ª	53	30 escolas	4 escolas
19ª	55	24 escolas	4 escolas
20ª	33	18 escolas	2 escolas
21ª	33	19 escolas	2 escolas
Total	174 escolas	91 escolas	12 escolas

Fonte: PIAUÍ (2017).

O critério inicial de escolha das escolas era o atendimento exclusivo aos estudantes de Ensino Médio Regular. No entanto, isto não foi possível devido ao processo de transformação das escolas regulares em escolas de tempo integral, à crescente oferta do Ensino Profissional e à presença da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Desta forma, apenas um critério foi mantido: a escola ter implantado o Ensino Médio antes do ano de 2006, ou seja, um ano antes da inclusão do Ensino Médio na política de fundos. De qualquer forma, foram incluídos na pesquisa apenas alunos do Ensino Médio Regular.

No ambiente escolar, o instrumento de pesquisa foi um questionário composto, predominantemente, por questões fechadas (Apêndice A, B, C). Richardson (1999) informa que existem vários instrumentos de coleta de dados que podem ser utilizados para se obterem informações acerca de grupos sociais, sendo o questionário o mais comumente utilizado. Neste caso, o grupo escolhido foi composto por gestores, merendeiras e estudantes do 2º ano do Ensino Médio das 12 escolas selecionadas. O gestor foi o próprio diretor da unidade escolar e a merendeira a pessoa responsável pelo preparo do alimento. No desenho da pesquisa, não foi definido um número específico de estudantes, pois optou-se por aplicar os questionários com o maior número possível de alunos do 2º ano do Ensino Médio presentes no dia da aplicação do instrumento da pesquisa de campo, realizada de março a junho de 2018, nos três turnos de atendimento. Em todos os casos, o critério de escolha das escolas e dos participantes foi a aceitação de participação voluntária na investigação, mediante a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TECLE). O detalhamento sobre o quantitativo de questionários expressa-se no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Participantes da Pesquisa

Escolas	Gestor(a)	Manipuladoras de Alimentos	Estudantes por turno				Total de pesquisados
			Manhã	Tarde	Noite	Total	
01	01	01	30	32	-	62	64
02	01	01	26	19	19	64	66
03	01	01	42	38	19	99	101
04	01	01	12	14	-	26	28
05	01	01	22	14	-	36	38
06	01	01	37	29	-	66	68
07	01	01	0	19	-	19	21
08	01	01	38	36	-	74	76
09	01	01	40	33	-	73	75
10	01	01	33	37	-	70	72
11	01	01	33	0	-	33	35
12	01	01	20	16	-	36	38
Total	12	12	333	287	38	658	682

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 2 informa que 12 gestores, 12 manipuladoras de alimentos (merendeiras) e 658 estudantes responderam ao questionário proposto. Apenas duas escolas da amostra ofereciam Ensino Médio regular nos três turnos; oito ofereciam pela manhã e à tarde; uma somente pela manhã e uma somente à tarde. Quanto à distribuição dos estudantes respondentes por turno, 50% estudavam pela manhã; 44%, à tarde; e 6%, à noite.

Segundo Richardson (1999, p. 167), a amostra de uma pesquisa que adote procedimentos quantitativos deve “incluir número suficiente de casos, escolhidos aleatoriamente, para oferecer certa segurança estatística em relação à representatividade dos dados”. Na presente pesquisa, como informado, não foi definido, previamente, o número mínimo ou máximo de estudantes aos quais seriam aplicados os questionários, mas a amostra foi intencional, porque as escolas foram escolhidas por critérios previamente definidos (relacionados ao formato da oferta) e os alunos tendo por critério serem do segundo ano do Ensino Médio, portanto estando na metade da formação nessa etapa da Educação Básica. Por isto, a adesão livre de 658 estudantes resultou na cobertura de 0,6% do total do Ensino Médio regular na Rede Estadual de Educação do Piauí (114.247) e 2,4% do total existente na cidade de Teresina (27.354), em 2018, conforme microdados do Censo Escolar extraídos no *site* Laboratório de Dados Educacionais da Universidade Federal do Paraná.

A pesquisa contemplou a aplicação de questionários, com questões predominantemente fechadas, junto a gestores, merendeiras e estudantes das 12 escolas estaduais de Teresina, entrevista com gestor da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e questionário com questões abertas para nutricionista e conselheira do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme figura a seguir.

Figura 1 – Participantes da pesquisa - internos e externos da escola



Fonte: Dados da pesquisa.

O Gestor da SEDUC foi o responsável pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar (UGIE), vinculada à Superintendência de Ensino (SUPEN), onde se localiza o setor responsável pela Alimentação Escolar. A Nutricionista foi a Responsável Técnica (RT), profissional a qual compete assumir as atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar, nos termos definidos pelo Programa. A referida RT da SEDUC-PI é concursada como professora de Biologia, tendo por formação a Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e o Bacharelado em Nutrição. Devido a essa formação, foi convidada para trabalhar como nutricionista do Programa de Alimentação Escolar. Está na função há 11 anos, sendo os últimos como RT do PNAE.

A representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) desenvolve a função de conselheira há 10 anos, portanto está no terceiro mandato, porque a legislação estabelece o mandato de quatro anos. Nos dois primeiros mandatos, representou o segmento professor e, atualmente, representa a sociedade civil. Com isto, quando concluir esse mandato, fará doze anos exercendo o cargo de conselheira. Não foram encontradas ressalvas na legislação que apontem irregularidade nessa situação.

No âmbito das escolas, participaram os gestores escolares, que são diretores que têm vínculo como professores efetivos da rede estadual, porque a função é atribuída por eleição direta com a participação da comunidade escolar, conforme artigo 119 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e Decreto nº 14.607, de 14 de outubro de 2011. Em um total de 12, sete são do sexo feminino e cinco do sexo masculino, na faixa etária de 40 a 70 anos.

Quanto ao nível de escolaridade, há um mestre, cinco especialistas e seis graduados. Três têm de um a cinco anos na função; cinco, de seis a nove anos; e quatro estão há 10 anos.

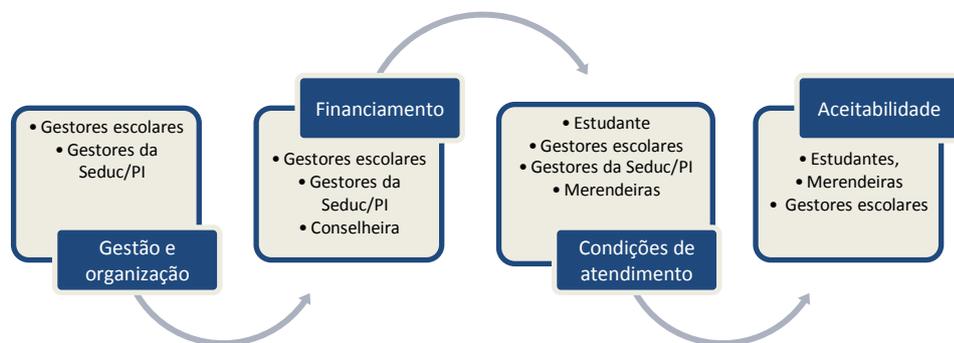
As merendeiras, atualmente denominadas de manipuladoras de alimentos, são do sexo feminino e estão na faixa etária de 20 a 60 anos. Quanto à escolaridade, duas possuem Ensino Fundamental incompleto, quatro têm Ensino Médio completo, três estão cursando o Ensino Superior e outras três possuem superior completo.

Com exceção de duas, que têm portaria de designação para o cargo de merendeiras, as demais foram contratadas ou concursadas para os Serviços Gerais e, por necessidade da escola, vêm desenvolvendo, como desvio de função, o papel de merendeiras. Em relação ao tempo na função, sete estão atuando de um a cinco anos; duas, de seis a nove anos; e três estão há mais de dez anos, entre elas as merendeiras que já estão esperando a aposentadoria.

Os estudantes participantes da pesquisa são do 2º ano do Ensino Médio regular das escolas estaduais selecionadas, situadas na capital, pertencentes aos três turnos: 333 do turno matutino, 287 do vespertino e apenas 38 do noturno. Dos 658 estudantes, 344 são do sexo feminino e 314 do masculino. A faixa etária da maioria se encontra entre os 14 e os 20 anos. Apenas dois têm entre 21 e 30 anos e dois estudantes estão acima dos 40. Do total, seis omitiram a informação sobre idade.

De acordo com a Figura 2, cada participante, ao responder o questionário, estaria fazendo uma avaliação do Programa na Rede Estadual do Piauí em diferentes aspectos.

Figura 2 – O que avaliam os participantes da pesquisa



Fonte: Elaborada pela autora.

No período de aplicação do questionário, foi feita a observação da dinâmica de preparação, distribuição e consumo da merenda nas escolas, com registro em diário de campo, orientado pelas questões e objetivos da pesquisa. Nesse processo, não se pretendeu comparar as escolas, mas ter uma visão mais ampla das condições de atendimento da gestão do Programa e da aceitabilidade pelos estudantes mediante adesão à alimentação escolar.

Os questionários para gestores escolares, merendeiras e estudantes contemplaram uma questão subjetiva. Essa questão e as aplicadas junto à nutricionista e Conselheira do CAE foram submetidas à análise de conteúdo com as etapas: pré-análise, descrição analítica e interpretação inferencial (BARDIN, 2016). O tratamento dos dados envolveu a digitação e a tabulação em banco de dados do programa *Microsoft Excel - 2010* para as análises estatísticas. Em seguida, foram transportados para o programa *IBM SPSS Statistics* (SPSS) versão gratuita, que gerou condições de análise de frequência simples e tabulação cruzada. Os resultados foram analisados sob a luz das referências teóricas que fundamentam a investigação.

Na escolha dos demais participantes, consideraram-se aqueles que poderiam contribuir para a análise da execução do PNAE na Rede Estadual de Educação. Desta forma, no âmbito da Secretaria de Educação (SEDUC), selecionaram-se, como participantes: um gestor da SEDUC/PI vinculado à gestão do PNAE; um conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), uma nutricionista, tendo como instrumento um roteiro de entrevista semiestruturada. No entanto, os dois primeiros preferiram responder o roteiro por escrito (Apêndices D, E). A entrevista, por conseguinte, foi realizada somente com o gestor da SEDUC (Apêndice F).

Segundo Lakatos e Marconi (2011, p. 281), a entrevista semiestruturada possibilita ao entrevistador certa liberdade para condução adequada, sendo apropriada para obter informações sobre a realidade social investigada. É um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito. A entrevista e o questionário com questões abertas foram submetidos a tratamento analítico visando contextualizar a implementação do Programa nas escolas da Rede Estadual de Educação.

O resultado da pesquisa é apresentado nesta dissertação, que está organizada em quatro seções. A primeira consiste nesta introdução, que apresenta o tema, o problema norteador, os objetivos e a metodologia do estudo. Na segunda seção, apresenta-se um mapeamento das produções científicas que tratam do PNAE; na terceira, apresentam-se as questões conceituais implicadas em uma política pública e aspectos gerais das políticas educacionais, assim como delinea-se o histórico do PNAE e seu formato atual. Na quarta seção, explanam-se os resultados obtidos na análise documental e na interlocução com os sujeitos da pesquisa. Por fim, apontam-se as considerações finais do estudo que sistematizam os desafios para a garantia do direito à alimentação escolar na Rede Estadual do Piauí.

2. O MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: AINDA HÁ MUITO A DIZER

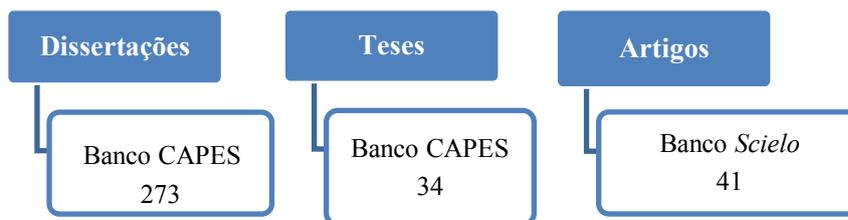
O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente.
Mahatma Ghandhi

Esta seção tem como proposta identificar os principais temas relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar nas produções científicas dos Programas de Pós-graduação brasileiros, no período de 2006 a 2017, com base nas informações disponibilizadas no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e em artigos científicos disponibilizados na Biblioteca Eletrônica Científica *Online Scielo*.

A proposta de mapeamento das produções, apresentada nesta seção, se diferencia dos estudos classificados como Estado da Arte, porque, embora sistematize as pesquisas realizadas em uma determinada área do conhecimento (BRANDÃO; BAETA; ROCHA, 1986, p. 7) ou sobre um objeto específico de pesquisa, nos termos de Ferreira (2002) e Romanowski e Ens (2006), não se efetiva o aprofundamento proposto nesse tipo de estudo de revisão que permite conhecer, de forma dinâmica, as facetas da produção na área.

Coerente com as disposições de Avritzer e Milani (2013), Lara e Borges (2012) para o mapeamento das produções científicas, a proposta ora desenvolvida teve a finalidade de construir uma referência para a pesquisadora, contribuindo para definir sobre o quê investigar, fornecendo justificativa para a investigação e contribuindo para identificar as lacunas no conhecimento produzido sobre o objeto de estudo.

Na perspectiva de realizar o mapeamento das produções, com o recorte temporal de 2006 a 2017, relacionado ao período de investigação, realizou-se, inicialmente, a busca no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Em um primeiro momento, com a palavra “merenda escolar”, apareceram 43.172 produções, montante que inviabilizaria a sistematização. Buscando refinar a busca, inseriu-se a palavra “PNAE”, havendo redução significativa das produções. O mesmo procedimento foi executado no *Scielo*, cujos resultados estão expressos na Figura 3:

Figura 3 – Produções Científicas sobre o PNAE - 2006 a 2017

Fonte: Elaborada pela autora com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES e *Scielo*.

O levantamento resultou em 348 produções científicas, sendo 78% dissertações de mestrado, 12% artigos científicos e 10% teses de doutorado que abordam os vários aspectos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Na sequência, após o levantamento realizado, procedeu-se à leitura dos resumos dos trabalhos, visando à classificação das temáticas abordadas nos trabalhos. A síntese do mapeamento é apresentada a seguir.

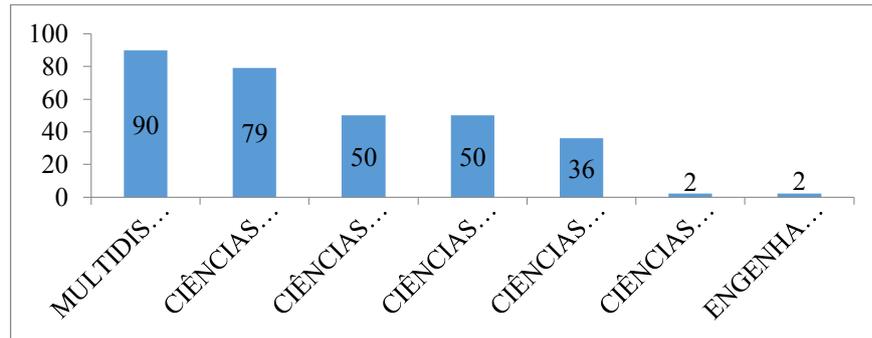
2.1 O PNAE nas produções científicas

A produção científica sobre o PNAE, sistematizada nesta seção, entre teses, dissertações e artigos, no total de 348, ocorreu no interstício de 2006 a 2017, período correspondente a 12 anos. Nos primeiros seis anos, de 2006 a 2011, foram 16%, correspondendo a 54 produções. Nos últimos seis anos, de 2012 a 2017, foram 84% das defesas de teses e dissertações ou publicações de artigos, totalizando 294 trabalhos. Essa distribuição revela o crescente interesse sobre o assunto, como também alerta Peixinho (2013), ao salientar que o aumento dos estudos decorreu do interesse pelas reformulações do PNAE, destacando as modificações na prestação de contas e no controle social sobre os recursos do Programa.

No processo de levantamento das produções, não foi estabelecido filtro em relação às áreas de conhecimento, porque se entendeu que a política de alimentação escolar, devido a sua relevância e à diversidade de aspectos implicados, desperta interesse multidisciplinar. Por isto, entre 2006 e 2017, foram produzidos, em média, 29 trabalhos anuais, principalmente dissertações (média de 23 por ano), seguidos pelas teses e artigos (cerca de três anuais).

A maior parte da produção sobre o PNAE foi localizada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, representando 88% dos 348 trabalhos produzidos de 2006 a 2017, portanto 307 trabalhos. A origem dessas produções científicas demonstra a existência de interesse de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento sobre o PNAE, conforme demonstrado no Gráfico1:

Gráfico 1–Teses e Dissertações sobre o PNAE nas grandes áreas do conhecimento – 2006 a 2017



Fonte: Elaborado pela autora com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES.

O Gráfico 1 informa que, de 2006 a 2017, foram produzidas 307 teses e dissertações sobre o PNAE em programas de Pós-Graduação vinculados a diferentes áreas de conhecimento, aspecto importante porque revela que a alimentação escolar tem sido investigada a partir de diferentes olhares, o que pode resultar em melhores condições de efetivação de uma avaliação mais aprofundada dessa política pública. As áreas com maior número de pesquisas sobre o tema foram: a Multidisciplinar (29%), Ciências da Saúde (26%), Ciências Humanas (16%), Ciências Sociais Aplicadas (16%), Ciências Agrárias (12%) e Ciências Biológicas e Engenharia (ambas com menos de 1%). Dentro da área de Ciências Humanas, a Educação apresentou 19 produções sobre o PNAE.

A distribuição das 307 produções de teses e dissertações entre as regiões também é um elemento importante, cuja sistematização resultou no mapa a seguir:

Figura 4 - Mapa de teses e dissertações sobre o PNAE, entre os anos de 2006 e 2017, por região



Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do Banco de Teses e Dissertações da Capes.

A Figura 4 informa que o PNAE foi tema de 307 teses e dissertações, principalmente nas regiões Sudeste (131) e Sul (80), embora também exista quantitativo considerável de

trabalhos nas regiões Nordeste (57) e Centro-Oeste (29) do país. A região que apresentou menor quantidade de trabalhos sobre a merenda escolar, no período analisado, foi a Norte, com 10 trabalhos.

No que tange à distribuição da produção das 307 teses e dissertações, entre as 23 Unidades da Federação que participaram do esforço acadêmico em compreender o PNAE em suas múltiplas dimensões, destacam-se aquelas que produziram mais de 10 monografias, de 2006 a 2017: São Paulo (72), Minas Gerais (33), Rio Grande do Sul (29), Paraná (28), Bahia (27), Rio de Janeiro (24), Santa Catarina (23), Distrito Federal (13) e Goiás (13).

As teses e dissertações foram defendidas em 89 programas de pós-graduação de instituições públicas e privadas de ensino superior, sendo que 41 delas tiveram apenas um trabalho entre os anos de 2006 a 2017; 22 Instituições de Ensino Superior (IES), dois trabalhos; cinco, três trabalhos; duas IES, 4 trabalhos; três, cinco trabalhos; quatro IES, seis trabalhos e duas delas, sete defesas. As que tiveram maior número de defesas sobre o PNAE são destacadas a seguir: Universidade Federal de São Paulo (22), Universidade Federal da Bahia (21), Universidade de São Paulo (19), Universidade Federal de Santa Catarina (15), Universidade Federal do Paraná (13), Universidade Federal de Viçosa (13), Universidade Federal de Goiás (11), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (11), Universidade Federal do Rio de Janeiro (11) e Universidade de Campinas (10).

2.2 Aspectos investigados do PNAE

A sistematização das 348 produções científicas sobre o PNAE foi realizada com vistas a compreender, também, as principais temáticas enfrentadas nas pesquisas. As teses, dissertações e artigos abordam uma diversidade de temas que foram sistematizados em sete descritores, conforme tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Temas abordados em dissertações e teses sobre o PNAE -2006 a 2017

TEMA	Teses	Dissertações	Artigos	Total	%
Agricultura familiar	15	129	12	156	45%
Avaliação do PNAE	6	40	10	56	16%
Segurança alimentar	5	34	6	45	13%
Outros	4	26	6	36	10%
Gestão do programa	3	14	3	20	6%
Controle social	0	12	1	13	4%
Hábitos alimentares	1	12	2	15	4%
Financiamento	0	6	1	7	2%
Total	34	273	41	348	100%

Fonte: Elaborada pela autora com base nos bancos da Capes e *Scielo*.

O levantamento expresso na Tabela 1 informa que a maior parte dos trabalhos sobre o PNAE trata da sua relação com a agricultura familiar (45%), seguida da avaliação (16%) e segurança alimentar (13%). Percentual considerável dos trabalhos (10%) foram classificados como outros, porque se referiam a temas diversos, como formação de profissionais da nutrição, alimentação em realidades específicas, nutrição de estudantes, entre outros. Os aspectos menos estudados nos trabalhos sistematizados foram financiamento (2%), controle social (4%), hábitos alimentares (4%) e gestão do programa (6%).

Do total de 34 teses produzidas de 2006 a 2017, nenhuma adotou os temas financiamento ou controle social como foco central, em que pese a importância desses elementos para a efetivação das políticas educacionais. Das teses, 65% adotaram a abordagem quantiquantitativa, sendo que 70% incluíram entrevistas, 20% fizeram uso de questionários ou formulários e 10% aplicaram testes na área de nutrição. Os estudos contemplaram os seguintes sujeitos: agricultores, gestores, conselheiros, prefeitos, secretários de educação, professores, merendeiras, nutricionistas, técnicos e estudantes. A maior parte investigou o PNAE no Ensino Fundamental. Acredita-se que isso se deu por ter sido a etapa pioneira na implantação do Programa.

No que se refere às 273 dissertações, o tema agricultura familiar foi o que se destacou nas investigações (47%), seguido de avaliação do programa (15%), segurança alimentar (12%), gestão (5%), hábitos alimentares (4%), controle social (4%) e financiamento (3%). Os 41 artigos sobre o PNAE abordaram o Programa em diversos contextos. Esses trabalhos, em geral, resultaram de pesquisas de mestrado ou doutorado, tendo sido publicados, principalmente, após o ano de 2013. Nos artigos, prevaleceram os temas agricultura familiar (29%), avaliação do programa (24%), segurança alimentar (15%), gestão (7%), hábitos alimentares (5%), controle social (2%) e financiamento (2%).

No âmbito das teses e dissertações sistematizadas, foram localizadas duas dissertações sobre o PNAE na realidade piauiense: “A merenda escolar e seu potencial em face da segurança alimentar em Guaribas-PI”, defendida na Universidade Federal do Ceará (NEGREIROS, 2009), e “O trabalho do Conselho de Alimentação Escolar no Piauí: controle social, desenvolvimento e meio ambiente” (TEIXEIRA, 2015), defendida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Rede, da Universidade Federal do Piauí. Essas duas referências são importantes para este trabalho, pois dialogam diretamente com a realidade investigada.

Na presente pesquisa, considerando a diversidade de temáticas sobre o PNAE e o foco da presente investigação, foram eleitos três eixos centrais (gestão, avaliação e financiamento), cujos trabalhos associados serão apresentados nos quadros a seguir.

Quadro 3 - Trabalhos sobre a Gestão do PNAE

Título	Autor(a)	Tipo	Ano	Inst.
1. Alimentação escolar na rede pública de ensino básico: um olhar sobre os resultados da implementação do Pnae nas capitais brasileiras	ANDRADE, Marta Leone Costa dos Santos	Dissertação	2017	UFMG
2. O Programa de Alimentação Escolar brasileiro e a narrativa alternativa dos alimentos: convergências e desafios	BALEM, Tatiana Aparecida.	Tese	2015	UFMS
3. A gestão escolarizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas da Rede Estadual de Ensino no município de Belo Horizonte – MG	BRITO, Miriam Souza.	Dissertação	2017	UFJF
4. Programa Municipal de Alimentação Escolar: análise do processo de gestão e implementação em São Luís – MA	CARNEIRO, Alexsander Ferreira	Dissertação	2017	UFMA
5. A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: o direito à alimentação para estudantes da educação especial do Distrito Federal	CASTRO, Solange Fernandes de Freitas	Dissertação	2017	UCB
6. Características de gestão, funcionamento e cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas Kaingáng do Rio Grande do Sul, Brasil	CASTRO, Teresa Gontijo de	Artigo	2014	Cad. Saúde Pública
7. Política de alimentação escolar: tem caroco nesse angu?: a gestão e o controle social do PNAE	COSTA, Jordanna Maria Nunes	Dissertação	2013	UNB
8. Gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	COSTA, Paula Medeiros	Dissertação	2015	UFG
9. Política pública de alimentação e nutrição: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Araraquara-SP.	FLORIAN, Fabiana	Tese	2014	UNESP
10. Dinâmicas locais de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma abordagem relacional	FREITAS, Alan Ferreira de	Tese	2017	UFV
11. Alimentos orgânicos na alimentação escolar pública catarinense: um estudo de caso	LIMA, Elinete Eliete de	Dissertação	2006	UFSC
12. A gestão escolarizada do Programa de Alimentação Escolar no estado de Goiás	MACHADO, Thais de Souza	Dissertação	2011	USP
13. Sustentabilidade de um programa de alimentação escolar bem sucedido: estudo de caso no Nordeste do Brasil	MELO, Mariana Navarro Tavares de; FRANCO DE SÁ, Ronice Maria Pereira; MELO FILHO, Djalma Agripino de	Artigo	2016	Ciênc. Saúde coletiva

**Quadro 3 – Trabalhos sobre a Gestão do PNAE
(conclusão)**

Título	Autor(a)	Tipo	Ano	Inst.
14 Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas da terra indígena Buriti – Mato Grosso do Sul	PESSOA, Maria Cristina Mendes Bignardi	Dissertação	2013	UFMS
15 O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Espírito Santo: tensões entre estado e mercado no processo pioneiro de	RODRIGUES, Paulo da Silva	Dissertação	2011	UFES
16 Gestão descentralizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar: análise comparativa em municípios mineiros	SANT’ANNA, Olívia de Souza	Dissertação	2008	FJP
17 As formas de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SANTOS, Sérgio Ribeiro; COSTA, Maria Bernadete de Sousa; BANDEIRA, Geovanna T. de P	Artigo	2016	Revista <i>Salud Pública</i>
18 Análise da gestão municipal com ênfase no atendimento das diretrizes da política pública de alimentação escolar: o caso de Castanhal – PA	SILVA NETO, Mário Pacheco da	Dissertação	2016	UNAMA
19 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino de Lavras – MG	SILVA, Monique Terra	Dissertação	2016	Unihorizontes
20 Gestão de suprimentos: o controle de estoque de merenda escolar na coordenadoria distrital de educação 4 do Amazonas a partir do Programa Nacional de Alimentação escolar	TAVARES, Ana Paula Gomes	Dissertação	2017	UFJF

Fonte: Elaborado pela autora.

No quadro 3, explicita-se que, no período de análise, foram produzidos 20 trabalhos sobre a gestão do PNAE, sendo 14 dissertações, três teses e três artigos. As teses e dissertações foram produzidas em Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em diferentes regiões do país, sendo nove na Sudeste (UFJF, UFMG, UFV, UNESP, UFES, USP, FJP), cinco na Centro-Oeste (UCB, UFMS, UFG, UNB); uma na Sul (UFSC); uma na região Norte (UNAMA) e uma na Nordeste (UFMA). No período analisado, duas IES produziram duas teses/dissertações (UFJF, UFMS), as demais somente uma. Em relação aos três artigos, todos foram publicados em revistas da área da saúde.

A maior parte dos trabalhos sobre gestão do PNAE (90%) foi produzida depois da ampliação do Programa para o Ensino Médio, portanto após 2009. Esses trabalhos abordam as formas de gestão e a operacionalização do Programa, em diferentes contextos. No entanto, quatro fazem uma abordagem mais geral (FREITAS, 2017; BALEM, 2015; COSTA, 2013; SANTOS; COSTA; BANDEIRA, 2014).

Investigando a gestão do PNAE em universos específicos, no que tange a municípios ou redes municipais, foram localizados seis trabalhos sobre o Programa em São Luís-MA

(CARNEIRO, 2017), Distrito Federal (TAVARES, 2017), Castanhal-PA (SILVA NETO, 2016), Araraquara-SP (FLORIAN, 2014), Tabira-PE (MELO; FRANCO DE SÁ; MELO FILHO, 2016), em um conjunto de municípios mineiros (SANT'ANNA, 2008) e nas capitais do país (ANDRADE, 2017).

A gestão do PNAE em estados, unidades ou redes estaduais, em cidades específicas, foi investigada tendo como foco o Amazonas (TAVARES, 2017), Belo Horizonte-MG (BRITO, 2017), Larvas-MG (SILVA, 2016), Espírito Santo (RODRIGUES, 2011), Goiás (MACHADO, 2011) e Santa Catarina (LIMA, 2006). Em relação à gestão do PNAE voltada para públicos específicos, foram localizados sobre o Programa nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (COSTA, 2015), na Educação Especial (CASTRO, 2017), em escolas indígenas no Rio Grande do Sul (CASTRO, 2014) e em Mato Grosso do Sul (PESSOA, 2013).

O trabalho de Castro (2014) analisa a gestão do programa em 35 escolas indígenas do Rio Grande do Sul, tendo constatado que, em 26 unidades, a gestão era escolarizada e as merendeiras, na maioria índias, tinham o contrato de trabalho temporário, portanto atuavam em condições trabalhistas precárias. Arretche (2011), ao analisar as medidas de descentralização, considera a sua implantação como de baixo custo, informando que a utilização de procedimentos, como o supramencionado, contribuem para minimizar as despesas com as políticas, embora a alto custo no que se refere à qualidade da oferta.

No que tange ao financiamento do PNAE, foram localizados sete trabalhos, conforme quadro a seguir.

Quadro 4 – Trabalhos sobre Financiamento do PNAE

Título	Autor(a)	Tipo	Ano	IES
1. Limitações e possibilidades institucionais à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): o caso do Instituto Federal de Brasília (IFB)	ARRUDA, Antônio Carlos Pereira de	Dissertação	2015	UFSCar
2. Financiamento do programa nacional de alimentação escolar: um estudo da contrapartida do município	BOTAFOGO, Maria do Carmo de Jesus	Dissertação	2012	Unifesp
3. As compras públicas visando ao fortalecimento dos pequenos negócios como política de desenvolvimento local	BURKHARD, Daniela	Dissertação	2015	FACCAT
4. O Financiamento da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Rede Pública Estadual do Ceará: o caso da alimentação escolar	NUNES, Maria da Glória Brasil	Dissertação	2015	UFBA

Quadro 4 – Trabalhos sobre Financiamento do PNAE

(Continuação)

Título	Autor(a)	Tipo	Ano	IES
5. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional	PEIXINHO, Albaneide Maria Lima	Artigo	2013	Ciência & Saúde Coletiva
6. Controles internos como um instrumento de gestão do programa nacional de alimentação escolar Salvador	PINTO, Fabiana	Dissertação	2015	UFBA
7. As responsabilidades da gestão escolar nas escolas públicas estaduais da 27 ^a CRE do Rio Grande do Sul e a prestação de contas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	ROSSO, Débora Cristina Costa de	Dissertação	2016	Unilasalle

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 4 informa que, no período em análise, foram produzidos sete trabalhos sobre o financiamento do PNAE, sendo seis dissertações e um artigo, publicado em revista da área de saúde. As dissertações foram produzidas em IES localizadas em três regiões do país: duas no Sudeste (UNESP, UFSCAR), duas no Sul (UNILASALLE, FACCAT); duas no Nordeste (ambas na UFBA). Todos os trabalhos sobre financiamento do PNAE foram produzidos depois da ampliação do Programa para o Ensino Médio: somente um trabalho nos anos de 2012, 2013 e 2016; quatro trabalhos em 2015.

Esses estudos abordam diferentes aspectos da questão do financiamento do PNAE, como prestação de contas (ROSSO, 2016), compras públicas (BURKHARD, 2015), controle interno (PINTO, 2015) e contrapartida municipal (BOTAFOGO, 2012). A alimentação escolar viabilizada pelo PNAE para estudantes da educação profissional federal em Brasília (ARRUDA, 2015) e estadual, no Ceará (NUNES, 2015), também foi enfrentada nos trabalhos sistematizados.

O trabalho de Peixinho (2013), embora trate da trajetória do PNAE a partir do relato de gestor nacional do Programa, enfatiza as questões relacionadas ao financiamento e ao atendimento no Brasil, por isto foi classificado entre os que se desafiam a entender como ocorre o provimento e a execução dos recursos federais da alimentação escolar.

A questão dos recursos financeiros, abordada por Pinto (2015), está relacionada ao montante de recursos aportados na política de alimentação escolar e na sua execução. No artigo “A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010” (PEIXINHO, 2013) ressalta-se a ampliação do financiamento para todas as etapas e modalidades, exceto Educação a distância (EAD), efetivando-se a universalização do PNAE.

Entre as pesquisas que tratam do financiamento, apenas uma avalia, de forma positiva, os recursos financeiros investidos no PNAE (BOTAFOGO, 2012), informando o bom desempenho do Programa no município de Riacho da Cruz-RN, ao investigar a contrapartida

do poder municipal. Nesse município, a autora considera que a Prefeitura realizou uma gestão eficiente e os alunos tiveram seu direito à alimentação saudável e adequada garantido durante os 200 dias letivos, fato ocorrido em 2008, ano pesquisado. Em contrapartida, Burkhard (2015) e Rosso (2016), pesquisando diferentes realidades, informam que os recursos financeiros são insuficientes e não condizem com os objetivos do Programa.

Os elementos até aqui expostos sobre as produções indicam a necessidade de trabalhos que avaliem o PNAE, como forma de examinar os múltiplos aspectos envolvidos nessa política. A trajetória de exame de políticas públicas no Brasil foi inaugurada na década de 60, em virtude de demanda governamental, com o fito de verificar a eficiência de programas e projetos por meio de indicadores que são interpretados por analistas, os quais informam os resultados aos governos. Ramos e Schabbach (2012, p. 1275) asseveraram que, no campo acadêmico, os estudos de análise sobre políticas e programas têm enfatizado os processos de formação da agenda e formulação de políticas em detrimento da implementação, da avaliação e do monitoramento, aspectos que demandam procedimentos mais complexos. Pimenta e Alves (2010) também reconhecem a existência de carência de investigações sobre o processo de implementação de políticas públicas no Brasil, embora, conforme Costa e Castanhar (2012), a avaliação de políticas públicas ou programas justifique-se pela necessidade de busca de maior eficiência, especialmente em contexto de crise fiscal, que leva o Estado à contenção de investimento.

No âmbito da avaliação do PNAE, foram localizadas 56 teses, dissertações e artigos, como expresso no quadro a seguir.

Quadro 5 – Trabalhos sobre a avaliação do PNAE

TÍTULO	AUTOR	Tipo	ANO	INST.
1. Representações sociais da alimentação escolar atribuídas por adolescentes de uma escola pública de Areia Branca, em Lauro de Freitas, Bahia	AGATTE, Valquíria da Conceição	Dissertação	2009	UFBA
2. Entraves e perspectivas na chamada agricultura familiar para o PNAE: os casos de Brotas e Torrinha	ALMEIDA, Eliane de	Dissertação	2015	UNIARA
3. Condições físico-funcionais e higiênico-sanitárias das unidades de alimentação e nutrição de escolas da região Centro-Oeste, Brasil	ALMEIDA, Kênia Machado de	Dissertação	2013	UFG
4. O cotidiano da merenda escolar: análise da experiência em uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Vitória de Santo Antão/PE	ALMEIDA, Samanta Siqueira de	Dissertação	2014	UFPE
5. Programa de alimentação escolar: perfil dos beneficiários, qualidade e atuação de gestores e da comunidade de Guariba	AMISTA, Maria Júlia de Miguel	Dissertação	2013	ESALQ/ USP

Quadro 5 – Trabalhos sobre a avaliação do PNAE

(Continuação)

TÍTULO	AUTOR	Tipo	ANO	INST.
6. Alimentação escolar na rede pública de ensino básico: um olhar sobre os resultados da implementação do Pnae nas capitais brasileiras	ANDRADE, Marta Leone Costa dos Santos	Dissertação	2017	UFMG
7. Condições higiênico-sanitárias de carnes servidas em escolas do Rio Grande do Norte	ARAÚJO, Katiúscia Medeiros Silva de	Dissertação	2015	UFERSA
8. Las políticas públicas brasileñas de alimentación escolar: de la centralización a la descentralización – del 34lcança34cialismo a la participación popular	BALESTRIN, Mariana; JUNG, Hildegard Susana; SUDBRACK, Edite Maria	Artigo	2016	Revista Integra Educativa
9. Estado nutricional e práticas alimentares de adolescentes matriculados em escolas públicas em município do oeste paranaense	BLEIL, Rozane Aparecida	Tese	2009	UNICAMP
10. Uma avaliação da efetividade do Programa de Alimentação Escolar no Município de Guaíba	BITTENCOURT, J.M.V.	Dissertação	2007	UFRGS
11. Desenvolvimento e aplicação de um protocolo para avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em âmbito municipal	CALASANS, Flávia Verônica Marques	Dissertação	2013	UFBA
12. Efeito da Lei Federal 11.947/09 na qualidade nutricional dos cardápios propostos pelo Programa de Alimentação Escolar do estado de São Paulo	CARNEVALLI, Daniela Bicalho Alvarez	Dissertação	2017	USP
13. Proposta de avaliação do programa nacional de alimentação escolar para municípios no estado do Rio de Janeiro	CARVALHO, Camila Maranhã Paes de	Dissertação	2012	UFRJ
14. Caracterização do Programa de Alimentação Escolar da Rede Pública de Ensino no Município de Catanduva/SP	CARVALHO, João Liberato de	Dissertação	2014	UNIARA
15. Adesão à alimentação escolar por adolescentes da rede pública de ensino. Lapa, Paraná	CESAR, Josiane Tiborski	Dissertação	2016	UFPR
16. Condições higiênico-sanitárias das unidades de alimentação e nutrição das escolas e creches de educação infantil atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae: um estudo da Baixada Santista	CUNHA, Diogo Thimoteo da	Dissertaçã o	2012	UNIFESP
17. Consumo de alimentação escolar no município de Piracicaba, SP	FERREIRA, Janaína Costa	Dissertaçã o	2009	USP
18. Avaliação da alimentação escolar oferecida aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais de Lavras, MG	FLAVIO, Eliete Fernandes; BARCELOS, Maria de Fátima Piccolo; CIRILLO, Marcelo Ângelo; RIBEIRO, Alessandra Honório	Artigo	2008	Ciência e Agrotecno- logia
19. Escola: lugar de estudar e de comer	FREITAS, Maria do Carmo Soares de <i>et al.</i>	Artigo	2013	Ciência & Saúde coletiva
20. Avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos maiores municípios de Santa Catarina, Brasil. [online]. 2014	GABRIEL, Cristine Garcia	Artigo	2014	Cadernos de Saúde Pública

Quadro 5 – Trabalhos sobre a avaliação do PNAE

(Continuação)

TÍTULO	AUTOR	Tipo	AN O	INST.
21. Programa Nacional de Alimentação Escolar: construção de modelo de avaliação da gestão municipal	GABRIEL, Cristine Garcia	Tese	2013	UFSC
22. Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar	GABRIEL, Cristine Garcia; CALVO, Maria Cristina Marino; OSTERMANN, Roberta Melchiorretto; VASCO N-CELOS, Francisco de Assis Guedes de	Artigo	2014	Caderno de Saúde Pública
23. Desenvolvimento de preparações alimentares fontes de ferro e vitamina C para pré-escolares: aceitação e avaliação das boas práticas	GOMES NETO, Alcides	Dissertação	2013	UFPel
24. Panorama da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma avaliação em territórios do Estado da Paraíba	GOMES, Maria de Lourdes Saturnino	Dissertações	2017	UFPB
25. Consumo alimentar de crianças que frequentam Centros Municipais de Educação Infantil	INOUE, Denise Yukari	Dissertação	2014	UFPR
26. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	LIBERMANN, Angelita Pinto; BERTOLINI, Geysler Rogis Flor	Artigo	2015	Ciência e saúde Coletiva
27. Consumo da alimentação oferecida nas escolas públicas brasileiras e sua relação com fatores sociodemográficos e práticas alimentares: resultados da pesquisa nacional de saúde do escolar 2012	LOCATELLI, Nathalia Tarossi	Dissertação	2016	UNIFESP
28. Avaliação do consumo alimentar em creches públicas e filantrópicas antes e após a terceirização das atividades de nutrição	LONGO-SILVA, Giovana	Tese	2012	UNIFESP
29. Consumo alimentar na escola e obesidade em escolares do ensino fundamental de Santa Catarina, Brasil	MACHADO, Manuella de Souza	Dissertação	2009	UFSC
30. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Matão SP	MATUISKI, Carlos Eduardo Futra	Dissertação	2017	UNIARA
31. Avaliação dos fatores envolvidos na aceitabilidade do Programa de Alimentação Escolar no Município de João Pessoa: um estudo piloto	MUNIZ, Vanessa Messias	Dissertação	2006	UFPB
32. O Programa Nacional de Alimentação Escolar em município do estado da Paraíba: um estudo sob o olhar dos beneficiários do Programa	MUNIZ, Vanessa Messias; CARVALHO, Alice Teles de	Artigo	2007	Revista Nutrição
33. Análise da implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae no município de Natal/RN a partir dos arranjos institucionais locais	NICOLETTI, Milenna Paiva.	Dissertação	2017	UFRN

Quadro 5 – Trabalhos sobre a avaliação do PNAE

(Continuação)

TÍTULO	AUTOR	Tipo	ANO	INST.
34. Associação da série escolar com a opinião sobre a qualidade do Programa de Alimentação Escolar e com a frequência de consumo de alimentos da merenda escolar, da cantina e do lanche de casa no universo de alunos da rede estadual de ensino fundamental do ES	NOGUEIRA, Mônica Manfrini Ferraz.	Dissertação	2012	UNIFESP
35. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) na interpretação dos gestores da região metropolitana de Campinas/SP	NOGUEIRA, Rosana Maria	Tese	2016	UNICAMP
36. Programa Nacional de Alimentação escolar em escolas da terra indígena Buriti – Mato Grosso do Sul	PESSOA, Maria Cristina Mendes Bignardi	Dissertação	2013	UFMS
37. MERENDA ESCOLAR BRASILEIRA: marcas da história na adesão e nas representações sociais	PINHO, Francine Nogueira Lamy Garcia	Dissertação	2015	UENF
38. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise de desempenho de resultados	PINTO, Fabíola Vieira	Dissertação	2017	UFRJ
39. Avaliação da qualidade higiênico-sanitária das agroindústrias de panificação que participam do PNAE no município de Marmeleiro-PR	BRESSAN, Danieli Regina Piotroski.	Dissertação	2015	UNIOESTE
40. O QUE É COMER NA ESCOLA? Da escola à política: uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar	RIBEIRO, Helena Cardoso	Tese	2017	UFJF
41. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise sobre fatores que incidem na qualidade da sua implementação nos municípios brasileiros	ROCHA, Ana Angélica Bezerra de Melo	Dissertação	2014	UNICAMP
42. Ambiente alimentar da rede municipal de educação de São Luís MA	RUDAKOFF, Livia Carolina Sobrinho	Dissertação	2016	UFMA
43. Da merenda à alimentação escolar: um estudo em escolas de Petrópolis	SÁ, Geralda do Nascimento	Dissertação	2012	UCP
44. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na educação profissional: triangulando indicadores no IFRN e no IFSULDEMINAS Natal – RN 2017	SANTOS, Gizelle Rodrigues dos	Dissertação	2017	IFRN
45. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. Programa Nacional de Alimentação Escolar	SANTOS, Leonor Maria Pacheco <i>et al.</i>	Artigo	2007	Caderno de Saúde Pública
46. Avaliação do programa nacional de alimentação escolar em âmbito municipal: subsídios para o desenvolvimento de uma metodologia	SILVA, Amanda Valente da	Dissertação	2009	UFBA
47. Consumo alimentar e perfil antropométrico de escolares do ensino fundamental público e privado de Maceió-AL	SILVA, Bárbara Coelho Vieira da	Dissertação	2013	UFAL
48. Índice de qualidade da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE'	SILVA, Deborah Bosco	Dissertação	2017	UnB

Quadro 5 – Trabalhos sobre a avaliação do PNAE

(Continuação)

TÍTULO	AUTOR	Tipo	ANO	INST.
49. Nutrição escolar consciente: Introdução da educação nutricional no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas públicas municipais de Duque de Caxias-RJ	SILVA, Margareth Xavier da	Tese	2017	UFRJ
50. Alimentação Escolar: avaliação da composição nutricional, consumo alimentar e perfil socioeconômico	SILVA, Sandra Regina Bicudo da	Dissertação	2014	UNISO
51. Uma proposta para análise do Pnae na perspectiva do direito humano à alimentação adequada: desenvolvimento metodológico e aplicação	SOARES, Tânia Mara Buranelli	Dissertação	2012	UFBA
52. A coexistência do pensamento cartesiano e sistêmico: as limitações territoriais enfrentadas pelo PAA e PNAE em Pelotas/RS	SODRÉ, Maiara Tavares; SALAMONI, Giancarla	Artigo	2016	Sociedade & Natureza
53. Fatores associados à adesão à alimentação escolar por adolescentes de escolas públicas estaduais de Colombo, Paraná, Brasil	VALENTIM, Emanuele de Araújo <i>et al.</i>	Artigo	2017	Cadernos de saúde Pública
54. O ambiente escolar como promotor de segurança alimentar e nutricional: o papel da alimentação escolar	VALENTIM, Emanuele de Araújo.	Dissertação	2014	UFPR
55. Análise da aceitabilidade, consumo da alimentação escolar e estado nutricional de escolares no município de Viçosa – MG	VIANA, Nataly Lopes	Dissertação	2007	UFV
56. Consumo alimentar de adolescentes matriculados na rede pública estadual de ensino. Colombo- PR	WOSNIAKI, Alessandro	Dissertação	2015	UFPR

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro 5, explicita-se que, no período de análise, foram produzidos 56 trabalhos que buscam avaliar o PNAE, sendo 40 dissertações, seis teses e 10 artigos. Os artigos foram publicados, em sua maioria (70%), em revistas da área de saúde. As seis teses foram defendidas, predominantemente, em IES da região Sudeste (UFJF, UFRJ, UNICAMP, UNIFESP), sendo apenas uma na Sul (UFSC). As 40 dissertações se dividiram em IES de quatro regiões do país: três na Centro-Oeste (UNB, UFMS, UFG); oito na Sul (UFPR, UNIOESTE, UFSC, UFRGS, UFPEL); 12 na Nordeste (IFRN, UFRN, UFPB, UFMA, UNIFERSA, UFPI, UFAL, UFBA, esta com cinco defesas); 17 na Sudeste (USP, UNICAMP, UCP, UENF, UFMG, UFRJ, UFV, UNISO, UNIFESP, UNIARA). Não houve defesa de dissertação sobre a avaliação do PNAE na região Norte do país.

Considerando o período de 12 anos de levantamento dos trabalhos, de 2006 a 2017, 11 foram publicados ou defendidos nos primeiros seis anos (2006 a 2011). Os demais (45), nos seis últimos (2012 a 2017), demonstrando o crescente interesse por avaliação do Programa

Nacional de Alimentação Escolar. Ademais, 80% dos trabalhos foram publicizados após a ampliação do PNAE para o Ensino Médio.

As teses que avaliam o PNAE têm abordagem quantiquantitativa. As técnicas usadas com maior frequência no conjunto dos trabalhos foram entrevistas, formulários e questionários, embora alguns também tenham adotado a observação. Os sujeitos privilegiados na avaliação do Programa foram os alunos e os gestores. A maior parte dos pesquisadores adotou a escola como local de coleta dos dados.

Os trabalhos de Florian (2014) e Nogueira (2016) destacam o enraizamento assistencialista que perdurou por muito tempo na execução da política de alimentação escolar. Os aspectos predominantemente avaliados foram consumo ou adesão dos estudantes à alimentação escolar (VALENTIM *et al.*, 2017; CESAR, 2016; LOCATELLI, 2016; WOSNIAKI, 2015; SILVA, 2014; SILVA, 2013; INOUE, 2014; NOGUEIRA, 2012; MACHADO, 2009; BLEIL, 2009; MUNIZ, 2007; VIANA, 2007; MUNIZ, 2006); condições sanitárias do local de preparo ou consumo da alimentação (RUDAKOFF, 2016; BRESSAN, 2015; VALENTIM, 2014; ALMEIDA, 2013; CUNHA, 2012); e modelos de avaliação do programa (GABRIEL; CALVO; OSTERMANN; VASCONCELOS, 2014; CALASANS, 2013; SOARES, 2012; SILVA, 2009; GABRIEL, 2013). Esses trabalhos são importantes porque apresentam debate metodológico sobre as possibilidades de avaliação do PNAE a partir de diferentes modelos.

Entre os artigos analisados, nove originam-se de dissertações ou teses que enfatizam a relevância da avaliação na perspectiva de alertar os gestores para reformulação e alterações nos programas. Nesse sentido, o artigo intitulado “Proposta e aplicabilidade do modelo para avaliação da gestão municipal do programa Nacional de Alimentação Escolar” (GABRIEL; CALVO; OSTERMANN; VASCONCELOS, 2014), apresenta amostra de indicadores que, se aplicados, podem contribuir na melhoria da gestão do Programa. Outro artigo traz a avaliação dos estudantes: “Escola: lugar de estudar e de comer” (FREITAS, 2013). Nele, faz-se uma abordagem qualitativa do significado da alimentação escolar, concluindo que estudar e comer são complementares e que, portanto, os cardápios devem estar alinhados às necessidades e à cultura dos estudantes, pois esses são fatores que podem contribuir para adesão ou não da alimentação escolar. A baixa adesão dos estudantes é enfrentada em outro estudo que atribui isso ao fato de eles não gostarem do que é servido ou preparado, problema que leva ao não alcance da meta de universalidade do programa (CESAR, 2016).

As pesquisas foram desenvolvidas em diferentes regiões, estados e municípios do país; voltadas à avaliação do PNAE, principalmente, no Ensino Fundamental, porque a rede

municipal foi a mais pesquisada, embora tenham sido localizados trabalhos avaliativos sobre a alimentação escolar na educação profissional (SANTOS, 2017), infantil (INOUE, 2014; GOMES NETO, 2013; LONGO-SILVA, 2012; CUNHA, 2012) e indígena (PESSOA, 2013).

A abordagem avaliativa, que teve adesão de 56 produções, é importante porque pode oferecer subsídios para melhoria na execução do programa, mediante recomendações aos gestores. As produções têm como objetivo avaliar o programa e podem contribuir para a melhoria do desenvolvimento do PNAE. Nessa perspectiva, faz-se necessário conhecer o Programa, assunto da próxima seção desta Dissertação.

3 A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

*Tá vendo essa mansão sensacional?
 Comprei com o dinheiro desviado do hospital.
 - Ah! E o meu cofre cheio de dólar?
 É o dinheiro que seria pra fazer mais uma escola.
 - Precisa ver minha fazenda! Comprei só com o dinheiro da merenda!
 - E o meu filhão? Um milhão só de mesada!
 E tudo com o dinheiro das crianças abandonadas.
 - E a minha esposa não me leva à falência
 porque eu tapo esse buraco com o rombo da Previdência.
 - Vossa Excelência, cê não viu meu avião?
 Comprei com uma verba que era pra construir prisão!
 - E a superlotação?
 - Problema do povão! Não temos imunidade? Pra nós não pega não.
 (Gabriel, o Pensador)*

A epígrafe de Gabriel, o Pensador, é adequada para iniciar esta seção, porque aponta um cenário no qual as políticas públicas, inclusive a da alimentação escolar, são desenvolvidas. É necessário compreender o contexto e o percurso da efetivação de políticas públicas no Estado brasileiro, que envolve interesses e barganhas políticas. Esta seção apresenta alguns aspectos relacionados ao debate conceitual sobre políticas públicas e ao debate educacional, assim como o percurso histórico do PNAE e a sua configuração como política pública.

3.1 Políticas públicas e políticas educacionais: elementos conceituais e aspectos gerais

O Brasil chegou ao século XXI cercado por diversas tensões originadas de questões sociais envolvendo múltiplos setores da sociedade. Em conformidade com Boneti (2011, p. 69), a partir desse momento “nasce debate social entre diversos agentes, classes sociais, partidos políticos e interesses sociais [...], com discussões que visam à implementação das políticas públicas”.

No Brasil, as desigualdades socioeconômicas e a concentração de renda acarretam problemas, como a violência, a fome, a miséria, sendo a ação do Estado, nos campos da segurança pública, da assistência, da saúde e da educação, dentre outros, insuficiente para propiciar direitos de cidadania (PEREIRA; STEIN, 2010). Embora sejam fenômenos intrínsecos à formação socioeconômica brasileira, eles dizem respeito diretamente ao modo de produção que vigora nas sociedades capitalistas que, na realidade local, impede que direitos sociais assegurados na Constituição Federal sejam respeitados.

As desigualdades sociais geradas no interior desse sistema demandam políticas públicas aptas a amenizar as mazelas existentes, condição para a manutenção do próprio capitalismo. As políticas públicas são definidas por Boneti (2011, p. 18) “como o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder na sociedade, envolvendo diferentes grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil”.

Essa definição é reiterada por Rodrigues (2011, p. 13), que considera as “políticas públicas como o processo pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade, cujos interesses, valores e objetivos são divergentes, tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade.” Além de trazer a discussão sobre o tensionamento existente no processo de definição e execução das políticas públicas, a autora expandiu o debate revelando que uma das características mais relevantes das políticas públicas consiste no fato de elas se constituírem de decisões e ações que estão revestidas da autoridade soberana do poder público.

As políticas públicas são originadas da necessidade de responder às tensões germinadas nas sociedades capitalistas, cuja essência é, necessariamente, estabelecer a sensação de bem-estar social, sem resolver os conflitos sociais, porque eles são determinantes da manutenção do *status quo*, portanto, agem sem mudar a ordem existente nesse tipo de formação social.

É possível conceber alguns elementos que tipificam uma política pública. Saravia e Ferrarezi (2006, p. 31) sobrelevam quatro:

- a) institucional: a política é elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante;
- b) decisório: a política é um conjunto sequencial de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidade;
- c) comportamental, implica ação ou inação, fazer nada; mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação não apenas uma decisão singular;
- d) causal: são produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social.

Para os autores, a institucionalidade refere-se ao poder de decisão da autoridade legalmente constituída; o decisório relaciona-se às determinações pertinentes à definição e execução da política; o comportamental está relacionado às ações; e o causal aos produtos e aos efeitos da política pública no sistema político e social.

Assim, entende-se que as políticas públicas são decisões vinculantes de agir ou não frente a uma demanda social, realizadas por autoridade competente e que geram efeitos na sociedade. Essas políticas podem endossar determinados direitos de cidadania, em curto ou

longo prazo, para dado segmento social, cultural, étnico ou econômico, sempre cumprindo, contraditoriamente, o papel de manutenção das relações sociais.

Quanto ao grau de atendimento, as políticas públicas podem ser universais ou focalizadas. As universais são aquelas que garantem a todos os cidadãos acesso aos direitos sociais. As focalizadas direcionam a garantia desses bens sociais a um grupo que não é capaz, por si só, de alcançá-los, necessitando da intervenção do Estado para que usufrua dos direitos sociais (KERSTENETZKY, 2006).

Kerstenetzky (2006) define três tipos de políticas focalizadas: 1) residual – intimamente ligada ao modelo neoliberal; 2) condicional – voltada para a boa utilização dos recursos públicos, a fim de garantir atendimento às áreas carentes; 3) reparatória ou redistributiva – direcionada a alguns grupos, visando assegurar a igualdade de acesso aos direitos sociais.

As políticas focalizadas residuais são intrínsecas ao Estado neoliberal, baseado em doutrina política que defende a liberdade do mercado e a intervenção mínima do Estado. Segundo esse conceito, as políticas sociais devem ser realizadas pelo próprio mercado, instância tida como capaz de incluir a todos. Nessa forma de focalização, o Estado deve intervir, apenas, em último caso, em situações extremas, ou seja, quando o sujeito, dadas as circunstâncias de pobreza, não tiver a menor condição de prover sua vida. A lógica mercadológica rejeita a intervenção estatal com vistas a diminuir desigualdades socioeconômicas, sendo apenas paliativo para os problemas sociais.

As políticas focalizadas condicionais são fundamentadas na ideia da preexistência de um problema específico, estando ligada à escolha do meio mais eficiente para se atingir certo resultado. Esse tipo de focalização delinea previamente o resultado que quer alcançar e centraliza-se na decisão do instrumento para solução do problema já identificado anteriormente.

Por fim, a focalização reparatória está baseada no entendimento de que existem grupos sociais que não possuem acesso a direitos sociais universais, devido à existência de injustiças históricas. Partindo dessa compreensão, são definidas políticas de reparação, demandando um Estado que intervenha de modo a garantir aos sujeitos historicamente excluídos o acesso a direitos sociais.

Na concepção de Pereira e Stein (2010, p. 117), a focalização é um “procedimento equivocado da política social, visto como um paliativo e não como uma importante mediação para ampliação da cidadania”. No entanto, a autora pondera que existem argumentos

positivos, como o entendimento de que as políticas focalizadas têm resolução imediata, enquanto que, nas universais, a previsão é de longo prazo.

Quanto à forma de organização, as políticas públicas podem ser centralizadas ou descentralizadas. As políticas centralizadas são aquelas onde há uma concentração da tomada de decisão no topo da hierarquia, ao passo que, nas descentralizadas, ocorrem decisões nos espaços de desenvolvimento da política.

Corroborando Pereira e Stein (2010), compreende-se que esses diferentes tipos de políticas (focalizadas, universais, centralizadas e descentralizadas), na América Latina, se constituíram em consonância com a ideia de efetividade, consistindo em mecanismos de gestão e distribuição de recursos, elementos que também se apresentam no campo educacional.

Arretche (1996), ao analisar algumas políticas em diferentes áreas, considera um mito a descentralização, pois, segundo ela, tais políticas não conseguiram alcançar seus objetivos, com exceção da educação que, por meio de programas, como o da merenda escolar e o do livro didático, alcançou a democratização do serviço, sendo importante como política de viabilização do direito à educação assegurado na Constituição Federal.

A referida Carta Magna define os direitos sociais nos seguintes termos: “Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2017^a), sendo importante a educação nomeada como o primeiro dos direitos no texto constitucional.

De acordo com Carvalho (2014, p. 17), “os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos”, efetivando a justiça social, mediante a garantia de condições dignas de vida.

Corroborando o que diz o autor supracitado, Pachú (2015) considera que a justiça social só acontece quando o Estado garante direitos básicos que contribuam para amenizar as desigualdades vivenciadas pela população. Os referidos direitos, como saúde e educação, são fundamentais para o homem, sendo condição para o exercício de sua cidadania.

A cidadania é definida por Paro (2001, p. 10) “como uma síntese de direitos e deveres [...], fundamento da sociedade democrática”, a qual se caracteriza pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, como “titulares de direitos” e, também, como “criadores de novos direitos”. Na concepção desse autor, a democracia é a “mediação para a construção da

convivência social, que inclui todos os meios e esforços que se utilizam para concretizar o entendimento entre grupos e pessoas, a partir de valores construídos”.

A construção da sociedade democrática requer um processo educacional sendo, então, importante tanto para a cidadania quanto para a democracia, pois envolve a cultura que deverá ser apropriada pelos cidadãos para que possam desempenhar com consciência o seu papel social. No entanto, as políticas promovidas pelo Estado, conforme a conjuntura política e a econômica, podem impactar negativamente ou positivamente na garantia dos direitos de cidadania.

As políticas educacionais no Brasil têm seu fundamento na definição da educação como direito social assegurado na Constituição Federal de 1988: “Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2017^a).

Embora a educação esteja assegurada como direito na Carta Magna, as políticas desenvolvidas, em geral, não garantem sua efetividade, em decorrência da falta de prioridade para o setor, pois a educação para cidadania não interessa às elites governantes, que pretendem a manutenção da alienação das classes populares e, portanto, a continuidade do sistema capitalista. Essa realidade se expressa nas políticas educacionais e nas condições de oferta, acesso e permanência nas escolas, que não favorecem o pleno desenvolvimento da pessoa humana.

Não obstante esse seja um problema histórico e estrutural no Brasil, Paro (2001) informa que as políticas educacionais, a partir dos anos de 1990, tiveram como principal fator a redefinição do papel do Estado, que se consolidou como parte da crise do capitalismo. Dessa forma, no setor educacional, foram realizadas inúmeras mudanças no padrão de gestão, envolvendo políticas de centralização e descentralização, que precisam ser analisadas para que possam ser compreendidos os efeitos provocados.

Entender os entraves existentes entre a centralização e a descentralização das ações governamentais torna-se imperativo para a discussão e a análise das políticas públicas no Brasil, principalmente a partir da década de 1990, período em que se identifica um crescimento considerável no desenvolvimento de programas e políticas de descentralização (MOURA, 2015, p. 35).

Carneiro (2017) informa que o Brasil vivenciou, na década de 1990, uma reestruturação, tendo realizado a abertura do seu capital, buscando promover maior inserção das indústrias e companhias multinacionais, objetivando a ampliação do mercado consumidor,

mão de obra barata e maior acesso a matérias-primas. Essas mudanças estavam de acordo com as orientações neoliberais, propagadas pelo mundo através da ação de organismos internacionais, como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, mediante um rol de políticas impostas nos acordos de cooperação internacional efetivados principalmente com os países em desenvolvimento.

A proposta de reestruturação produtiva e de revisão do tamanho e do papel do Estado na sociedade, no esteio da globalização econômica e do neoliberalismo, prega a limitação e considerável diminuição da participação do Estado na economia, visando à chamada demolição dos nichos protecionistas, à desestatização dos serviços públicos e à despolíticação da população, com a ampliação do espaço do mercado para o crescimento econômico (NEGRÃO, 1996). Foi no contexto dessas ideias que houve a reforma do Estado brasileiro, nos anos de 1990, que, conseqüentemente, ocasionou a reforma educativa, com a focalização dos gastos públicos na educação e a descentralização de sua gestão.

A descentralização dos anos de 1990 envolveu inúmeras políticas, principalmente as de financiamento da educação. Se, por um lado, o Governo Federal adotou ações de descentralização de responsabilidades, garantindo certa autonomia aos gestores municipais e estaduais, por outro, tomou para si a definição de elementos centrais das políticas educacionais, como a avaliação e a formação de professores, assim como deu outro significado à oferta educacional, pois passou a “ênfatisar a qualidade, entendida como produtividade, e o eixo deslocou-se para a busca de maior eficiência e eficácia via autonomia da escola, controle de qualidade, descentralização de responsabilidades e terceirização de serviços” (PERONI, 2003, p. 73).

Entende-se que as reformas do período tiveram impacto considerável nas políticas educacionais brasileiras, por um lado, conferindo maior autonomia às unidades escolares, mas, por outro, tirando a responsabilidade do Estado, com a plena manutenção das políticas, principalmente pelos processos de terceirização e privatização dos serviços e de inserção da lógica empresarial na gestão da coisa pública, monitorada, principalmente, pela política de formação de professores, pela reforma curricular e pela avaliação em larga escala.

No âmbito do financiamento da Educação Básica, também foram realizadas reformas significativas, sendo a criação da política de fundos a de maior impacto, conforme Limonti, Peres e Caldas (2014). O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef – 1996-2006) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb – 2007-2020) implicaram alterações importantes na administração dos recursos para

a educação básica no que diz respeito à oferta e à estrutura orçamentário-financeira do ensino público, embora não tenham enfrentado, de forma decisiva, a participação da União no financiamento da educação obrigatória (OLIVEIRA, 2007; PINTO, 2015).

No âmbito do ensino médio, discute-se uma reforma voltada a resolver os sérios problemas dessa etapa da educação básica, decorrentes do histórico descaso estatal com a oferta pública. Para Oliveira (2010, p. 271), os problemas se relacionam, em certa medida, a uma crise de identidade. Tal crise advém da dificuldade de caracterização dessa etapa, pois, ao mesmo tempo em que enseja a noção de terminalidade (conclusão de uma formação completa), ou seja, de poder atribuir profissionalização aos seus concluintes, ela é vista, ante a sua recorrente função de preparação para estudos posteriores, como etapa intermediária entre o ensino fundamental e a universidade, com caráter mais geral e propedêutico.

No entanto, após inclusão do ensino médio na política de fundos e a ampliação da obrigatoriedade do ensino no Brasil, pela Emenda Constitucional nº 59/2009, essa etapa da educação básica passou a ser contemplada com outras políticas, como a alimentação escolar, ação que contribuiu para minimizar as desigualdades na oferta entre as etapas da educação básica, aspecto destacado no histórico do PNAE, apresentado a seguir.

3.2 Aspectos históricos do PNAE

A política de alimentação escolar no Brasil, iniciada na década de 1930 e consolidada em 1979, com a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tem por desígnio contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis nos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permaneçam na escola (BRASIL, 2015).

A trajetória do PNAE, até o referido período, foi marcada por reformulações, as quais estão expressas no quadro a seguir.

Quadro 6 – Trajetória da Política de Alimentação Escolar até a CF/88

Ano/ Década	GOVERNO	ACONTECIMENTO	LEGISLAÇÃO
1930 1940	Getúlio Vargas Governo Provisório Estado Novo	Golpe de 1930. Inquéritos nutricionais feitos por Josué de Castro – reconhecimento do problema de saúde pública no Brasil. Primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e à nutrição no Brasil. Embrião do atual PNAE. O Instituto Nacional de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar.	Não consta
1950	Eurico Gaspar Dutra	Plano Nacional de Alimentação e Nutrição no interior do qual se estruturou o Programa Merenda Escolar.	Não consta
1955- 1956	João Café Filho	Instituição da Campanha de Merenda Escolar. Distribuição de gêneros para municípios carentes, por meio de recursos, principalmente, de organismos internacionais. Passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a.	Decreto n.º 39.007, de 11 de abril de 1956
1955- 1956		intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.	Decreto n.º 37.106, de 31 de março de 1955
1965	Humberto de Alencar Castelo Branco	Alteração do nome para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Surgem diversos programas de ajuda americana: Programa Alimentos para a Paz, financiado pela USAID; Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e Programa Mundial de Alimentos, da FAO/ONU.	Decreto n.º 56.886, de 20 de setembro de 1965
1979	João Figueiredo	O Programa passa a se denominar Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Não consta

Fonte: Brasil (2017b). Adaptado pela autora.

O Quadro 6 ilustra que a necessidade de oferta de merenda escolar apareceu na agenda governamental na década de 1930, com o reconhecimento da demanda de atendimento ao educando. Naquele período, foram realizados inquéritos nutricionais, feitos por Josué de Castro, porque houve o reconhecimento de que a fome era um problema de saúde pública no Brasil, o que motivou as primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e à nutrição no Brasil, como a criação do Instituto Nacional de Nutrição que defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Assim, distribuída de forma tímida, a merenda escolar tinha caráter assistencialista, com vistas a suprir a carência nutricional.

Neste sentido foi que, em 1950, foi criado o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, no interior do qual se estruturou o Programa Merenda Escolar. O Decreto n.º 39.007, de 11 de abril de 1956, trouxe avanços na política de alimentação escolar, com a

pretensão de atuar sobre a problemática da fome, uma vez que, até então, não havia dispositivo legal para isso. Neste expediente, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar mediante a distribuição de gêneros alimentícios para municípios carentes, principalmente com recursos de organismos internacionais. No período, prevalecia a situação de penúria de milhares de estudantes que não tinham acesso à alimentação escolar como direito.

Em 1965, através do Decreto n.º 56.886, de 20 de setembro daquele ano, modificou-se o nome da política que passou de Campanha Nacional de Merenda Escolar para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Nesse período, o país obteve ajuda americana, levando à criação de diferentes programas: Programa Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e Programa Mundial de Alimentos, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO/ONU). Tais parcerias foram executadas em contexto de regime de exceção e traziam, em seu bojo, a ideologia da segurança nacional, contribuindo para alavancar os interesses das grandes potências internacionais sobre o país, especialmente os Estados Unidos, em contexto da guerra fria.

A política de alimentação escolar avançou em seu processo de consolidação quando, em 1979, foi criado o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Desde então, várias modificações aconteceram, conforme exposto no Quadro 7.

Quadro 7 – Trajetória do PNAE a partir da CF/88

ANO	GOVERNO	ACONTECIMENTO	LEGISLAÇÃO
1988	José Sarney	Promulgação da Constituição Federal: Artigo 208 – Assegura-se o direito à educação, efetivado por meio do atendimento à alimentação escolar.	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
1993	Itamar ¹	Até esse ano, a execução do PNAE era centralizada; o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros, fazia controle de qualidade e distribuía os alimentos em todo o território nacional.	
1994	Franco	Administração da alimentação escolar descentralizada, fortalecendo a autonomia dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; incentivo à inserção da pequena empresa, da agricultura e pecuária locais, da utilização de alimentos básicos, <i>in natura</i> e regionais.	Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994

¹ A gestão Fernando Collor de Mello foi de 15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992. Não foi incluído no Quadro porque não houve acontecimento relevante para a política e alimentação escolar nesse período.

Quadro 7 – Trajetória do PNAE a partir da CF/88

(Continuação)

ANO	GOVERNO	ACONTECIMENTO	LEGISLAÇÃO
1998	Fernando Henrique Cardoso	O PNAE passa a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; início da descentralização de recursos por meio de transferência automática.	Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998 (BRASIL, 1998b); Medida Provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998 (BRASIL, 1998a).
2000		Reformulação da Composição dos Conselhos de Alimentação Escolar.	Medida Provisória n.º 1979-19, de 02 de junho de 2000
2001		Institui-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo Governo Federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos, fortalecendo o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.	Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001
2005	Luís Inácio Lula da Silva	Publicação da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas, que dispõe sobre as atribuições desse profissional, no âmbito do programa de alimentação escolar.	Resolução CFN n.º 358, de 18 de maio de 2005
2006		Portaria Interministerial para a promoção da alimentação saudável nas escolas e instituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs); ² Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que define como dever do poder público o direito humano à alimentação adequada.	Portaria Interministerial n.º 1010, de 8 de maio de 2006; Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006
2009	Luís Inácio Lula da Silva	Política Nacional de Alimentação Escolar. No mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais; incluído o atendimento aos alunos do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e das escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais; ampliação do atendimento dos programas suplementares da educação para toda a Educação Básica.	Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009; Emenda Constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009

² Os CECANEs são vinculados às universidades e desenvolvem capacitação e projetos relacionados à alimentação e à nutrição dos estudantes das redes públicas de ensino.

Quadro 7 – Trajetória do PNAE a partir da CF/88

(Continuação)

ANO	GOVERNO	ACONTECIMENTO	LEGISLAÇÃO
2010		Direito à alimentação presente como direito social na Constituição Federal; reformulação da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas, dispondo sobre as atribuições desse profissional e os parâmetros numéricos a serem atendidos, no âmbito do programa de alimentação escolar.	Emenda Constitucional, n.º 64, de 2010; Resolução CFN n.º 465, de 23 de agosto de 2010
		Instituição do Comitê Gestor do PNAE, formado por representantes de governo e do grupo consultivo formado por representantes da sociedade civil.	Portaria CD/FNDE n.º 450, de 27 de outubro de 2010
2013	Dilma Rouseff	Ensino integral, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Semipresencial.	Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013
2014	Dilma Rouseff	A alimentação escolar no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Educação Básica (meta 7), EJA (meta 9) e gestão democrática (meta 19)	Lei n.º 13.005/2014
		Altera a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.	Lei n.º 12.982, de 28 de maio de 2014
2015		Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Resolução/CD/FNDE/MEC n.º 4, de 3 de abril de 2015
2016-2017	Dilma Rouseff ³ Michel Temer	Altera o valor <i>per capita</i> para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) foi publicado no Diário Oficial em 11 de dezembro de 2017.	Resolução CD/FNDE n.º 1, de 8 de fevereiro de 2017; Resolução CD/FNDE/n.º 16, de 7 de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 8 traz um panorama histórico da alimentação nas escolas como política pública após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Nas décadas de 80 e 90, a economia mundial passou por transformações profundas, que mudaram o paradigma de produção e circulação capitalista. (SANTANNA, 2008). Tais transformações impuseram aos

³ Oficialmente, Dilma Rouseff foi afastada em 12 de maio de 2016 pelo Senado Federal, sendo sucedida interinamente pelo vice-presidente Michel Temer. Em 31 de agosto do mesmo ano, a presidenta perde definitivamente seu mandato, assumindo Temer como presidente da República Federativa do Brasil, com mandato até 31 de dezembro de 2018

Estados modificações em suas estruturas. O Brasil, segundo Santana (2008), o teve que se ajustar aos interesses internacionais, impulsionando ideias neoliberais que apontavam para a redefinição do papel do Estado e do modo de gestão.

No Governo de José Sarney (1985 a 1990), ocorreu a promulgação da Constituição Federal de 1988, documento responsável por assegurar o direito à educação e à alimentação escolar. A alimentação, na CF/88, assumiu caráter suplementar, conforme artigo 208, inciso VII, que define que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 2017a).

No governo de Fernando Collor de Mello (1990 a 1992), primeiro presidente eleito por eleições diretas após a ditadura militar, teve sua gestão marcada por políticas neoliberais, momento no qual se inicia o processo de privatizações das estatais e de abertura da economia para o capital estrangeiro, na perspectiva de que o mercado assumira o papel de organizador da Nação, momento no qual a classe trabalhadora passa a perder direitos (NEGRÃO, 1996). No entanto, Collor não concluiu sua gestão e não houve nenhuma ação de destaque nesse período para a política de alimentação, motivo desse presidente não ser destacado no Quadro.

Itamar Franco (1992-1994) sucedeu o presidente Collor após processo de *impeachment* por corrupção. Na sua gestão o PNAE manteve, até 1993, a gestão centralizada, porque o órgão federal gerenciador (Fundação de Assistência ao Educando – FAE) planejava os cardápios, adquiria os gêneros, fazia controle de qualidade e distribuía os alimentos em todo o território nacional. Em 1994, na mesma gestão presidencial, conforme disposto na Lei n.º 8.913, de 12 de julho desse ano, iniciou-se o processo de descentralização, atribuindo aos estados, municípios e Distrito Federal autonomia para compra de gêneros alimentícios. Também, nesse período, houve incentivo à aquisição de produtos regionais, com valorização dos pequenos agricultores, pecuária local e alimento *in natura*.(NEVES,2008)

No Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995–2002), gestão na qual o neoliberalismo é acentuado, em um Plano de Reforma do Aparelho de Estado, que implica em privatizações, restrição de direitos trabalhistas e inserção do gerencialismo na máquina pública, a gestão do PNAE passou para a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Com o novo modo de gerenciar, houve a descentralização de recursos dessa política, que passou a ocorrer através de transferência automática para os demais entes federados, conforme disposto na Lei n.º 9.649/98 e na Medida Provisória n.º 1.784/98.

No período, houve a reformulação da composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pela Medida Provisória nº 1979-19/2000. Anteriormente, os Conselhos deveriam ser compostos por representantes do órgão de administração, dos professores, dos pais, dos alunos e dos trabalhadores, podendo incluir, também, representantes de outros segmentos da sociedade civil. A partir da referida MP, os CAEs passaram a ser constituídos por sete membros: um representante do Poder Executivo, um do Legislativo, dois representantes dos professores, dois de pais de alunos e um representante de outro segmento da sociedade (BRASIL, 2000). Ainda no governo FHC, foi instituída a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo PNAE fossem aplicados exclusivamente em produtos básicos, fortalecendo o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local conforme MP n.º 2.178-36/2001 (BRASIL, 2001).

O governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010), segundo Sader (2013), representa uma ruptura com o modelo de gestão de estado implementado nos governos anteriores, promovendo uma inflexão marcante na evolução da formação social brasileira. Para Matoso (2013), os dez anos de governos pós neoliberais apresentou avanços históricos. No social, destaca a redução da pobreza, a elevação do salário-mínimo e a democratização do consumo das famílias de classes mais baixas e do acesso ao mercado de trabalho. Em que pese os avanços retratados, a referida ruptura, no que tange às políticas macroeconômicas, não ocorreu conforme almejado, mas ficou evidente o desenvolvimento de políticas sociais de matriz redistributiva e reparatória, o que marca importantes mudanças no PNAE.

Durante o primeiro mandato, no campo das organizações da sociedade civil, o Conselho Federal de Nutrição (CFN), pela Resolução CFN n.º 358/2005, definiu as atribuições do nutricionista no âmbito do PNAE, importante medida para o monitoramento da qualidade da alimentação escolar (BRASIL, 2005). A Portaria Interministerial n.º 1.010/2006, visando à promoção da alimentação saudável nas escolas, criou os Centros de Colaboradores em Alimentação Escolar (CECANEs) (BRASIL, 2006a). A Lei n.º 11.346/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, definiu como dever do poder público o direito humano à alimentação adequada, ou seja, o direito à alimentação escolar não diz respeito, apenas, a ofertar a alimentação, mas a assegurar a sua qualidade (BRASIL, 2006b).

No segundo mandato do governo Lula, no que tange à trajetória da merenda escolar, o ápice foi a Emenda Constitucional n.º 59/2009 que, ao ampliar a obrigatoriedade da educação no país para a faixa dos quatro aos 17 anos, também possibilitou a ampliação do direito de

acesso à alimentação escolar, incluindo os alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, conforme Lei n.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009a). Outro marco importante, nesse mesmo ano, foi a determinação de que 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para o PNAE seriam destinados à compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais (Resolução CD/FNDE n.º 38/2009) (BRASIL, 2009b).

No último ano do governo Lula, houve a instituição, pela Portaria CD/FNDE n.º 450/2010, do Comitê Gestor do PNAE e do Grupo Consultivo. O Comitê Gestor tem por fim “desenvolver ações interministeriais com vistas a dar suporte à implementação do art. 14 da Lei n.º 11.497, de 16 de junho de 2009, aos estados, municípios e Distrito Federal” (BRASIL, 2010b). O Grupo Consultivo, por sua vez, objetiva assessorar o Comitê Gestor na implementação da aplicação dos 30% dos recursos do FNDE para aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais ou, ainda, de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009). Ainda em 2010, pela Emenda Constitucional n.º 64/2010, o direito à alimentação se inseriu entre os direitos sociais previstos na CF/88 e pela Resolução CFN n.º 465/2010 se reformulou a Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas que trata do PNAE, dispondo sobre as atribuições desse profissional e os parâmetros numéricos⁴ a serem atendidos, no âmbito do Programa (BRASIL, 2010a; 2010b).

No governo Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016), conforme Sader (2013), também enfrentou complexos e conflituosos interesses, mantendo, em linhas gerais, política do antecessor. No caso do PNAE, houve alterações relacionadas à ampliação do atendimento para a EJA semipresencial e para outras modalidades (Resoluções CD/FNDE n.º 26/2013 e n.º 04/2015); ajustes da LDB para adequar-se aos dispositivos da EC n.º 59/2009, pela Lei n.º 12.796/2013, que modificou o art. 4º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996 (BRASIL, 2017b), que passou a assegurar atendimento ao educando, por meio de diferentes programas, como o de alimentação, a todos os alunos da Educação Básica, não apenas aos do fundamental público, como se determinava anteriormente.

⁴ A Resolução n.º 465/2010, do Conselho Federal de Nutrição, define parâmetro numérico de profissionais da área na função de Responsável Técnica (RT) e Quadro Técnico (QT) nas redes de educação: até 500 alunos, um RT; de 501 a 1.000, um RT e um QT; de 1.001 a 2.500, um RT e dois QT; de 2.501 a 5000, um RT e três QT; acima de 5.000 alunos, um RT, três QT e mais um QT a cada fração de 2.500 alunos. Com a carga horária mínima semanal definida para essas profissionais no sistema de ensino é de 30 horas semanais.

Ainda na gestão Dilma, outro marco legal importante foi a Lei n.º 13.005/2014, que instituiu o atual Plano Nacional de Educação (PNE). Esse Plano destaca a relevância do PNAE nas metas 7 e 9, respectivamente, relacionadas à qualidade da Educação Básica e à elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais. A estratégia 7.17 informa a intenção de ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares, inclusive de alimentação. A estratégia 9.7 faz referência ao atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde (BRASIL, 2014).

A meta 19 do PNE também aborda a questão da alimentação escolar ao determinar que sejam asseguradas as condições para a gestão democrática da educação. Na estratégia 19.2 dispõe sobre a necessidade da ampliação dos programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Em 2016, houve uma articulação da direita no Brasil para desestabilizar o governo Dilma, que desenvolvia políticas que desagradaram os interesses do grande capital. Sob acusação de má gestão pública, ocorreu o afastamento e, posteriormente, o *impeachment* da presidente, o que se constituiu em golpe à democracia brasileira (CARA, 2017). Nesse ínterim, representando os interesses dos setores golpistas, assume o vice-presidente Michel Temer como presidente da República Federativa do Brasil, com mandato até 31 de dezembro de 2018.

A pesquisa se encerra durante a gestão de Michel Temer (2016-2018). Nesse governo, no ano de 2017, através da Resolução CD/FNDE n.º 01, houve o reajuste do valor *per capita* dos recursos do PNAE para todas as etapas e modalidades de atendimento (algumas com valores congelados há quase oito anos). Também em 2017 instituiu-se o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), pela Resolução CD/FNDE n.º 16, de 7 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017).

O panorama histórico do PNAE, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, informa que o Programa tem sido ampliado sistematicamente, através de resoluções e normativas, que visam a sua universalização e à melhoria na qualidade do atendimento. No entanto, a questão do financiamento ainda não foi enfrentada a contento, conforme é tratado no próximo tópico deste trabalho.

3.3 Aspectos operacionais e formato atual do PNAE

A compreensão sobre os aspectos operacionais do PNAE implica, pelo recorte adotado nesta pesquisa, enfrentar as questões relacionadas à gestão, ao atendimento e ao financiamento do Programa, aspectos centrais para o desenvolvimento da presente investigação, abordados a seguir com base na legislação que implementa a política em âmbito nacional.

A gestão é elemento essencial para o desenvolvimento dos programas e projetos em todas as áreas, inclusive na educação. Paro (2017, p. 39) concebe a gestão como atividade de mediação para o alcance de fins determinados. Portanto, no âmbito do PNAE, é importante compreender os objetivos do Programa e os meios para a sua execução.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Para o alcance desse objetivo, são definidos meios específicos, entre eles um rol de instituições que têm competências específicas imprescindíveis à adequada operacionalização da política de alimentação escolar, conforme traz o Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 – Instituições envolvidas na gestão do PNAE e suas competências

Instituições	Descrição	Competência no PNAE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, responsável pela assistência financeira, em caráter suplementar, às políticas desenvolvidas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.	Tem a competência de efetuar o cálculo e a descentralização dos valores financeiros a serem repassados, responder pelo estabelecimento de normas, pelo acompanhamento, pelo monitoramento, pela fiscalização e pela avaliação da efetividade e da eficácia do PNAE.
Entidade executora (EEx)	Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, prefeituras municipais e escolas federais.	Recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.
Unidade Executora (UEX)	Entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que pode ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas. Pode ser chamada de “Caixa Escolar”, Conselho Escolar, “Associação de Pais e Mestres”, “Círculo de Pais e Mestres” ou “Unidade Executora”. Representa a comunidade escolar.	Recebe os recursos financeiros transferidos pela EEx em favor da escola que representa, bem como é responsável pela prestação de contas do Programa ao órgão que o delegou.

Quadro 8 – Instituições envolvidas na gestão do PNAE e suas competências

(Continuação)

Instituições	Descrição	Competência no PNAE
Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Colegiado deliberativo e autônomo composto por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade (professores e pais de alunos).	Fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene.
Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU)	TCU: órgão de controle externo; CGU: órgão de controle do Governo Federal.	Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.
Secretarias de Saúde e de Agricultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou órgãos similares	Órgãos da administração pública direta de caráter setorial.	Responsáveis pela inspeção sanitária dos alimentos.
Ministério Público da União	Instituição responsável pela manutenção da ordem jurídica no Estado e pela fiscalização do poder público em várias esferas.	Responsável pela apuração de denúncias, em parceria com o FNDE.
Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas	São autarquias especiais, como pessoas jurídicas de direito público, com atribuições específicas no sentido de fiscalizar o exercício técnico e moral das profissões regulamentadas. Sem fins lucrativos, tem poder para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades da profissão de nutricionista em todo o território nacional, em defesa da sociedade.	Responsáveis pela fiscalização do exercício da profissão de nutricionista, reforçando a importância da atuação do profissional na área da alimentação escolar.

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos do FNDE (BRASIL, 2017b).

O Quadro 8 apresenta uma diversidade de instituições envolvidas na gestão da alimentação escolar: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Entidades Executoras; Unidades Executoras; Conselho de Alimentação Escolar; Tribunal de Contas da União; Controladoria-Geral da União; Secretarias de Saúde e de Agricultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou órgãos similares; Ministério Público da União; e Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.

O FNDE é uma autarquia federal, vinculada ao MEC, responsável pela assistência financeira, em caráter suplementar, às políticas voltadas à Educação Básica desenvolvidas no país. Como existe divisão constitucional de responsabilidades na oferta da educação, cabendo aos municípios a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e, aos estados, o Ensino Fundamental e Médio, os recursos federais são transferidos para viabilizar a função supletiva e redistributiva da União em relação aos demais entes federados, como informa Cruz (2009). Na gestão do PNAE, cabe ao FNDE a competência de efetuar o cálculo e descentralização dos

valores financeiros a serem repassados, estabelecer normas, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a efetividade e a eficácia do Programa.

As Entidades Executoras (EEx) são as Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, prefeituras municipais e escolas federais, que recebem, executam e prestam contas dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE. O governo do Distrito Federal assume, na divisão da oferta educacional, as atribuições previstas para os estados e para os municípios em sua circunscrição territorial.

As Unidades Executoras (UEX) são entidades da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representativas da comunidade escolar que recebem os recursos financeiros do PNAE transferidos pela EEx em favor da escola que representa, acompanham a execução dos recursos e fazem a prestação de contas do Programa ao órgão que descentralizou o montante de verbas da alimentação escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um colegiado deliberativo e autônomo, composto por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade (professores e pais de alunos), que tem por função efetivar a fiscalização da aplicação dos recursos transferidos pelo PNAE e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, além de observar as boas práticas sanitárias e de higiene, como se detalha adiante.

O Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) são órgãos de controle externo do governo federal. O TCU monitora o processo de prestação de contas dos recursos federais descentralizados, como o PNAE. Na gestão do Programa, cabe ao TCU e à CGU apurar denúncias sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos da alimentação escolar, para o que contam, também, com a ação do Ministério Público da União, instituição responsável pela manutenção da ordem jurídica no Estado e pela fiscalização do poder público em várias esferas.

As Secretarias de Saúde e de Agricultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, órgãos da administração pública direta, são responsáveis pela inspeção sanitária dos alimentos. Os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, instâncias de fiscalização de exercício da profissão de nutricionista, contribuem com o PNAE por normatizar a atuação desses profissionais no âmbito do Programa.

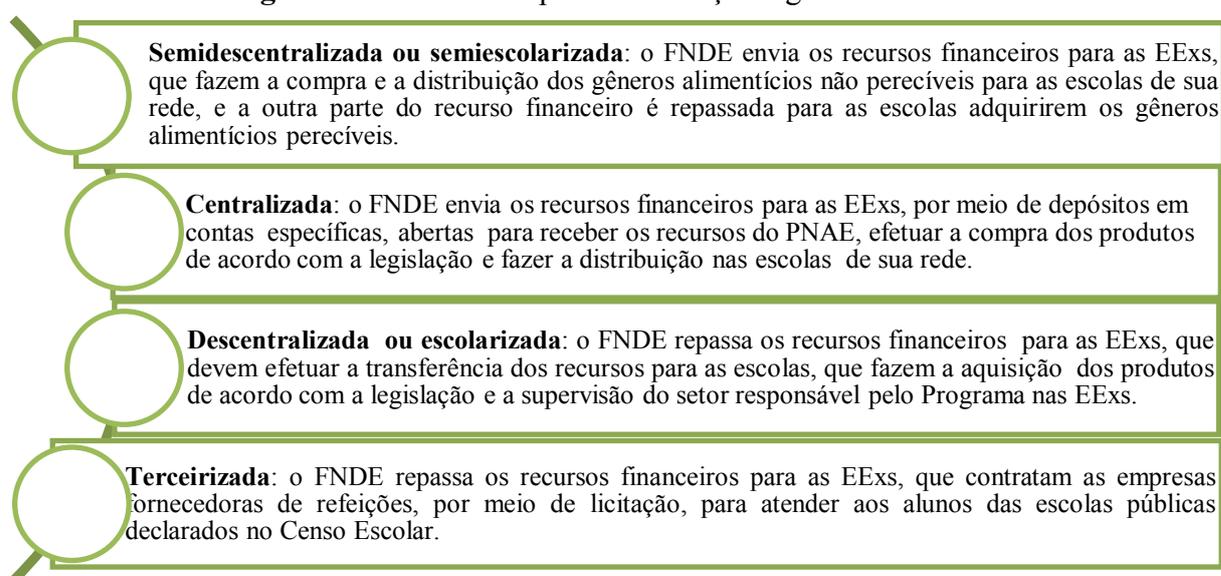
O conjunto de instituições envolvidas exerce diferentes papéis na gestão do PNAE, sendo meios imprescindíveis para o alcance dos objetivos do Programa. A referida gestão também está relacionada à forma de execução dos recursos.

Antes da implementação da Lei n.º 8.913/94, a gestão do Programa era centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo

licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos entre as esferas governamentais, em todo o território nacional. Essa forma de gestão era complexa e trazia problemas que dificultavam o acesso à alimentação escolar (BRASIL, 2018).

Em decorrência de problemas, como atraso na entrega, inadequação do cardápio à realidade local, dificuldade de armazenamento, entre outros, o Programa Nacional de Alimentação Escolar passou por modificações ao longo dos anos, visando atingir seus objetivos. Essas mudanças resultaram no formato atual de operacionalização e gestão do PNAE, que ocorrem a partir de quatro possibilidades, identificadas na Figura 5.

Figura 5 – Formas de operacionalização e gestão do PNAE



Fonte: BRASIL (2008).

A gestão centralizada, exposta na Figura 5, não ocorre nos mesmos termos discutidos até aqui, com todo o processo de operacionalização executado pelo governo federal. Na forma atual de centralização, o FNDE envia os recursos financeiros para as EExs, por meio de depósitos em contas específicas, abertas para receber os recursos do PNAE. Essas entidades que, em geral, são secretarias de educação ou prefeituras, efetuam a compra dos produtos e fazem a distribuição nas escolas de sua rede.

Na gestão semidescentralizada ou semiescolarizada, o FNDE envia os recursos financeiros para as EExs que executam centralizadamente parte deles, fazendo a compra e a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas de sua rede. A outra parte dos recursos é repassada para as escolas, para que adquiram os gêneros alimentícios perecíveis. Portanto, esse sistema é misto.

Na gestão descentralizada ou escolarizada, o FNDE repassa os recursos financeiros para as EExs e elas efetuam a transferência para as escolas, as quais fazem a aquisição dos produtos de acordo com a legislação, contando com a supervisão do setor responsável pelo Programa nas Secretarias de Educação.

Por fim, na gestão terceirizada, o FNDE repassa os recursos financeiros para as EExs, as quais contratam empresas fornecedoras de refeições, por meio de licitação, para atender aos alunos das escolas públicas declarados no Censo Escolar. Essa modalidade de gestão do PNAE foi pesquisada por Rodrigo e Drago (2016), na realidade do Estado do Espírito Santo, quando concluíram que a terceirização descaracteriza o Programa, tornando-o apenas um atividade comercial de alto custo. Neste sentido, Santana (2008) informa que essa forma de gestão exige uma contrapartida significativa do ente federado, embora tenha vantagens no aspecto da operacionalização, imprimindo uma agilidade normalmente não alcançada pelo poder público.⁵

Entre as quatro formas apresentadas, a descentralização/escolarização é a que oferece maior autonomia de gestão financeira para as unidades escolares, pois ocorre o repasse dos recursos do FNDE para os estados e municípios, tendo por base o número de matrículas apurado pelo Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, e esses descentralizam os recursos para as Unidades Executoras das escolas, em geral Conselhos Escolares, sendo os recursos operados pelas direções escolares.

De acordo com site do FNDE, o Programa teve dois importantes momentos para sua democratização. O primeiro foi a mudança na forma de gestão, com a ampliação do número de municípios que aderiram à descentralização, passando de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros e causando impacto no montante de recursos envolvidos. O segundo foi a inclusão do Ensino Médio e da EJA no PNAE, em 2009, atendendo a toda a Educação Básica, como é tratado adiante.

No que tange ao financiamento do PNAE, os recursos provêm do Tesouro Nacional (fontes ordinárias e de contribuições sociais), no entanto, as despesas com o Programa não podem ser classificadas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme artigo 70 da LDB. Assim, gastos com alimentação escolar não são contabilizados nos recursos federais vinculados à educação (mínimo de 18% de impostos previstos na Constituição Federal).

⁵ O trabalho de Santana (2008) problematiza os desafios para os diferentes tipos de gestão do PNAE. Santos, Costa e Bandejas (2016) apresentam as vantagens e desvantagens de cada forma de gestão.

Para garantir recursos para a execução do Programa, o FNDE realiza a transferência financeira às Entidades Executoras em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento, caracterizando a transferência automática, conforme foi instituído pela Medida Provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998 (BRASIL, 1998a).

As Entidades Executoras (secretarias de educação de estados, Distrito Federal e municípios ou prefeituras) são responsáveis pela execução do Programa – inclusive pela utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE. É de responsabilidade das EExs garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na Educação Básica da rede pública de seu sistema de ensino. A descentralização de recursos, em valores por aluno, de 1995 a 2017, pode ser observada a seguir.

Quadro 9 – Valores *per capita* para a distribuição dos recursos do PNAE (1995-2017)⁶
Em valores nominais

	1995 a 1998	1999 a 2002	2003	2004 a 2005	2006 a 2008	2009 a 2011	2012 a 2016	2017
Creches públicas	0,06	0,06	0,18	0,18	0,22	0,60	1,00	1,07
Creches filantrópicas	-	-	0,18	0,18	0,22	0,60	1,00	1,07
Creches quilombolas	-	-	-	-	0,44	0,60	1,00	1,07
Pré-escolas	0,06	0,06	0,13	0,18	0,22	0,30	0,50	0,53
Pré-escolas filantrópicas	0,06	0,06	0,06	0,06	0,22	0,30	0,50	0,53
EF público	0,13	0,13	0,13	0,18	0,22	0,30	0,30	0,36
EF filantrópico	0,06	0,06	0,06	0,18	0,22	0,30	0,30	0,36
EM público	-	-	-	-	-	0,30	0,30	0,36
EM tempo integral								1,07 ⁷
	1995 a 1998	1999 a 2002	2003	2004 a 2005	2006 a 2008	2009 a 2011	2012 a 2016	2017
Mais Educação	-	-	-	-		0,90	0,90	1,07
EE filantrópica	-	0,06	0,18	0,18	0,22	0,22	0,60	0,60
EE indígena e quilombola			0,34	0,34	0,44	0,60	0,60	0,64
AEE contraturno								0,53
EJA	-	-				0,30	0,30	0,32

Fonte: Cruz (2009, p.220) e Resoluções CD/FNDE n.º 38/2008, n.º 42/2009, n.º 67/2009, n.º 08/2012, n.º 43/2012, n.º 05/2013, n.º 09/2013, n.º 43/2013, n.º 12/2014, n.º 04/2015 e n.º 01/2017.

⁶ No caso da existência de duas ou mais Resoluções do CD/FNDE modificando o valor *per capita* no mesmo ano, considerou-se o último valor reajustado.

⁷ As escolas de tempo integral, segundo a Resolução n.º 1/2017 do FNDE, recebem o valor *per capita* de R\$ 1,07, contudo, a referida Resolução informa que as escolas de Ensino Médio que tiverem sido contempladas com o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral receberão uma complementação financeira de forma a totalizar o valor *per capita* de R\$ 2,00.

O Quadro 9 apresenta o valor *per capita* executado pelo PNAE para as diferentes etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e modalidades (Educação Especial, de Jovens e Adultos, Indígena, Quilombola, Integral ou jornada ampliada) da Educação Básica, de 1995 a 2017. Incluem-se, nesse Quadro, os valores destinados às instituições filantrópicas conveniadas com o poder público, com atendimento em creche e pré-escola (Educação Infantil), Ensino Fundamental e Educação Especial.

Durante as duas gestões do governo FHC, de 1995 a 2002, o PNAE atendeu apenas as creches públicas e as pré-escolas e o Ensino Fundamental público e filantrópico. Somente no segundo mandato, foi inserida a Educação Especial. Destaca-se que, nos oito anos do referido governo, os valores foram congelados, denunciando os limites do Programa no financiamento da política.

Nos governos Lula, 2003 a 2010, houve mudanças consideráveis no financiamento do PNAE, relacionadas ao aumento e diferenciação dos valores *per capita* e à inclusão das creches filantrópicas, Educação Especial indígena e quilombola e Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (esses nos dois últimos anos da segunda gestão). Foi significativo o aumento dos valores para algumas etapas e modalidades e houve equiparação entre o financiamento da merenda entre as instituições públicas e filantrópicas.

Nos governos Roussef (2011-2016), em geral, houve a manutenção da política, com aumento dos recursos para o Ensino Médio, a EJA e, principalmente, para as creches quilombolas e o Programa Mais Educação. No último ano coberto por esta pesquisa, 2017, na gestão Temer (2016-2018), houve pequeno aumento do valor *per capita* do PNAE em todos os valores e, ainda, a inclusão do Ensino Médio em Tempo Integral e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno.

O valor por aluno do PNAE é a referência do cálculo. A transferência dos recursos é feita em 10 parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a 20 dias de aula. O valor a ser repassado para as Entidades Executoras é calculado da seguinte forma: número de alunos x número de dias x valor *per capita*.

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE n.º 26/2013, são consideradas como integrantes da rede pública de ensino. Os critérios são: os alunos devem estar matriculados na Educação Básica e devem estar cadastrados no Censo Escolar do ano anterior ao atendimento; as entidades

filantrópicas ou comunitárias (conveniadas com o poder público) devem comprovar, mediante uma certificação, que são beneficentes de assistência social, conforme dispõe o art. 24 do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. Essas matrículas são contabilizadas como sendo da rede pública, sendo a descentralização feita, após recebimento dos recursos do FNDE, das Entidades Executoras para as Entidades Mantenedoras (BRASIL, 2018).

Para além da importância da merenda escolar para as instituições e para os usuários da escola pública, conforme Negreiros (2009), a relevância do PNAE também está em estimular a agricultura familiar local, contribuindo com a superação da fome e proporcionando renda aos membros das famílias que vivem dessa atividade. Isso ocorre porque 30%, no mínimo, dos recursos repassados para Entidades Executoras devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelo empreendedor familiar rural.

Sintetizando o histórico do PNAE, o *site* do FNDE informa que o Programa teve dois importantes momentos que marcaram sua democratização. O primeiro foi a mudança na forma de gestão, com a ampliação do número de municípios que aderiram à descentralização, passando de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros e causando impacto no montante de recursos envolvidos. O segundo foi a inclusão do Ensino Médio e da EJA no PNAE, em 2009, atendendo a toda a Educação Básica.

O impacto da ampliação do atendimento no montante de recursos investidos no Programa pode ser observado na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 – Atendimento e recursos financeiros do PNAE (2006 a 2017)

Anos	Estudantes atendidos (milhões)	Recursos financeiros (milhões R\$)
2006	36,6	1,50
2007	35,7	1,52
2008	34,6	1,49
2009	47,0	2,01
2010	45,6	3,03
2011	44,4	2,05
2012	43,1	3,31
2013	43,1	3,54
2014	42,2	3,69
2015	42,5	3,76
2016	42,0	3,42
2017	41,0	4,15

Fonte: BRASIL (2018).

A Tabela 2, que cobre o período de 2006 a 2017, recorte temporal da pesquisa, informa que, entre os anos pesquisados, houve uma variação de matrículas atendidas. Existiu uma queda de cerca de um milhão em 2007 e 2008. O grande salto nas matrículas ocorreu quando da inclusão do Ensino Médio no PNAE, em 2009, embora tenham ocorrido quedas em todos os anos posteriores. No que tange aos recursos, os aumentos mais consideráveis começaram a ocorrer em 2009, com salto efetivo em 2010, queda em 2011 e retomada do crescimento a partir de 2012, queda em 2016 e aumento em 2017. Possivelmente esse movimento se deva ao acréscimo nos valores *per capita* do PNAE.

A fiscalização do PNAE é feita pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), colegiado regulamentado pela Lei Federal n.º 11.947/2009. O CAE é responsável por acompanhar a aquisição dos produtos; a qualidade da alimentação ofertada aos alunos; as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos; a distribuição e o consumo; a execução financeira e a tarefa de avaliação da prestação de contas das EExs, emitindo Parecer Conclusivo (BRASIL, 2018). O Conselho é composto por, no mínimo, sete representantes: dois de entidades de trabalhadores em educação e discentes; dois pais de alunos matriculados na rede pública de ensino; dois representantes da sociedade civil e um do segmento do Poder Executivo indicado pelo órgão gestor do Programa. Para cada membro titular, há um suplente do mesmo segmento representado, sendo o mandato de quatro anos.

A fiscalização do CAE ocorre mediante acompanhamento da prestação de contas, que é realizada por meio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira. A Secretaria de Educação do estado ou município deve enviar a prestação de contas ao Conselho de Alimentação Escolar até 15 de fevereiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos. Depois de avaliar a documentação, o CAE elabora parecer de aprovação ou reprovação das contas e o remete, juntamente com a prestação de contas e com todos os comprovantes, para o FNDE, obedecendo ao prazo de 31 de março – portanto, 45 dias após o recebimento da documentação das escolas, as quais devem gerir tais recursos com a participação do conselho escolar.

O FNDE avalia os documentos apresentados. Em caso de reprovação das contas, inicia-se uma Tomada de Contas Especial⁸ e ocorre a suspensão do repasse dos recursos da merenda. Essas medidas também são adotadas em caso de não apresentação da prestação de

⁸ Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento, conforme art. 2º, caput, da IN/TCU 71/2012 (BRASIL, 2012).

contas. Ocorrendo a suspensão do repasse dos recursos do PNAE em função da falta de prestação de contas, de irregularidades na execução do Programa ou da inexistência do Conselho de Alimentação Escolar, o FNDE está autorizado a repassar os recursos equivalentes diretamente às Unidades Executoras das escolas de Educação Básica, pelo prazo de 180 dias. Segundo a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, esse recurso deve ser usado apenas para a alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mas mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas (BRASIL, 2009b).

Ressalta-se, no entanto, que o ideal é que a prestação de contas seja apresentada, primeiramente, na própria comunidade escolar, mediante divulgação, nos murais, incluindo-se o cardápio, os montantes recebidos pela escola para comprar os produtos da alimentação escolar e os gastos efetivados, para, em seguida, ser encaminhada à Secretaria de Educação.

Compete ao FNDE e ao Conselho de Alimentação Escolar fiscalizar a execução do Programa, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo, ou seja, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e do Ministério Público.

Cabe salientar que qualquer pessoa física ou jurídica pode denunciar irregularidades a um desses órgãos. Confirmando-se as irregularidades na execução do PNAE, inclusive em relação à prestação de contas no CAE, o Conselho deverá comunicar o fato ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle, sob pena de responsabilidade solidária dos conselheiros, ficando assegurado o sigilo de seus dados (BRASIL, 2015).

No que se refere ao atendimento, nos termos da oferta da alimentação escolar, o cardápio deve ser elaborado por nutricionista, respeitando-se os hábitos alimentares locais e culturais, de modo a atender às necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013:

- I - no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, duas refeições, para as creches em período parcial;
- II - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;
- III - no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches (BRASIL, 2013).
- IV - no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial;

V - no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os alunos matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial; e

VI - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral (BRASIL, 2013).

O PNAE pretende garantir, no mínimo, 20% das necessidades nutricionais do conjunto dos estudantes atendidos em período parcial, portanto, em âmbito de oferta universal. No entanto, em perspectiva focalizada, há um acréscimo da meta referente às necessidades nutricionais, de acordo com o público (crianças de zero a três anos e população indígena e quilombola) e com a modalidade de atendimento (integral).

O cardápio da merenda escolar deve conter gêneros alimentícios básicos, ou seja, aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, de maneira que sejam respeitadas as preferências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade, na sazonalidade e na diversificação agrícola da região, visando a uma alimentação saudável e adequada, como disposto na Lei n.º 11.947/2009.

Tendo apresentado a discussão sobre os elementos centrais de caracterização de uma política pública, situado as mesmas no âmbito educacional, apresentado a trajetória do PNAE e seu formato atual no que tange à gestão, financiamento e atendimento, a próxima seção trata do Programa na Rede Estadual de Educação do Piauí.

4 O PNAE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

A gente não quer só comida
 A gente quer comida
 Diversão e arte
 A gente não quer só comida
 A gente quer saída
 Para qualquer parte
 Desejo, necessidade, vontade
 Necessidade, desejo, eh!

Arnaldo Antunes, Sérgio de Britto e Marcelo Fromer

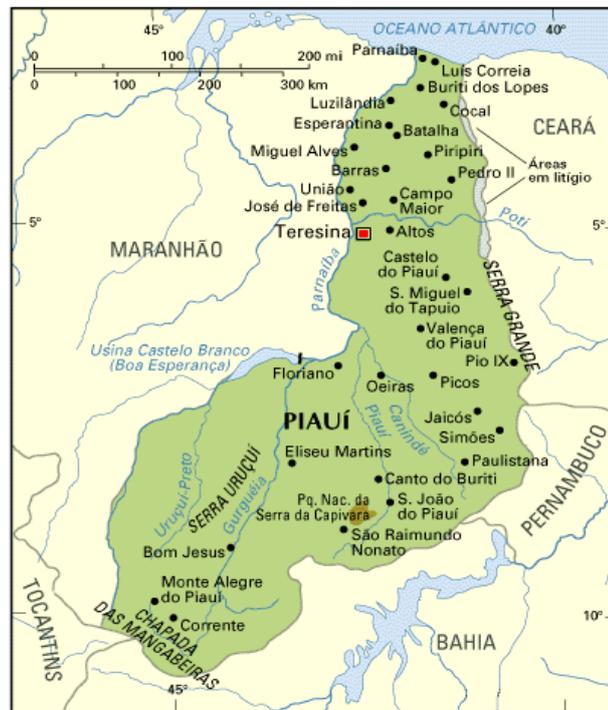
O trecho da música “Comida” é adequado para iniciar esta seção porque remete, diretamente, às necessidades dos jovens que almejam condições para o exercício de sua cidadania. Os estudantes de Ensino Médio esperam que suas necessidades sejam satisfeitas, as quais não se restringem apenas às questões materiais, mas englobam a sua autoafirmação como sujeitos de vontade. É neste contexto que se pretende apresentar o PNAE da Rede Estadual de Educação do Piauí, sua estrutura e a avaliação dos beneficiários sobre essa política. No entanto, antes da apresentação dos resultados da investigação, considera-se importante realizar uma breve caracterização do Estado do Piauí, *locus* da efetivação das políticas de alimentação escolar que atingem os jovens do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação.

O Piauí, localizado na Região Nordeste do Brasil, segundo dados do Censo do IBGE de 2010, possui uma extensão territorial de 251.576,644 quilômetros quadrados, sendo o terceiro maior estado dessa região, em extensão, atrás apenas da Bahia e do Maranhão. Sua área corresponde a 2,95% do território nacional e está dividida em 224 municípios.

O estado tem 3.264.531 habitantes e densidade demográfica de, aproximadamente, 12,4 habitantes por quilômetro quadrado, havendo crescimento demográfico em torno de 0,9% ao ano, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. A maioria da população piauiense reside em áreas urbanas (65,8%), pois a população rural é de 34,2%. Etnicamente, a população estadual é composta por: pardos (63%), brancos (33%) e negros (3%) (BRASIL, 2010).

O Mapa, a seguir, apresenta o território piauiense.

Figura 6 – Mapa do Piauí



Fonte: IBGE (2018).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Piauí, com média de 0,646, é o terceiro menor no ranking nacional, superior apenas ao do Maranhão e ao de Alagoas (BRASIL, 2018). O índice de analfabetismo, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2018, é o segundo maior do país (23,4%); somente o Estado de Alagoas possui índice de analfabetismo superior ao piauiense (24,6%). O Piauí apresenta Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* de 5.373 reais, sendo o menor entre todos os estados do Brasil. Os problemas de ordem social no Piauí são relevantes, como aqueles que se referem ao saneamento ambiental: cerca de 26% das residências não possuem água encanada, 40% não dispõem de rede de esgoto e 50% não contam com coleta de lixo (BRASIL, 2018).

Os dados econômicos e sociais do Piauí, segundo a PNAD, apresentam um Produto Interno Bruto (PIB) igual a R\$ 39,148 bilhões (ano de 2015), e Renda *per capita* igual a R\$ 12.218,00 (ano de 2015). As principais atividades econômicas são: agricultura, pecuária, extrativismo (vegetal e mineral) e serviços. A taxa de Mortalidade Infantil (antes de completar 1 ano) é 20,7 por mil habitantes (em 2014) e a Expectativa de Vida se encontrava em 71,1 anos, em 2016.

A cidade de Teresina, capital do Piauí, segundo a estimativa de julho de 2017 do IBGE, possui uma população estimada de 860.000 habitantes, ocupando uma área de 1.391,981 km²; sua densidade demográfica é de 584,94 habitantes por km² (estimativa 2017).

Outras cidades estaduais que possuem grande concentração populacional são (em número de habitantes): Parnaíba (145.705), Picos (73.414), Piripiri (61.834), Floriano (57.690), Campo Maior (45.177), Barras (44.850), União (42.654), conforme dados do Censo Demográfico de 2010.

Diferentemente de todos os outros estados nordestinos, a capital do Piauí não está localizada no litoral, em virtude do processo de colonização do território piauiense, que foi estabelecido do interior para o litoral.

No âmbito educacional, o piauiense é provido pela oferta de escolas e matrículas nas redes federal, estadual, municipal e privada, conforme dados da Tabela 3, a seguir, referente a dados de 2018.

Tabela 3 – Número de escolas e matrículas da Educação Básica no Piauí, por dependência administrativa, 2018

Dependência administrativa	Escolas		Matrículas		Matrículas no Ensino Médio	
	nº	%	nº	%	nº	%
Federal	23	0,5	11.708	1,2	5.847	4,3
Estadual	661	14,2	302.252	31,3	114.247	84,6
Municipal	3.520	75,7	541.078	56,0	331	0,2
Privada	447	9,6	111.887	11,6	14.700	10,9
Total	4.651	100,0	966.925	100,0	135.121	100,0

Fonte: Elaborada pela autora com base nos microdados do Censo Escolar dispostos no Laboratório de Dados Educacionais UFPR (BRASIL, 2019).

A Tabela 3 informa que a maior parte das escolas da educação básica, no ano de 2018, era de âmbito municipal (75,7%), havendo, também, a participação das redes estadual (14,2%) e privada (9,6%). A menor presença de unidades de ensino encontrava-se na esfera federal, que não chega a 1%. No que tange às matrículas totais na educação básica, 56% estavam na esfera municipal; 31,3% na esfera estadual; 11,6% na rede privada e 1,2% na federal.

No que se refere às matrículas de Ensino Médio, a rede estadual concentrou, em 2018, 84,6%, seguida pela rede privada (10,9%) e federal (4,3%). Embora essa etapa de ensino não seja de responsabilidade constitucional da esfera municipal, a quem compete a oferta do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, ela ainda persistiu com o atendimento, segundo os microdados do INEP, com 331 matrículas (0,2), no ano de 2018.

A Rede Estadual de Educação assegura, atualmente, a oferta do Ensino Médio nos 224 municípios piauienses. Por isto, coerente com a responsabilidade de ofertar o Ensino

Fundamental e o Ensino Médio (BRASIL, 1996), 38% das matrículas dessa rede foram na última etapa da Educação Básica. No âmbito federal, 50% das matrículas da Educação Básica também foram no Ensino Médio, viabilizadas, principalmente, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), presente em 19 municípios piauienses. A rede privada teve 13% de suas matrículas ofertadas, também nessa etapa, e a rede municipal 0,1%, no ano de 2018.

Após a inclusão do Ensino Médio na política de fundos, que organiza o financiamento da Educação Básica no Brasil, mediante o FUNDEB, e a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que contemplou o Ensino Médio como etapa de ensino obrigatório, houve aumento no número de matrículas, entretanto, esse aumento não veio acompanhado da melhoria significativa na qualidade da aprendizagem dos alunos.

Existe um debate em busca de soluções para os problemas que, historicamente, têm-se configurado como impedimento do sucesso da última etapa da Educação Básica, como altas taxas de abandono e de repetência e índices baixos de aprendizagem, conforme dados divulgados pelo IBGE (BRASIL, 2018). São múltiplos os fatores que levaram a essa situação: inserção precoce no mercado de trabalho, falta de perspectiva profissional, desinteresse dos alunos pela escola, falta de professores para disciplinas específicas, precária estrutura das escolas, conteúdos descontextualizados e desinteressantes para a juventude, entre outras questões. A ampliação da oferta não veio acompanhada de uma reflexão sobre a identidade dessa etapa, levando a problemas, como os relatados.

A LDB/96, em seu artigo 35, define que o Ensino Médio tem como finalidades: consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e para a cidadania; aprimorar o estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e possibilitar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Essas finalidades embasaram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (2012) e o Estatuto da Juventude (2013), que reconheceram que o currículo dessa etapa da educação — aquilo que se estuda na escola — deve ser estruturado segundo as especificidades, os interesses e as demandas educativas de adolescentes e jovens do país. No entanto, na contramão dessa perspectiva, foi aprovada a Reforma do Ensino Médio, pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que promoveu alterações na LDB, flexibilizando e

reduzindo o currículo, portanto minimizando as expectativas que se tem em relação à formação escolar de qualidade (FERRETI, 2018).

Essa Lei redefiniu a carga horária e estabeleceu nova organização curricular, flexibilizando os itinerários formativos dos discentes, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, entre outras mudanças. A referida Reforma do Ensino Médio causou reações significativas na comunidade científica e em movimentos sociais, mediante posicionamento de diferentes organizações⁹ comprometidas com a defesa da educação pública de qualidade. Essas organizações se manifestaram por meio de divulgação de uma nota no Jornal Folha de São Paulo, de 20 de março de 2018, disponibilizada nas redes sociais, contra a precarização da formação da juventude brasileira, a privatização e o empresariamento da oferta pública de Ensino Médio e a desresponsabilização do Estado para com sua responsabilidade constitucional, isto porque a reforma aprofunda as desigualdades educacionais e sociais, ameaça a democratização do ensino público e distancia a juventude do direito inalienável à educação com qualidade social (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2018).

A juventude atendida no Ensino Médio, conforme o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), é um público “cada vez mais heterogêneo e diverso, tanto no que diz respeito às condições socioeconômicas quanto em relação à idade, aos pertencimentos étnico-raciais” (UNICEF, 2018). Esses adolescentes e jovens apresentam necessidades peculiares e diversificadas relacionadas a suas origens, condições socioeconômicas, identidade de gênero e orientação sexual, dificuldades, potencialidades e jeitos de aprender, entre outros aspectos que impactam no atendimento educacional e no desempenho desse público na escola.

Segundo dados do IBGE oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2018), a taxa de escolarização das pessoas de 15 a 17 anos, em 2018, foi 88,2%. Do público inserido no sistema educacional, apenas 69,3% estavam na idade/série considerada adequada. Entre as mulheres dessa faixa etária, a taxa ajustada de frequência escolar líquida, no ensino médio, foi de 73,5%, maior do que a observada entre os

⁹ Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio (MNDEM), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC), Associação Brasileira de Currículo (ABdC), Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA), Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR), Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Rede Escola Pública e Universidade (REPU).

homens (63,5%). Entre as pessoas brancas, essa taxa foi 76,5%, enquanto para as pessoas pretas ou pardas, 64,9%.

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, que previa a universalização do Ensino Médio até 2016, não foi alcançada, o que denota a necessidade de políticas públicas que estimulem o acesso e a permanência no sistema educacional, cuja ênfase está nas redes estaduais, devido à responsabilidade constitucional. A Rede Estadual de Educação do Piauí é apresentada a seguir.

4.1 A Rede Estadual de Educação do Piauí

A Rede Estadual de Educação do Piauí faz parte do sistema estadual de educação, conforme dispõe a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, tendo, como órgão administrativo, a Secretaria de Educação e Cultura (SEDUC) e, como órgão normativo, o Conselho Estadual de Educação (CEE). Esse Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 2.489/63 e modificado pela Lei 4.600/93, tendo sede própria e funções normativas, deliberativas e consultivas, com a finalidade de promover, orientar e disciplinar as instituições que compõem o sistema (órgãos e estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas privadas de Ensino Fundamental e Médio). O sistema ainda conta com um Fórum Estadual do Piauí (FEE), previsto no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 6.733, de 17 dezembro de 2015.

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí é órgão executivo do sistema estadual de ensino, que tem por finalidade, em regime de colaboração com a União e os municípios, formular a política educacional do Estado e administrar o sistema estadual de ensino, visando garantir a todos os piauienses o acesso e a conclusão da educação básica, pública, gratuita e de qualidade.

A SEDUC-PI apresenta uma estrutura básica com quatro superintendências (Institucional; de Gestão; de Ensino e de Ensino Superior); sete diretorias e 21 Gerências Regionais de Educação, sendo quatro localizadas na capital¹⁰ e 17 nos municípios, conforme quadro a seguir:

¹⁰ Teresina tem quatro GREs porque concentra o maior número de escolas da rede estadual de educação.

Quadro 10 – Ordenamento das Gerências Regionais de Educação, sua localização (sede) e quantidade de municípios e escolas jurisdicionadas.

(continua)

Ordem	Município sede	Municípios agregados	Nº de Escolas
1ª	Parnaíba	11	55
2ª	Barras	15	48
3ª	Piripiri	10	41
4ª	Teresina	1	53
5ª	Campo Maior	12	37
6ª	Regeneração	15	46
7ª	Valença do Piauí	13	33
8ª	Oeiras	11	22
9ª	Picos	22	65
10ª	Floriano	16	58
11ª	Uruçuí	7	19
12ª	São João do Piauí	16	41
13ª	São Raimundo Nonato	13	24
14ª	Bom Jesus	7	20
15ª	Corrente	14	32
16ª	Fronteiras	12	27
17ª	Paulistana	10	17
18ª	Grande Teresina	19	69
19ª	Teresina	1	55
20ª	Teresina	1	33
21ª	Teresina	1	33

Fonte: Costa (2019) com base em SEDUC-PI.

Estando presente em 18 municípios, mediante Gerências Regionais de Educação, a SEDUC viabiliza o acompanhamento das escolas estaduais e a articulação com as Secretarias Municipais de Educação para desenvolver as políticas educacionais visando ao atendimento da população mediante oferta da educação básica. O Estado do Piauí ainda dispõe de uma Universidade Estadual, com 11 *campi* que atendem 21.489 alunos em cursos de graduação e pós-graduação (PIAÚÍ, 2019).

A oferta da Educação Básica na Rede Estadual de Educação pode ser verificada na tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Matrículas da Educação Básica na Rede Estadual do Piauí, 2018

Etapa/modalidade	Matrículas	%
Ensino Médio	114.247	38
EJA - Ensino Médio	37.185	12
Educação Profissional	13.367	4
Ensino Fundamental	38.050	13
EJA - Ensino Fundamental	99.403	33
Total	302.252	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos microdados do Censo Escolar dispostos no Laboratório de Dados Educacionais UFPR (BRASIL, 2019).

A Rede Estadual de Educação, frente a uma política acelerada de municipalização do Ensino Fundamental, tem concentrado seu atendimento educacional no Ensino Médio (38%), na EJA/Fundamental (13%) e na EJA/Médio (12%). O Ensino Fundamental regular participa com somente 13% das matrículas (38.050), das quais apenas 6% referem-se aos anos iniciais (2.235). A municipalização do Ensino Fundamental iniciou no contexto de implementação do FUNDEF e foi intensificada após a criação do FUNDEB, decorrente das decisões dos gestores da Secretaria Estadual de Educação, induzidos pelas política de Fundos.

A predominância da oferta do Ensino Médio na Rede Estadual de Educação é coerente com as orientações da LDB nº 9.394/96, art. 10, VI, que define como responsabilidade dos estados a oferta do Ensino Fundamental e, com prioridade, o Ensino Médio, reservando aos municípios a responsabilidade compartilhada com o Ensino Fundamental e o atendimento à educação infantil. A maior presença do ensino médio na oferta estadual decorre, também, do processo de ampliação do atendimento nessa etapa de ensino, iniciado em 2003, que, atualmente, contempla os 224 municípios piauienses, abarcando todo o Estado do Piauí.

O aumento no número de matrículas de alunos no ensino médio da rede estadual tem trazido muitos desafios relacionados à qualidade da oferta e da aprendizagem dos jovens. Problemas que se apresentam historicamente no atendimento da última etapa da Educação Básica têm-se configurado, também no Piauí, como impedimentos do pleno aproveitamento escolar.

De acordo com o Laboratório de Dados Educacionais da UFPR, com base nos microdados do Censo Escolar de 2018, do total de 661 escolas da rede, 77% (506) atendem o Ensino Médio regular. Do conjunto de escolas, 90% são localizadas em área urbana, denotando, ainda, o baixo acesso da população do campo à educação, principalmente ao ensino médio, em que pesem os avanços dos últimos anos.

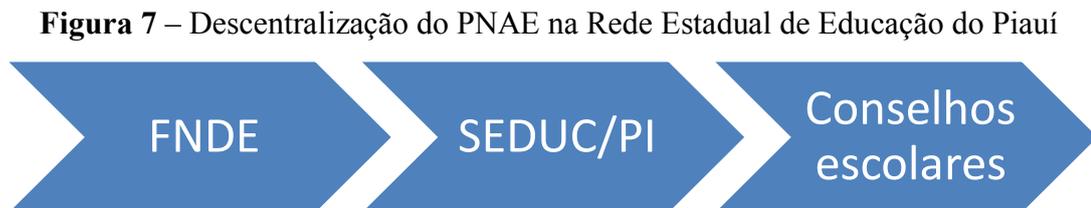
A ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil, abrangendo crianças, jovens e adolescentes de quatro a 17 anos, portanto da pré-escola ao ensino médio, disposição efetivada pela Emenda Constitucional nº 59, é um marco na democratização da educação no país. Em que pese o avanço legal, cerca de um milhão e meio de adolescentes e de jovens brasileiros de 15 a 17 anos ainda continuam fora da escola, muitos não tendo alcançado, sequer, a conclusão do Ensino Fundamental, conforme dados do IBGE (BRASIL, 2018). Essa realidade é determinada por fatores extraescolares e intraescolares, sendo que a condição socioeconômica de grande parte dos estudantes da escola brasileira exige atenção especial com programas que visam contribuir com a permanência do estudante na escola, como é o caso da merenda escolar, assunto tratado a seguir.

4.2. O Programa de Alimentação Escolar na Rede Estadual de Educação do Piauí

A Secretaria Estadual de Educação do Piauí (SEDUC) é responsável pela gestão do PNAE na rede estadual. São contempladas pelo Programa as escolas de educação básica da rede e as filantrópicas, confessionais e comunitárias conveniadas com o Poder Público (PIAUI, 2017).

A gestão do PNAE na rede estadual ocorre mediante departamento específico da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar (UGIE), vinculada à Superintendência de Ensino¹¹. No entanto, não existe na SEDUC, segundo informações de sua equipe gestora, regulamentação específica instituindo um programa que ampare a política da merenda escolar.

A Rede Estadual de Educação do Piauí, de acordo com gestores entrevistados, vivenciou as formas de gestão do PNAE, centralizada, descentralizada e terceirizada, sendo esta última apenas na capital, durante o ano 2000, mediante contratação da empresa Servi Cozinha que fornecia alimentos preparados nas escolas. Atualmente, a gestão é descentralizada do tipo escolarizada, conforme Figura 7 a seguir:



Fonte: Dados da Pesquisa

O processo de descentralização, como já retratado, inicia com a ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que descentraliza os recursos para a Secretaria Estadual, com base no número de matrículas apuradas no Censo Escolar do INEP do ano anterior e em valores *per capita* praticados nacionalmente. A SEDUC descentraliza esses recursos para as contas correntes dos conselhos escolares, instituídos como Unidades Executoras, entidades privadas sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, vinculadas à comunidade escolar, que têm como função contribuir com a gestão da escola, de forma participativa.

As vantagens e desvantagens da descentralização são ponderadas por participantes da pesquisa que vivenciaram os dois modelos.

¹¹ A SEDUC/PI tem dois órgãos vinculados ao Secretário de Educação: o específico e o regional. Ao órgão específico se vinculam duas superintendências: a Institucional e a de Ensino. Ao órgão regional as de Ensino Superior e de Gestão.

As principais vantagens desta forma de gestão [descentralizada] são: a compra pode contemplar efetivamente os alimentos regionais e, principalmente, os produtos produzidos pela agricultura local; o fomento da economia local; facilidade para a elaboração dos cardápios respeitando os hábitos alimentares dos alunos. A principal desvantagem evidenciada é a ausência de uma equipe qualificada que garanta a qualidade na execução do Programa, bem como o alcance de seus objetivos de forma efetiva (Conselheira CAE).

Vantagens: Circulação de renda na localidade da escola; possibilidade de atender a escola com produtos regionais; maior possibilidade de uso de alimentos *in natura* (frutas e verduras); menor preço. Desvantagem: a organização do processo licitatório nos moldes da lei 8666; grande risco de realização de processo com vícios (Nutricionista SEDUC).

A importância do PNAE para a Agricultura Familiar, no sentido do fomento à economia local e da adaptação do cardápio à cultura alimentar da comunidade tem sido foco de pesquisas. Na revisão da literatura, foram localizados 156 trabalhos que enfrentam essa questão. Embora a nutricionista indique, como vantagem, o menor preço, a Gestora da SEDUC pondera que alguns comércios locais nos municípios praticam preços elevados que inviabilizam a aquisição dos produtos a serem utilizados na alimentação servida aos estudantes.

A formação dos gestores para a execução do PNAE, no que tange aos recursos, é preocupação dos entrevistados, devido à complexidade dos procedimentos. Ademais, os aspectos relacionados à própria gestão do Programa exigem a participação sistemática das nutricionistas que têm papel definido pela legislação do PNAE.

O nutricionista do PNAE deve exercer as atribuições dispostas na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e CFN nº465/2010, cabendo à responsável técnica (RT):

Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;
Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares;
Coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2013).

A nutricionista que participou da pesquisa ressaltou as atividades administrativas e educativas desse profissional na gestão do Programa. Como atividade de caráter administrativo, destacam-se fichas técnicas; planejamento e supervisão da seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos; orientação e supervisão das atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos; equipamentos e utensílios da instituição; entre outros. De caráter educativo, estão previstas ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; interação com os agricultores e empreendedores familiares rurais e suas organizações; elaboração e

implantação de Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; entre outros. A execução de tais atividades demanda uma equipe de trabalho. Na SEDUC o quadro de nutricionistas expressa-se a seguir.

Tabela 5 - Número de nutricionistas por Gerência Regional de Educação ou por escola

GRE	Nutricionistas	Escolas na sede	Total de escolas
1 ^a	2	18	41
2 ^a	2	9	40
3 ^a	2	13	34
4 ^a	5	42	42
5 ^a	2	11	31
6 ^a	2	5	33
7 ^a	2	4	23
8 ^a	2	10	23
9 ^a	4	18	54
10 ^a	3	10	25
11 ^a	1	5	13
12 ^a	2	10	33
13 ^a	1	6	21
14 ^a	2	4	22
15 ^a	1	5	28
16 ^a	1	3	21
17 ^a	2	4	15
18 ^a	6	-	58
19 ^a	7	44	44
20 ^a	4	33	33
21 ^a	4	31	31
SEDUC	5		
Total	62	285	665

Fonte: Piauí (2018).

De acordo com a Tabela 5, existem 62 nutricionistas na rede estadual, atuando nas diferentes Gerências Regionais de Educação e na SEDUC. Existe uma média de 11 escolas por nutricionista, o que é número pequeno para a quantidade de ações previstas para essa profissional no PNAE. O número de escolas por nutricionistas varia de seis a 28, com maior sobrecarga das profissionais que atuam em municípios mais distantes da capital. O TCU, em relatório sobre o PNAE no Piauí, constatou que o número de nutricionistas é incompatível com a quantidade de alunos do Estado, indicando a necessidade de aumento e sua melhor distribuição geográfica no estado (BRASIL, 2018).

As GREs agrupam determinado número de municípios, como apresentado anteriormente, sendo necessária uma estrutura para viabilizar o desempenho de suas funções. As escolas localizadas na sede dos municípios que abrigam as GREs podem receber mais visitas. No entanto, as escolas localizadas na zona rural desses municípios ou em outros apresentam grandes dificuldades para visitaç o das profissionais, inclusive pela car ncia de transporte, o que compromete o atendimento de excel ncia primado pelo Programa.

Segundo a gestora da SEDUC/PI, a ampliação das ações do PNAE, no sentido de trabalho educativo com a comunidade, tem como condição o aumento do quadro profissional. O estado tem realizado testes seletivos e concursos para suprir as necessidades de profissionais em todas as escolas da rede, condição para a garantia do bom desempenho do Programa.

A qualidade do trabalho da nutricionista também está relacionada com as condições materiais para o pleno desenvolvimento do PNAE, cujo problema central tem sido o quantitativo de profissionais e as condições para fazer o monitoramento do Programa.

A garantia das condições para o pleno desenvolvimento do Programa está relacionada com o financiamento, cuja fonte principal é a descentralização efetivada pelo FNDE, como expresso na Tabela a seguir.

Tabela 6 - Financiamento do PNAE na Rede Estadual de Educação – descentralização do FNDE – de 2006 a 2017 – em valores nominais e reais¹²

Anos	Valores nominais	Valores reais	Aumento/Queda %
2006	6.234.822,40	12.315.612,27	-
2007	6.214.164,00	11.938.482,85	-3,1
2008	5.849.808,80	10.044.821,35	-15,9
2009	14.853.154,80	25.915.184,43	158,0
2010	21.108.681,60	33.398.932,83	28,9
2011	21.294.600,00	31.800.927,62	-4,8
2012	20.345.436,00	28.407.640,54	-10,7
2013	21.106.059,20	27.904.356,75	-1,8
2014	18.482.668,00	24.435.966,78	-12,4
2015	18.584.192,00	21.415.268,78	-12,4
2016	18.190.560,00	19.565.222,44	-8,6
2017	28.439.518,40	30.859.536,56	57,7

Fonte: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira – FNDE (BRASIL, 2019).

A tabela demonstra que, embora tenha ocorrido um queda nos valores dos PNAEs, nos dois primeiros anos da série histórica, houve um impacto da inclusão do ensino Médio no PNAE, em 2009, porque os valores reais descentralizados aumentaram cerca de 158%, mantendo o crescimento de 28,9% no ano seguinte. De 2011 em diante, iniciou-se uma queda nos valores, que se manteve até 2016. Somente em 2017 ocorreu uma recomposição no investimento do PNAE (57,7%), mas em valores reais inferiores aos do ano de 2011.

¹² Valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para dezembro de 2019, pela calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 17 jul. 2019.

A distribuição dos recursos entre as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica na Rede Estadual de Educação pode ser observada na Tabela a seguir, referente aos anos que compreendem o primeiro ano da pesquisa (2006) e o último ano do governo Lula (2010), portanto, cinco anos.

Tabela 7 - Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2006 a 2010, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais

Etapa / Modalidade	2006	2007	2008	2009	2010
Creche	6.512,00	4.356,00	2.587,20	2.116,40	4.680,00
Pré-escola	-	-	36.916,00	52.536,00	40.800,00
Fundamental	6.228.310,40	6.162.816,00	5.807.683,20	5.886.346,40	7.109.937,60
Mais Educação EF	-	-	-	-	1.791.264,00
Médio	-	-	-	7.361.552,00	9.780.060,00
Médio Integral	-	-	-	-	-
Mais Educação EM	-	-	-	-	264.120,00
EJA	-	-	-	1.550.604,00	2.045.460,00
AEE	-	-	-	-	-
Quilombola	-	46.992,00	2.622,40	-	6.480,00
Mais Educação Quilombola	-	-	-	-	-
Indígena	-	-	-	-	65.880,00
Total	6.234.822,40	6.214.164,00	5.849.808,80	14.853.154,80	21.108.681,60

Fonte: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira – FNDE (BRASIL, 2019).

A Tabela 7 informa que, no ano de 2016, só receberam recursos do PNAE as escolas da Rede Estadual de Educação de ensino fundamental e creches. Em 2007, foram inseridas as escolas quilombolas; em 2008, as pré-escolas; em 2009, o ensino médio e a EJA, saindo a educação quilombola. Em 2010, último ano do governo Lula, foram inseridas, além das anteriores, o Programa Mais Educação do ensino fundamental e médio e a educação indígena, assim como o retorno da quilombola.

A cobertura dos anos de 2011 a 2015, nas gestões da Presidenta Rousseff, apresenta-se na Tabela 8 a seguir.

Tabela 8 - Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2011 a 2015, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais

Etapa / Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015
Creche	11.520,00	6.216,00	13.100,00	-	-
Pré-escola	12.420,00	7.140,00	500,00	-	-
Fundamental	6.351.000,00	5.904.900,00	5.565.560,00	6.672.480,00	5.834.380,00
Mais Educação	2.165.880,00	3.509.940,00	4.108.428,00	951.528,00	1.233.264,00
EF					
Médio	9.205.680,00	8.619.480,00	8.824.220,00	8.463.920,00	9.436.440,00
Médio Integral	-	-	-	-	-
Mais Educação	260.400,00	-	-	-	-
EM					
EJA	3.113.580,00	2.133.360,00	2.409.431,20	2.242.080,00	1.926.788,00
AEE	-	-	76.700,00	77.900,00	61.400,00
Quilombola	146.760,00	161.400,00	53.880,00	47.880,00	91.920,00
Mais Educação	-	3.000,00	-	-	-
Quilombola					
Indígena	27.360,00	-	54.240,00	26.880,00	-
Total	21.294.600,00	20.345.436,00	21.106.059,20	18.482.668,00	18.584.192,00

Fonte: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira – FNDE (BRASIL, 2019).

O ano de 2011 seguiu o mesmo padrão do ano de 2010 no que diz respeito à cobertura de matrículas por etapas e modalidades da Educação Básica. Mas, a partir do ano de 2012, desapareceram, definitivamente, as matrículas do Mais Educação Ensino Médio e se excluiu o Mais Educação Quilombola, apenas esse ano. Em 2013, a novidade foi a inclusão das matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), viabilizadas no contraturno escolar, e a retomada das matrículas das populações indígenas no PNAE. O ano de 2014 marcou a exclusão definitiva das matrículas de creche e pré-escola, mantendo-se os demais atendimentos. Em 2015, desapareceram, novamente, as matrículas voltadas às escolas indígenas.

O formato da descentralização, nos dois anos últimos da série histórica coberta por esta pesquisa, apresenta-se a seguir, sendo o último ano da gestão Rousseff e o primeiro e segundo anos de Temer como presidente.

Tabela 9 – Repasses do PNAE para a SEDUC-PI, de 2016 a 2017, por etapas e modalidades de ensino atendidas – Em valores nominais

Etapa / Modalidade	2016	2017
Creche	-	-
Pré-escola	-	-
Fundamental	3.596.360,00	5.891.006,00
Mais Educação EF	2.613.000,00	533.806,40
Médio	9.327.380,00	11.836.152,00
Médio Integral	-	3.595.200,00
Mais Educação EM	-	-
EJA	2.509.380,00	6.407.120,00
AEE	77.500,00	83.740,00
Quilombola	62.920,00	92.494,00
Mais Educação Quilombola	4.020,00	-
Indígena	-	-
Total	18.190.560,00	28.439.518,40

Fonte: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira – FNDE (BRASIL, 2019).

A única novidade em 2016, em relação à descentralização feita em 2015, foi a retomada do Programa Mais Educação para as escolas em comunidades remanescentes quilombolas. Em 2017, desapareceu novamente essa modalidade, mas foram incluídas as matrículas/escolas do Ensino Médio em Tempo Integral.

Destaca-se que, embora exista esse movimento de inclusão e exclusão de determinadas modalidades, na verdade, dependendo do ano e da forma de alimentar o Censo Escolar, as matrículas apareciam agregadas a suas etapas de ensino. A separação estava relacionada à existência de valores *per capita* diferenciados, como ocorreu com as escolas de tempo integral que, até 2016, recebiam valores iguais aos das escolas regulares.

Buscando justificativa para esse movimento de inclusão/exclusão e de diferenciação de valores da descentralização, foram verificadas as matrículas de cada etapa atendida. Para tornar a apresentação mais didática, são apresentadas por grupo de etapa ou modalidade de atendimento, de 2006 a 2017. No entanto, em um primeiro momento, apresenta-se o conjunto das matrículas.

Tabela 10 - Cobertura do PNAE na Rede Estadual do Piauí de 2006 a 2017 (matrículas atendidas e valores descentralizados)

Ano	Total de matrículas	Aumento/Queda das Matrículas %	Valores reais	Aumento/Queda dos recursos %
2006	149.867	-	12.315.612,27	-
2007	140.163	-6,5	11.938.482,85	-3,1
2008	126.609	-9,7	10.044.821,35	-15,9
2009	326.439	157,8	25.915.184,43	158,0
2010	332.641	1,9	33.398.932,83	28,9
2011	336.366	1,1	31.800.927,62	-4,8
2012	279.686	-16,9	28.407.640,54	-10,7
2013	316.524	13,2	27.904.356,75	-1,8
2014	249.985	-21,0	24.435.966,78	-12,4
2015	247.234	-1,1	21.415.268,78	-12,4
2016	253.804	2,7	19.565.222,44	-8,6
2017	291.454	15	30.859.536,56	57,7

Fontes: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira – FNDE (BRASIL, 2019) e Dados Abertos FNDE (BRASIL, 2019).

A tabela 10 informa certa coerência entre o movimento dos recursos e matrículas quando considerado o aumento em valores percentuais de um ano para o outro. O impacto da inclusão do ensino médio, em 2009, é similar nos dois elementos analisados, aumento de 158% tanto nos recursos descentralizados pelo FNDE como nas matrículas da rede estadual (157,8%). No entanto, nos momentos em que os recursos sobem mais, percentualmente, de um ano para outro, significa que houve um aumento mais significativo dos recursos descentralizados: 2010 (28,9%) e 2017 (57,7%).

No que tange à descentralização por matrículas das etapas da Educação Básica e da modalidade EJA, a Tabela 11, a seguir, informa a cobertura, para o período de 2006 a 2017.

Tabela 11 - Cobertura de matrículas no PNAE, na Rede Estadual do Piauí, de 2006 a 2017, nas etapas Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos¹³

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Educação de Jovens e Adultos	Ensino Médio
2006	148	0	149.719	-	-
2007	99	0	140.064	-	-
2008	98	839	125.672	-	-
2009	37	1.194	122.659	35.241	167.308
2010	39	680	116.460	34.091	163.001
2011	96	207	105.850	51.893	153.428
2012	155	203	98.415	35.674	143.776
2013	66	5	88.459	51.381	136.904
2014	-	-	62.320	46.873	128.197
2015	-	-	55.585	40.585	135.112
2016	-	-	49.668	41.347	130.121
2017	-	-	45.534	100.450	127.273

Fonte: Dados Abertos FNDE (BRASIL, 2019)

¹³ No site Dados Abertos, as etapas ou modalidades expostas são identificadas com as seguintes siglas: PNANC (Creche), PNAPN (Pré-escola), PNAFN (Ensino Fundamental), PNAEN (Educação de Jovens e Adultos) e PNMN (Ensino Médio).

Os dados informam que, embora desde 1996 estejam explícitas as competências prioritárias na oferta da Educação Básica, a rede estadual manteve atendimento educacional em creche e pré-escola até 2013, remetendo recursos do PNAE para as matrículas. O ensino fundamental foi atendido em todo o recorte temporal pesquisado, mesmo com acelerada diminuição das matrículas, decorrente de processo de municipalização do ensino. A EJA e o ensino médio são as etapas priorizadas, por conta da cobertura de percentual significativo de matrículas, especialmente a EJA, em 2017. No que tange às demais modalidades, a cobertura apresenta-se a seguir.

Tabela 12 - Cobertura de matrículas no PNAE, na Rede Estadual do Piauí, de 2006 a 2017, nas modalidades Indígena, Quilombola, AEE contraturno, Jornada ampliada e Tempo Integral¹⁴

Ano	Indígenas	Quilombolas	AEE	Mais Educação no Ensino Fundamental	Mais Educação no Ensino Médio	Médio integral
2006	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
2010	549	54	-	15.566	2.201	-
2011	228	1.223	-	21.271	2.170	-
2012	-	1.463	-	-	-	-
2013	452	449	767	38.041	-	-
2014	224	399	779	11.193	-	-
2015	-	766	614	14.572	-	-
2016	-	451	775	21.775	-	9.600
2017	-	558	940	4.699	-	12.00

Fonte: Dados Abertos FNDE (BRASIL, 2019).

No que tange à cobertura das modalidades expostas na Tabela 12, somente a quilombola foi incluída em 2010 e manteve-se até 2017, com movimento considerável nas matrículas informadas. As matrículas com diferenciais, por serem voltadas à comunidade indígena apareceram somente em quatro anos, também com variação considerável. Um possível motivo para essa variação seria o preenchimento incorreto do Censo Escolar, o que pode prejudicar a escola, pois o repasse é maior para essas modalidades.

Em 2013, foi ampliado o atendimento para o estudante da educação especial no contraturno, pois, até aquele momento, tinha garantido a alimentação escolar no único turno

¹⁴ No site Dados Abertos, as modalidades são identificadas com as seguintes siglas: PNAIN (Indígena), PNAQN (Quilombola), PNAEE (Educação Especial no Contraturno), PN+FN (Mais Educação no Ensino Fundamental), PN+EM (Mais Educação no Ensino Médio), PN+QN (Mais Educação quilombola), PNAMI (Médio integral).

que estudava. O ensino médio tempo integral foi inserido em 2016. O Programa Mais Educação, voltado ao ensino fundamental, está desde 2010 na cobertura, com exceção do ano de 2012. E o mesmo Programa, para o ensino médio, somente apareceu em dois anos (2010 e 2011).

Em relação ao ensino médio regular, etapa da educação mais atendida na rede estadual, como tratado anteriormente, a participação nos recursos do PNAE pode ser verificada na Tabela 13 a seguir.

Tabela 13 – Recursos financeiros do PNAE para a Rede Estadual de Educação do Piauí, de 2006 a 2017 – em valores nominais

Anos	Total descentralizado pelo PNAE	Recursos do PNAE descentralizados para o Ensino Médio	Percentual
2006	6.234.822,40	-	0,0
2007	6.214.164,00	-	0,0
2008	5.849.808,80	-	0,0
2009	14.853.154,80	7.361.552,00	49,6
2010	21.108.681,60	10.044.180,00	47,6
2011	21.294.600,00	9.466.080,00	44,5
2012	20.345.436,00	8.619.480,00	42,4
2013	21.106.059,20	8.824.220,00	41,8
2014	18.482.668,00	8.463.920,00	45,8
2015	18.584.192,00	9.436.440,00	50,8
2016	18.190.560,00	9.327.380,00	51,3
2017	28.439.518,40	15.431.352,00	54,3

Fontes: SSIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira; FNDE (BRASIL, 2019).

De acordo com a Tabela 13, foram descentralizados valores, pelo FNDE, para o ensino médio no Piauí a partir de 2009, ano em que o PNAE foi estendido para a última etapa da Educação Básica. Nesse mesmo ano, essa etapa absorveu 49,6% dos recursos. Nos anos de 2010 a 2013, embora com crescimento dos recursos, em valores nominais, o percentual foi decaindo, com recuperação somente a partir de 2014, chegando, em 2017, à apropriação de 54,3% do total dos recursos operados pelo Programa.

Os recursos descentralizados por matrícula têm por base os valores definidos em Resoluções do CD/FNDE, conforme tratado na seção anterior. O PNAE se propõe cobrir parte das necessidades nutricionais dos estudantes, em caráter suplementar, portanto, os entes beneficiados devem complementar os recursos, visando ao pleno atendimento da demanda. A Rede Estadual do Piauí iniciou a complementação em 2009, apenas para o ensino de tempo integral. Somente a partir de 2015, estabeleceu maior cobertura, como expresso na Tabela 14 a seguir, com dados de 2017.

Tabela 14 - Valores *per capita* do PNAE na Rede Estadual do Piauí (2017)

Etapas	PNAE	Estado	Total
Escolas de Ensino Fundamental e Médio	R\$ 0,36	R\$ 0,04	R\$ 0,40
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32	R\$ 0,08	R\$ 0,40
Escola de tempo integral	R\$ 1,07	R\$ 1,63	R\$ 2,70
Escolas agrotécnicas	R\$ 1,07	R\$ 3,63	R\$ 4,70

Fontes: BRASIL (2017); SEDUC/PI (PIAUI, 2017)

A Tabela 14 informa que a participação do estado na complementação da merenda escolar equivale somente a 10% do total *per capita* destinado às matrículas de ensino fundamental e médio e 20% à EJA. Participação mais significativa ocorre nas matrículas das escolas de tempo integral (60%) e agrotécnicas (77%), informando a necessidade de ampliação dos recursos para o atendimento regular em tempo parcial, frente ao baixo valor estabelecido pelo PNAE.

A SEDUC tem como procedimento complementar os valores com recursos próprios do tesouro estadual, caso o número de alunos matriculados seja maior que no ano anterior, conforme informações dos técnicos entrevistados. Mesmo com a referida complementação, o estudo identificou descontentamento entre os gestores, devido à percepção da insuficiência dos recursos para a oferta da alimentação nos termos definidos pelo Programa.

Ademais, o diagnóstico do Plano Estadual de Educação (PEE) evidencia alguns problemas de gestão da merenda escolar, como atrasos frequentes na transferência de recursos; inadequação de espaços, na maioria das escolas, para o armazenamento, preparo e distribuição de alimentos; carência de mão de obra (nutricionistas e merendeiras/cozinheiras) para o planejamento e a execução do Programa (PIAUI, 2015).

A dificuldade de controle na qualidade dos gêneros ofertados, em consonância com o disposto pela legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde (MS) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), é enfatizada, isto porque há resistência de gestores escolares em executar a alimentação escolar conforme o cardápio planejado, além da impossibilidade de planejar cardápios que atendam às necessidades nutricionais dos alunos, em consequência do baixo valor *per capita* (PIAUI, 2015).

No que se refere à democratização da gestão, o PNAE incentiva a participação social pela instituição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), condição para o recebimento de recursos do FNDE. No caso da Rede Estadual, o CAE foi instituído pelo Decreto nº 15.801/14, com vistas a sua adequação às normativas oriundas da União.

O Conselho de Alimentação Escolar é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do PNAE que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a

aplicação dos recursos, desde a aquisição dos gêneros até a distribuição da alimentação escolar na Rede Pública, incluindo a fiscalização sobre a prestação de contas (PIAUI, 2015, p. 122).

Justamente a prestação de contas tem sido um problema enfrentado na gestão dos recursos. A Conselheira do CAE explica o procedimento:

As prestações de contas são feitas pelas Unidades Executoras, com a juntada da documentação comprobatória, como: as três planilhas de pesquisa de preço, as notas fiscais de compras, os cardápios, os extratos bancários dos repasses, cópias dos cheques (CAE-Conselheira).

Segundo ela, a dificuldade mais comum é a falta de documentação comprobatória atualizada para efetivação das prestações de contas. Essa realidade, segundo os gestores da SEDUC, levou à contratação de um profissional da área de contábeis, administração e economia para exercer a função de Técnico Administrativo-financeiro, por meio de processo seletivo, para auxiliar o gestor escolar na gestão de todos os recursos descentralizados.

O Edital UGP/SEDUC-PI nº 002/2017 abriu processo seletivo para o cargo de Técnico Administrativo-financeiro, com carga horária de 40 h, para atender as necessidades de todas as escolas das 21 GREs. A contratação temporária se baseou na Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual, e no Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, que a regulamentou.

O Edital foi direcionado para seleção de técnico de nível médio, curso Técnico em Contabilidade, ou superior, com Bacharelado em Ciências Contábeis ou Administração, para assessorar o(a) diretor(a) nas dimensões administrativa e financeira para garantir condições favoráveis ao alcance dos resultados educacionais. No que tange ao PNAE, o Edital indica que cabe ao profissional garantir o cumprimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que disciplina a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Essa preocupação decorre de problema verificado pelo TCU na gestão da SEDUC-PI referente à ausência generalizada de licitação para a aquisição, pelas escolas, dos gêneros alimentícios fornecidos pela agricultura familiar (BRASIL, 2018), assim como os sistemáticos problemas relacionados à ausência ou irregularidades nas prestações de contas.

O CAE ainda enfrenta problemas para o pleno desenvolvimento de suas funções: pequeno número de conselheiros para fiscalizar todas as escolas do Estado; distância dos municípios, alguns chegando a até 900 km da capital; restrição no transporte para viabilizar as visitas (Conselheira-CAE) e ainda ausência de sala apropriada para reuniões e para arquivo de

documentação do Conselho de Alimentação Escolar; mobiliário inadequado para abrigar o CAE; privação ou precariedade de serviços de apoio; exiguidade ou dificuldade na liberação de transportes para o deslocamento de conselheiro visando à vistoria e ao monitoramento, tanto na capital quanto no interior, aspectos apresentados no diagnóstico do Plano Estadual de Educação (PIAUÍ, 2015).

Ademais, o Tribunal aponta a insuficiência do apoio da SEDUC/PI ao CAE decorrente: da inexistência de infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência; ausência de divulgação oficial por parte do Estado das atividades do CAE; e não apresentação prévia dos cardápios ao CAE (BRASIL, 2018).

Tendo explanado sobre as questões centrais da gestão do PNAE no sistema, passa-se a tratar das escolas pesquisadas.

4.3 O PNAE nas escolas investigadas

As escolas selecionadas para o desenvolvimento da parte empírica da presente pesquisa são da Rede Estadual de Educação do Piauí, localizadas nas quatro Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20ª e 21ª GREs) de Teresina, conforme exposto na Introdução desta Dissertação. As informações sobre o total de matrículas, turmas e locais de realização da refeição nas unidades escolares pesquisadas são apresentadas a seguir.

Quadro 11 – Número de matrículas, de turmas e local para refeição nas escolas selecionadas para a pesquisa – 2018

GRE	ESCOLAS	Matrículas				Turmas				Local para refeição
		M	T	N	Total	M	T	N	Total	
4ª	01	581	551	-	1.132	14	14	-	28	Pátio
	02	469	437	-	906	11	11	-	22	Refeitório
	03	312	272	87	671	09	09	03	21	Refeitório
	04	348	231	-	579	06	06		12	Pátio
19ª	05	338	283	405	1.023	08	08	08	24	Pátio
	06	425	430	157	1.012	09	09	04	22	Pátio
	07	504	-	-	504	15	-	-	15	Refeitório
	08	372	205	-	577	12	09	-	21	Refeitório
20ª	09	110	76	60	246	03	03	03	09	Pátio
	10	504	493	170	1.167	11	11	03	15	Pátio
21ª	11	244	92	-	336	07	03	-	10	Refeitório
	12	104	110	-	214	03	03		06	Refeitório

Fonte: Secretaria das escolas. Matrículas iniciais de 2018.

As escolas pesquisadas estão sob jurisdição das quatro Gerências Regionais de Educação de Teresina, sendo que o quantitativo da amostra foi definido de acordo com o total

de escolas com funcionamento do ensino médio desde 2006, um ano antes da inclusão dessa etapa da educação básica na política de fundos, através do FUNDEB.

Os dados do Quadro 11 revelam que, nas escolas pesquisadas, o turno da manhã concentra o maior número de matrículas (51%), seguido pelo turno da tarde (38%). Apenas cinco escolas oferecem o turno da noite, sendo que, em apenas duas, funciona o ensino médio regular; as demais ofertam ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, não incluída na investigação. além disso, três oferecem, além do regular, o ensino profissionalizante, também não abarcado nesta pesquisa.

A descentralização dos recursos da alimentação escolar para as referidas escolas pode ser verificada na Tabela a seguir.

Tabela 15 – Valores descentralizados para a alimentação escolar nas escolas pesquisadas - 2017

	Recurso Federal			Total Federal	Recurso estadual			Total Estadual	Total geral
	Regular	AEE	Mais educação		Mais Educação	Mais Saber	Complementação regular		
1	78.458,00			78.458,00		1.296,00	7.695,00	8.991,00	87.449,00
2	56.863,00			56.863,00		1.176,00	5.898,00	7.074,00	63.937,00
3	27.240,00			27.240,00			2.715,00	2.715,00	29.955,00
4	53.294,00			53.294,00			5.262,00	5.262,00	58.556,00
5	37.835,00			37.835,00		240,00	3.726,00	4.086,00	45.887,00
6	83.236,00			83.236,00			8.613,00	8.613,00	91.849,00
7	76.992,00			76.992,00			9.897,00	9.897,00	86.889,00
8	52.316,00	527,00		52.843,00			5.034,00	5.034,00	57.877,00
9	35.110,00			35.110,00		216,00	4.806,00	5.022,00	40.132,00
10	81.588,00			81.588,00			9.474,00	9.474,00	91.062,00
11	38.990,00		21.398,00	60.388,00	28.026,00	2.091,00	5.358,00	2.156,00	37.631,00
12	33.641,00			33.641,00		1.296,00	3.216,00	2.816,00	40.969,00

Fonte: SEDUC-PI (2017)

A Tabela informa que 86% dos recursos da alimentação escolar descentralizados para o conjunto das 12 escolas pesquisadas são do governo federal, mediante Programa Nacional de Alimentação Escolar. A participação do Estado se restringe a 14%, o que denota a necessidade de maiores aportes para qualificar a merenda, principalmente porque os valores *per capita* são baixos frente à necessidade de uma alimentação escolar que alcance os objetivos delineados pelo PNAE.

Na descentralização federal para as referidas escolas destaca-se um valor para as matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), no montante de apenas R\$

527,00 para a Escola 8, assim como R\$ 21.398,00 para o Programa Mais Educação da Escola 11, que corresponde a 35% do total federal descentralizado para a referida unidade escolar. No caso do repasse estadual, a Escola 12 também recebe complementação para o Mais Educação, para o Mais Saber, Programa de mediação tecnológica implementado no ensino médio presencial, e para o ensino médio concomitante ao Ensino Profissional, representando 74%, 6% e 6%, respectivamente, do total estadual descentralizado. Nesse caso, o repasse regular representou apenas 14% do total.

Ao todo, seis escolas recebem complementação da alimentação escolar pela existência do Programa Mais Saber (Escolas 1, 2, 5, 9, 11, 12), cuja média em relação ao total estadual é de 12%, mas variando de 3% a 18% entre as escolas pesquisadas. No caso da complementação pela oferta do ensino médio concomitante à Educação Profissional, um total de três escolas recebem (Escolas 5, 11 e 12), representando uma média de 44% do total estadual descentralizado, sendo que o maior valor representa 51% (Escola 5) e o menor 6% (Escola 11).

O exercício sobre o *per capita* descentralizado pelo FNDE e pelo SEDUC-PI ficou inviabilizado porque as matrículas levantadas foram apenas do ensino médio regular, foco dessa pesquisa, pois não contemplaram todas as etapas e modalidades ofertadas nas escolas visitadas. No entanto, com as análises até aqui realizadas, é evidente que os recursos são insuficientes para alcançar os objetivos do PNAE. Esse problema também foi evidenciado nas pesquisas de Costa (2013), Melo et al. (2017), Rosso (2016), Peixinho (2013) Botafogo (2012), Nunes (2015), entre outros.

A pesquisa de campo nas escolas foi realizada no horário em que é servida a alimentação escolar, o que permitiu a observação da dinâmica de distribuição entre estudantes. Metade das escolas dispõe de refeitório, embora nem todos sejam utilizados pelos estudantes, devido às condições de precariedade em que se encontram. Nesses casos, são espaços preferidos pelos alunos o pátio e a quadra. O primeiro local não é adequado, pois, em algumas escolas, é pequeno, recebe os visitantes e, como área livre, não tem mobiliário disponível para apoio dos utensílios da alimentação. O segundo (quadra) é destinado às práticas esportivas e de lazer, sendo local inapropriado para o consumo das refeições. Essas são considerações motivadas pela observação, mas a pesquisa procurou saber de gestores, merendeiras e estudantes a avaliação sobre o Programa, em diferentes aspectos, conforme passamos a tratar.

4.3.1 Avaliação do PNAE pela comunidade escolar

Como tratado anteriormente, os recursos do PNAE são descentralizados pelo FNDE para a Secretaria de Educação, que os repassa para as chamadas Unidades Executoras, em geral, e, no caso da Rede Estadual de Educação, conselhos escolares. Portanto, nessa rede existe a escolarização do Programa. No âmbito das escolas, os recursos são executados, sendo que, desde 2009, os estudantes do ensino médio estão incluídos na política de alimentação escolar.

Ao avaliarem os recursos recebidos, dos 12 gestores escolares, 11 consideraram insuficientes para aquisição dos produtos para alimentação escolar nos padrões definidos pelo PNAE, situação referendada pelos entrevistados do sistema de ensino (gestor da SEDUC, nutricionista e conselheira CAE).

Assim, os 12 gestores consideraram como sendo uma dificuldade a gestão dos recursos, porque são insuficientes ou porque existe considerável burocracia no processo de prestação de contas. Essa realidade levou a SEDUC, como tratado anteriormente, a contratar um técnico administrativo-financeiro, que tem por atribuições auxiliar o gestor das escolas no processo de execução de todos os recursos descentralizados pelo governo federal, via FNDE, e pelo governo estadual, pelo Programa Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual do Piauí, descentralização denominada Pactue, instituída no ano de 2004. No entanto, como a experiência com gestor financeiro é recente (2017) e ainda não existe o profissional em todas as escolas do estado, não foi possível avaliar essa iniciativa para a melhoria da gestão do Programa, apesar de todas as escolas pesquisadas já terem o referido profissional.

Além das questões de financiamento do Programa, vários outros aspectos foram avaliados pela comunidade escolar, relacionados às condições de atendimento (ambiente de preparo e consumo, utensílios utilizados, horário da oferta, temperatura da comida, funcionários, qualidade da alimentação) e aceitabilidade dos alunos.

No que se refere à avaliação, por parte de gestores e merendeiras, do ambiente em que é preparada a alimentação escolar, o espaço da cozinha, a metade dos gestores avalia positivamente: excelente (dois) ou bom (quatro). A outra metade, regular (quatro) e ruim (dois). A maioria das merendeiras (75%) avaliou positivamente: excelente (quatro) e bom (cinco); embora também tenham avaliações negativas: regular (dois) e ruim (um).

No trabalho de campo, observou-se que as escolas têm cozinhas com espaços amplos. Apenas uma não pode ser considerada adequada, por ser pequena, escura e dificultar a locomoção das merendeiras. As imagens de algumas cozinhas podem ser vistas a seguir.

Figura 8 - Adequação da cozinha



Cozinha bem equipada

Cozinha escura

Fonte: Acervo da pesquisa.

Os espaços avaliados positivamente passaram por reformas, buscando atender às necessidades de preparo da merenda escolar, pois, segundo a gestora da SEDUC, “as escolas não foram construídas pensando que atenderiam no preparo essa demanda”. No entanto, o problema também se refere ao espaço de distribuição e consumo dos alimentos, pois, das 12 escolas, 50% têm refeitório e 50% não têm, como já informado.

As escolas reformadas ganharam refeitório, espaços amplos com mobiliário. Nas demais, há improviso. Foram encontradas salas de aula adaptadas para funcionar como refeitório e, em uma das escolas, a má conservação do local não permite que seja utilizado, conforme se pode observar nas imagens que compõem a figura a seguir.

Figura 9 – Imagens de refeitórios



Foto: Refeitório reformado

Foto: Pias dentro refeitório

Foto: Sala adaptada para refeitório

Foto: Refeitório mal conservado

Fonte: Acervo da pesquisa.

As imagens de refeitórios expostas são de escolas de grande porte. A primeira apresenta boas condições de uso pelos estudantes para as refeições, o local é adequado, tem bom aspecto, com cadeiras e mesas conservadas, ventiladores, ar-condicionado e pias. Na segunda imagem, houve adaptação de uma sala de aula que estava ociosa, com colocação de mobiliário adequado, embora o espaço seja pequeno. A última apresenta a estrutura de um refeitório amplo com cadeiras e mesas de cimento, com a cozinha no mesmo espaço. No entanto, o local não é utilizado porque apresenta sérios problemas na estrutura física, como goteiras, portão de entrada arrebentado e falta de segurança (quando a cozinha funcionava lá, houve roubo de merenda e do botijão de gás), havendo improvisação. Outra situação pode ser observada a seguir.

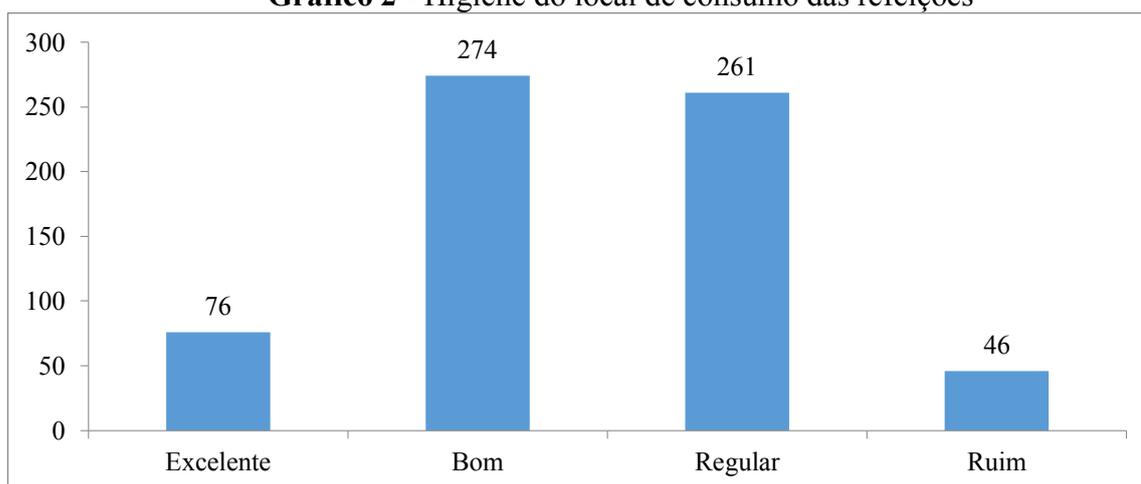
Figura 10 – Pátio como refeitório (com mesas e cadeiras).



Fonte: Acervo da pesquisa.

Na escola retratada na imagem, o refeitório foi constituído em espaço alternativo, o pátio, que é usado para fazer as refeições e para os momentos de descanso nos intervalos. Ali foi instalado mobiliário adequado (mesas e cadeira), em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para a demanda. Fica próximo à cozinha, onde se prepara e distribui a merenda escolar.

Em que pesem os exemplos apresentados, 42% dos gestores entrevistados avaliam o espaço do consumo da merenda como regular e, negativamente, 8% como ruim, isto porque a estrutura física de alguns refeitórios é inadequada ou ausente em algumas escolas. Além desse aspecto, a limpeza do ambiente onde é realizado o consumo das refeições ofertadas pela escola também foi avaliado, nesse caso pelos estudantes do 2º ano do ensino médio, nos termos expressos no Gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Higiene do local de consumo das refeições

Fonte: Dados da pesquisa.

Dos 657 estudantes que responderam ao item do questionário relacionado à condição de higiene do local de consumo da merenda (apenas um não respondeu a essa questão), 76 (11%) consideraram o local excelente; 274 (42%) bom; 261 (40%) regular; e 46 (7%) ruim. Portanto, a maioria (53%) aprova as condições. Durante o trabalho de campo, observou-se que os refeitórios eram espaços limpos, mas, quanto aos espaços adaptados, percebeu-se um pouco de sujeira. Pondera-se, também, que o barulho durante as refeições promove certa desorganização, que pode provocar a sensação de sujeira.

No que tange aos utensílios adotados no consumo da merenda, a avaliação dos participantes das escolas é expressa na Tabela 16 a seguir.

Tabela 16 - Avaliação dos utensílios utilizados para o consumo da merenda

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM
GESTOR	1	5	6	0
MERENDEIRA	3	8	1	0
ESTUDANTE	39	226	289	103
Total	43	239	296	103

Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa

Metade dos gestores avaliou os utensílios de consumo da merenda como excelentes (um) ou bons (cinco), sendo considerados regulares pela outra metade dessa categoria participante (seis). A maior parte das merendeiras avaliou como excelentes (três) ou bons (oito), e apenas uma indicou como regular. Em relação aos estudantes, 40% avaliaram como excelente (39) ou bom (226); 44% (289) como regular e 16% (103) como ruim.

Como os estudantes são os beneficiários diretos da merenda escolar, indica-se a necessidade de melhoria nos utensílios para o consumo na escola, percepção reforçada

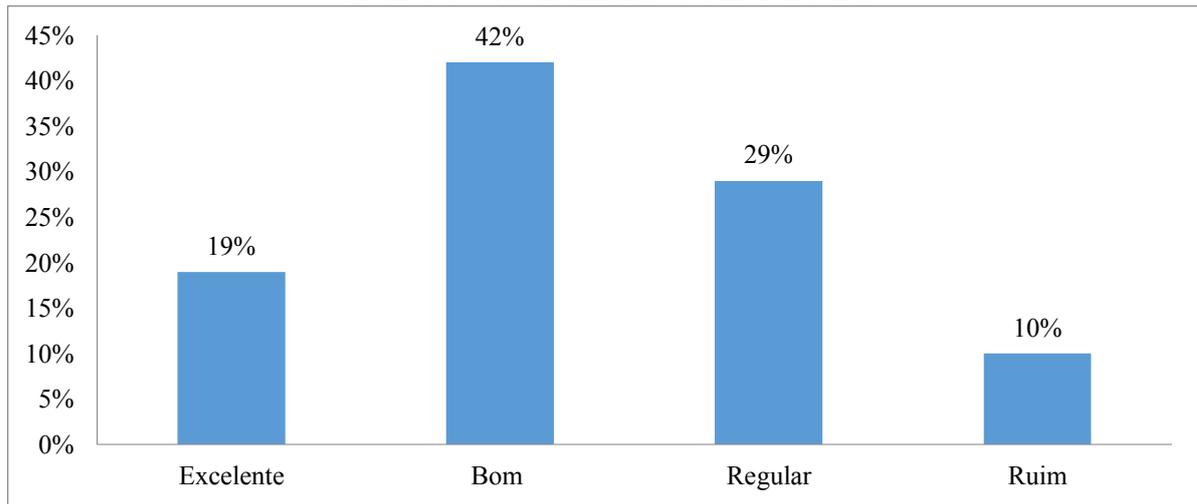
durante o trabalho de campo, porque, na maioria das escolas, os pratos e copos eram de plástico, alguns com a aparência bem desgastada. Em apenas uma escola, o prato era de alumínio, mas as colheres e copos eram de plástico. A reposição desses utensílios é realizada com recursos disponibilizados pela SEDUC, para que cada escola adquira seus materiais, de acordo com as necessidades.

O TCU (BRASIL, 2018) também diagnosticou precariedade nos utensílios utilizados para o lanche na rede estadual, pois os equipamentos ou utensílios não apresentam adequada condição de higiene e conservação. Ainda sobre os utensílios, durante as visitas foi verificado que, ao final do consumo da merenda, a maioria dos estudantes deixa os copos, pratos e talheres em qualquer lugar, ou seja, não tem o hábito de devolver para a merendeira no balcão da cantina. Esse problema indica a necessidade de um trabalho educativo com os discentes da escola.

Em relação aos utensílios utilizados para o preparo da merenda (panelas, caldeirões, bacias, conchas, etc.), apenas um dos gestores considerou excelente, cinco bons e seis acharam que são regulares. Na avaliação das merendeiras, três consideraram os utensílios excelentes, sete bons e duas regulares. A gestora da SEDUC explicou que existem dificuldades para reposição desses itens. Como solução para o problema, informou que, a partir de 2018, as escolas receberão ajuda de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a aquisição desse insumo.

Além dos aspectos materiais, para efetivar o atendimento dos alunos, são necessários recursos humanos, ou seja, funcionários preparados em quantidade suficiente para desenvolver a função de preparo e distribuição da alimentação escolar. Apesar de se ter observado a existência de uma pessoa destinada ao preparo e distribuição da merenda, com apenas um ou dois auxiliando em algumas escolas, oito merendeiras (67%) e sete gestores (58%) acreditam ser suficiente a quantidade de funcionários envolvidos. Quanto aos estudantes, dos 652 que responderam a esse item no questionário, 35% acharam suficiente, 39% insuficiente e 26% não souberam opinar. A observação realizada durante a aplicação dos questionários indicou uma sobrecarga no trabalho do pessoal da cozinha no preparo e distribuição da merenda.

O número de funcionários dedicados à preparação e distribuição da merenda influencia no atendimento dispensado aos alunos, o que tem implicações na avaliação feita por eles sobre o atendimento das merendeiras, conforme Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Atendimento das merendeiras

Fonte: Elaborado pela autora com dados da pesquisa.

O atendimento das merendeiras foi avaliado pelos estudantes da seguinte forma: excelente (19%), bom (42%), regular (29%) e ruim (10%). Os fatores que contribuíram para esse resultado foram: casos de existência de apenas uma funcionária para preparar e distribuir a merenda, causando demora no atendimento e carência da formação, relacionada ao despreparo para fazer quantidades grandes de refeições, problema destacado pelos gestores da SEDUC.

A formação da merendeira também foi abordada pelos gestores escolares, sendo considerada suficiente por sete deles (58%) e insuficiente por quatro (33%). Um (8%) não respondeu à questão. A baixa formação dessas profissionais pode ter impacto na qualidade e na aceitabilidade dos alimentos servidos. Conforme foi relatado por uma gestora, a sobra de merenda em determinado turno estava relacionada às reclamações dos alunos sobre o preparo, obrigando-a a deslocar uma servidora de outra função para atuar no preparo da alimentação.

A adequação do horário da merenda também foi pesquisada nas escolas, embora seja, praticamente, padronizada nas escolas da rede estadual. Todas as merendeiras avaliaram positivamente o horário estabelecido. Quanto aos estudantes, 87% consideraram o horário adequado e 13% não adequado.

A maior parcela que considerou o horário não adequado refere-se a estudantes do turno da noite, em uma das escolas investigadas, na qual, no início do horário, ocorria a oferta do lanche. Esse esquema foi contestado por alunos que trabalham e alegam não dar tempo de chegar para o consumo da merenda escolar. A direção não modifica o procedimento devido ao horário corrido, que inviabiliza o intervalo no meio da jornada escolar. Essa questão vem prejudicando alunos do turno da noite em várias escolas da rede estadual, que estão sendo

desativadas devido a vários fatores, entre eles a violência que vem intensificando-se na capital do estado. Este fato é comprovado, na amostra desta pesquisa, pelo número de escolas que não funcionam no terceiro turno.

O cardápio da alimentação escolar é elaborado considerando a quantidade de alunos e recursos recebidos pela instituição. Em relação à responsabilidade pelo cardápio, todos os respondentes informaram que a responsável é a nutricionista, conforme exigência do Programa.

A pesquisa apurou um pequeno quantitativo dessas profissionais por Gerência Regional de Educação pesquisada: 4ª GRE, cinco para acompanhar 42 escolas; 19ª GRE, sete para acompanhar 44 escolas; 20ª GRE, quatro para acompanhar 33 escolas; e 21ª GRE, quatro para acompanhar 31 escolas. Embora se destaque o número considerável de escolas por profissional, não foi apontada dificuldade pelos gestores e nutricionistas pesquisados, pois todos afirmaram haver o referido acompanhamento, embora não tenham sido identificados trabalhos mais efetivos com a comunidade escolar sobre a formação de hábitos alimentares saudáveis e ações de educação alimentar e nutricional, como previsto na legislação do PNAE.

O cardápio elaborado pela profissional, conforme verificado em algumas escolas, é exposto na escola para que todos tomem conhecimento do que será servido diariamente. Algumas imagens são apresentadas a seguir.

Figura 11 – Cardápios da escola



Fonte: Acervo da pesquisa.

O período de divulgação do cardápio varia entre as escolas. Segundo cinco gestores (42%), a divulgação é feita diariamente; um (8%) afirmou que é semanalmente, e seis (50%) disseram que é mensal. Entre as merendeiras, nove (75%) afirmaram ser divulgado diariamente e duas (17%) mensalmente. Uma (8%) não respondeu. Segundo a nutricionista, o

cardápio deve ser modificado mensalmente, o que não foi consenso nas escolas pesquisadas. Nas doze unidades, foi encontrado o cardápio exposto, embora alguns alunos tenham informado não ter conhecimento do mesmo.

Os cardápios expostos no mural das escolas não são completos, pois, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, devem apresentar a identificação da escola, a modalidade e etapa de ensino ao qual se direcionam, o mês e o ano, a composição de macronutrientes e micronutrientes, o carimbo e a assinatura do profissional nutricionista, com o número da profissional no Conselho Regional de Nutrição (CRN).

Embora se tenha verificado a exposição do que será servido durante a semana, levando o estudante a conhecer, logo ao entrar na escola, o que será servido, existem críticas de que, durante o ano, são servidos os mesmos alimentos, não havendo diversificação. Outro aspecto avaliado, relacionado ao cardápio, foi o atendimento especial aos alunos com restrição alimentar, condição assegurada na legislação do PNAE. Perguntados se há condições de atendimento especial, quatro gestores (33%) responderam que sim e oito que não (67%), resultado coerente com as respostas das merendeiras 25% sim (três) e 75% não (nove).

No entanto, nos doze cardápios das escolas pesquisadas, observou-se que está previsto apenas um tipo de alimentação diária. A SEDUC, através da nutricionista, justifica a não adaptação à falta de laudo médico dos alunos, por isto, foi inserido, na ficha de matrícula, um campo para informar os problemas de saúde dos estudantes com restrição alimentar, o que ainda não assegura o direito da adaptação do cardápio previsto na Lei nº 12.982/14.

O Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2018), em auditoria, detectou problemas relacionados ao cardápio: falta de divulgação na escola; não utilização de ficha técnica detalhando a preparação das refeições previstas no cardápio, em todas as escolas; e a desconsideração às necessidades nutricionais dos alunos, com diferenciação por faixa etária e com o atendimento às necessidades nutricionais específicas.

Ainda relacionado à alimentação, foi pesquisada, junto aos alunos, a satisfação com a temperatura da merenda servida diretamente nos pratos, previamente preparados e disponibilizados aos alunos, como foi observado durante o trabalho de campo. A temperatura da comida foi considerada adequada por 75% dos estudantes e inadequada por 21%. Não responderam 4% dos pesquisados. Pôde-se observar que a comida é servida diretamente nos pratos, ou seja, não existe um mecanismo que conserve a temperatura até o momento de ser consumida, procedimento que não impactou negativamente no item analisado.

No que tange à aceitabilidade, pesquisou-se, inicialmente, sobre a frequência de consumo da merenda escolar, cujos dados são apresentados na Tabela a seguir.

Tabela 17 - Frequência do Consumo da Alimentação Escolar

	Frequência	%
TODOS OS DIAS	103	15,7
2 a 3 VEZES POR SEMANA	87	13,2
DE VEZ EM QUANDO	338	51,4
NUNCA	129	19,6
NÃO RESPONDEU	01	0,2
Total	657	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

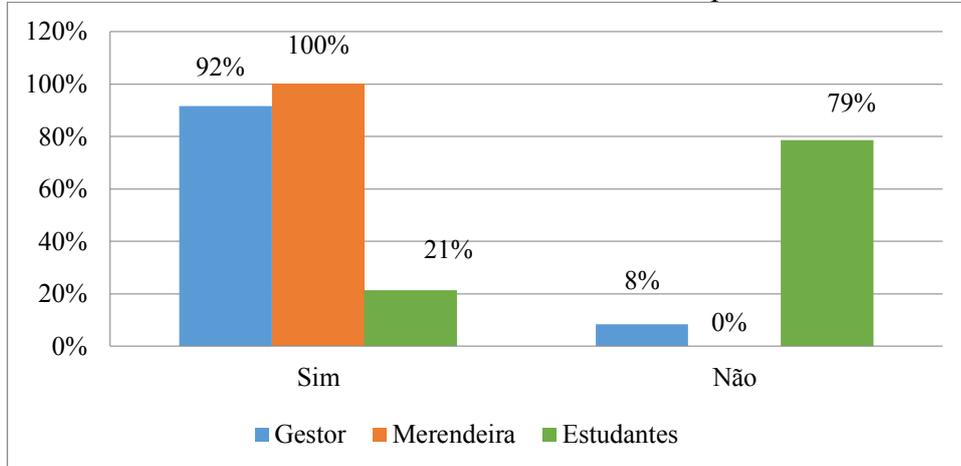
A frequência de consumo da alimentação escolar, informada pelos estudantes, é baixa, visto que 51,4% comem de vez em quando e 19,6% nunca comem da merenda escolar. Considera-se baixo o percentual daqueles que se alimentam diariamente (15,7%) ou de duas a três vezes por semana (13,2%). A variação decorre da adesão ao cardápio do dia, conforme preferência, ou seja, o aluno só consome no dia em que é ofertado algo do seu agrado. Infere-se que os estudantes que se alimentam todos os dias são os mais carentes, sendo preocupante o fato de poucos utilizarem esse direito.

A situação de baixa adesão também foi verificada em trabalhos analisados na revisão de literatura (AMISTA, 2014; SILVA, 2014; MACHADO, 2011; CÉSAR, 2016; SILVA, 2017) que afirmam que, entre os fatores que podem contribuir para essa situação, está a ausência de trabalho pedagógico atrelado ao consumo, visando propagar a ideia do direito à alimentação, superando o estigma de que a merenda escolar é para os “pobres”. Nas escolas pesquisadas, ficou evidente que a vergonha de se alimentar é um dos fatores da baixa adesão, seguido pela qualidade da merenda, indicando a necessidade de medidas urgentes no sentido de se investir na qualidade da alimentação, adaptando-a às necessidades e ao perfil do público de jovens e adolescentes.

No entanto, deve-se ponderar, como problematizado por Valentim (2014) e Wosniaki (2015), que a baixa adesão à alimentação escolar também se relaciona à preferência de adolescentes por alimentos não saudáveis. Esse argumento tem procedência porque, quando solicitadas sugestões para a melhoria do Programa, muitos estudantes pediram a inserção de coca-cola, pizza e salgados no cardápio. Neste sentido que a pesquisa de Agatte (2009) informa que o comportamento de repulsa e rejeição à alimentação escolar indica a necessidade de ações relativas a educação alimentar e nutricional, que devem fazer parte do cotidiano destes jovens, desmistificando símbolos instituídos, com o objetivo de estimular o consumo de alimentos entendidos como saudáveis, promovendo uma mudança na concepção de alimentação escolar.

A possibilidade de repetir a merenda foi investigada junto aos alunos. A metade confirmou a existência dessa possibilidade e a outra metade negou, porque não faz parte da política da escola, embora até tentem repetir, mas nem sempre é possível por causa da quantidade. O costume de repetir também foi pesquisado entre os três segmentos da escola, conforme gráfico a seguir.

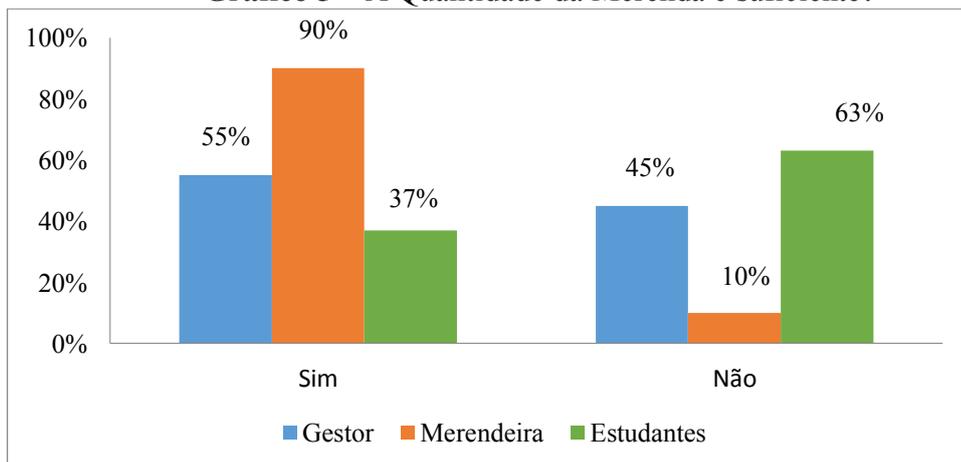
Gráfico 4 - Os Alunos Costumam Repetir a Merenda?



Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa.

A maior parte dos gestores (92%) informou que os alunos costumam repetir a merenda. Todas as merendeiras (100%) reforçaram essa análise. No entanto, somente 21% dos alunos concordaram que a merenda costuma ser repetida, já que 79% dos 658 estudantes afirmaram que essa categoria não costuma repetir. A questão da possibilidade ou do costume de repetir as refeições está diretamente relacionada com a quantidade disponível, aspecto avaliado pelos participantes da pesquisa.

Gráfico 5 – A Quantidade da Merenda é suficiente?



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com dados da pesquisa.

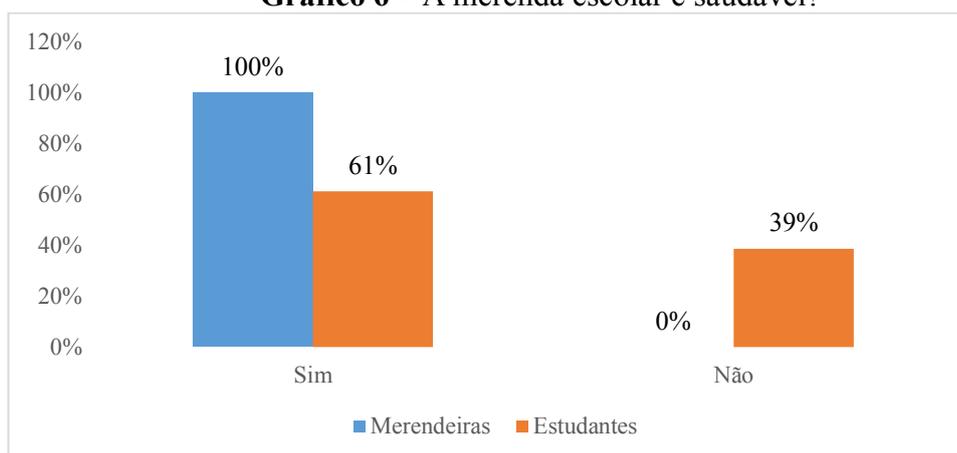
Metade dos gestores (50%) e a maioria das merendeiras (75%) consideraram a quantidade da merenda suficiente. No entanto, somente 37% dos estudantes concordaram com essa assertiva, já que 63% consideraram que a quantidade é insuficiente. Essa crítica à insuficiência da quantidade se destaca no estudo de Silva (2014), que problematiza a impossibilidade de alcance das metas nutricionais do PNAE no formato de sua execução.

Acredita-se que as porções distribuídas são pequenas, por isso muitos pedem para repetir, visando suprir suas necessidades. Uma das gestoras, em conversa durante o trabalho de campo, informou que o lanche só dá porque não é consumido pelo conjunto dos matriculados, como verificado junto aos alunos quando se tratou da adesão.

A questão da qualidade da merenda escolar também foi avaliada pelos participantes da pesquisa, envolvendo os três segmentos. Nenhum gestor considerou a merenda excelente, embora 25% das merendeiras e 4% dos alunos assim a classifiquem. No extremo oposto, nenhuma merendeira ou gestor considerou a merenda ruim, embora 28% dos alunos assim a classifiquem. A maior parte dos gestores (83%) e das merendeiras (67%) avaliam a merenda como boa, seguido por somente 25% dos estudantes beneficiários. Justamente estes, que são os beneficiários diretos do PNAE, são os mais críticos, porque a maioria dos 658 pesquisados (43%) consideram-na regular. Somado esse percentual ao ruim (28%), há uma insatisfação em relação à qualidade da alimentação fornecida pelas escolas. A avaliação regular foi acompanhada por 17% dos gestores e 8% das merendeiras.

Quanto ao desperdício, das 12 escolas pesquisadas, 42% dos gestores e 50% das merendeiras avaliam que não há desperdício. Ponderam a existência de pouco desperdício 33% dos gestores e 42% das merendeiras. Somente 25% dos gestores e 8% das merendeiras afirmam a existência de muito desperdício. É considerado desperdício o que sobra nos pratos ou copos, ou seja, o alimento servido, mas não consumido, porque o estudante não gostou do sabor ou por outro motivo.

Foi avaliado por merendeiras e estudantes se a merenda escolar é saudável, conforme resultados expressos no gráfico a seguir.

Gráfico 6 – A merenda escolar é saudável?

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Ao serem questionados sobre a merenda ser saudável, as 12 merendeiras confirmaram e 61% dos estudantes deram também resposta afirmativa. No entanto, pelas críticas realizadas sobre a qualidade e quantidade da alimentação, expostas anteriormente, constatou-se a existência de contradição. Ademais, os estudantes criticaram alguns alimentos servidos, principalmente as frutas e verduras.

As diretrizes para a garantia da qualidade da alimentação escolar são definidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de junho de 2013:

Art. 22 É vedada a aquisição de bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares.

Art. 23 É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição) (BRASIL/FNDE, 2013).

O disposto na Resolução é importante para garantia do valor nutritivo da alimentação escolar e para a educação nutricional, garantindo a segurança alimentar dos estudantes das escolas públicas brasileiras. Ademais, a difusão da importância da alimentação saudável tem espaço nos livros didáticos distribuídos na Educação Básica. No entanto, Rudakoff (2016), em estudo que converge com os achados desta pesquisa, conclui que não há um cumprimento das recomendações nutricionais do PNAE, que isso constitui uma violação ao Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Reconhecendo essa realidade, os questionários aplicados buscavam a avaliação de gestores, merendeiras e estudantes sobre as condições de atendimento na escola e

aceitabilidade, mediante perguntas fechadas, mas também trouxe uma questão aberta: *Em sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a merenda oferecida pela escola?*

Os resultados estão expressos na Tabela a seguir. Alerta-se que cada participante fez de uma a três sugestões para melhorar a alimentação na escola.

Tabela 18 – Frequência de sugestões para melhorar a merenda na escola por segmento

Categoria	Gestores	Merendeiras	Estudantes
Cardápio variado	3	2	253
Qualidade da merenda	3	1	230
Quantidade da merenda	1	3	122
Estrutura física	3	2	50
Ambiente	-	-	48
Não respondeu	-	-	43
Mais funcionários	-	-	31
Mais recursos	10	1	26
Participação dos alunos	-	1	19
Não tem sugestão	1	3	13
Divulgação do cardápio	-	-	11
Outros	-	1	11
Duração	-	-	10
Supervisão nutricionista	-	-	10
Formação das merendeiras	1	-	3
Total	22	14	880

Fonte: A própria autora com dados da pesquisa.

A Tabela 18 informa a sistematização de 15 categorias para a questão aberta. Dos 12 gestores escolares, 11 apresentaram sugestões, sendo uma média de duas sugestões por respondente. A mais citada foi o aumento dos recursos, lembrada por 10 gestores. Variação do cardápio, melhoria na qualidade da merenda e na estrutura física do local de preparação e consumo da merenda foram destacados por 3 três gestores. O aumento na quantidade da merenda e a formação das merendeiras também foram sugeridos por um gestor, para a melhoria do Programa.

No que tange às merendeiras, três não apresentaram sugestões. Das que apresentaram, foram citadas: a quantidade da merenda (três vezes) e a sugestão de aumento na quantidade da merenda e de melhoria na estrutura física para preparo e consumo (duas vezes cada). Foi citada uma vez a necessidade de melhorar a qualidade da merenda, aumentar os recursos do Programa e garantir a participação dos alunos na definição do cardápio. Essa participação é importante pois, como lembra Schlensener (2009, p. 168), a “escola precisa educar para a vida

social e para renovação das relações políticas formando indivíduos críticos, capazes de compreender o conjunto de determinações das quais participam e com as quais interagem”.

A autora informa que a gestão democrática precisa ser construída no dia a dia, com participação e debate para tomada de decisões por todos os envolvidos na comunidade escolar. Para isso, primeiramente a comunidade deve ter a consciência de seus direitos, condição importante para manifestação e participação (SCHLENSENER, 2009). Compreende-se, a partir dessas considerações, que não só os alunos, mas toda a comunidade escolar pode contribuir para o alcance da excelência do Programa na escola. Foi nesse sentido que, entre as merendeiras, surgiu a proposta (no item outros) de fazer uma horta na escola, “já que ela dispõe de terreno e seria bom para melhorar a merenda como para os alunos” (depoimento da merendeira), denotando que essas profissionais também têm boas propostas para mudar a realidade do Programa.

Dos 658 estudantes, 56 não responderam ou não apresentaram sugestão. As questões centrais das propostas desse segmento estão relacionadas com a variação do cardápio (28,8%) e com a qualidade (26,1%) e quantidade (13,9%) da merenda. A estrutura física, relacionada ao local de preparo e consumo da merenda e à limpeza e organização do ambiente, também foi citada significativas vezes. A questão da organização e da qualidade está relacionada, também, à quantidade e formação das merendeiras, sendo que foi lembrada como sugestão por elas e por estudantes. Houve 10 alunos que reivindicaram, como condição de melhoria do Programa, maior supervisão por parte das nutricionistas. A necessidade de mais recursos é citada por 26 estudantes. A participação dos alunos na definição do cardápio, a divulgação desse cardápio e o aumento da duração do tempo para o consumo da merenda foram sugestões também importantes para qualificar o Programa, lembrado por 19, 11 e 10 alunos, respectivamente.

Tendo apresentado o PNAE nas escolas pesquisadas, passa-se para as considerações finais do trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve por objetivo analisar o PNAE na Rede Estadual de Educação considerando a cobertura, as condições de atendimento, as formas de gestão, o financiamento e a avaliação da comunidade escolar. Para realizar a pesquisa, foi feito o mapeamento da produção acadêmica sobre o PNAE, mediante o levantamento das teses, dissertações e artigos produzidos sobre o tema de 2006 a 2017. O levantamento resultou em 348 produções científicas, sendo 78% dissertações de mestrado, 12% artigos científicos e 10% teses de doutorado, em diferentes áreas.

As 307 teses e dissertações sobre o PNAE foram produzidas em programas de Pós-Graduação vinculados a diferentes áreas do conhecimento, aspecto importante porque revela que a alimentação escolar tem sido investigada a partir de diferentes olhares, o que pode resultar em melhores condições de compreensão dessa política pública. As áreas com maior número de pesquisas sobre o tema foram a Multidisciplinar e as Ciências da Saúde. Dentro da área de Ciências Humanas, a Educação apresentou apenas 19 produções sobre o PNAE.

A sistematização das 348 produções científicas sobre o PNAE informa que a maior parte dos trabalhos sobre o PNAE trata da sua relação com a agricultura familiar (45%), seguida da avaliação (16%) e segurança alimentar (13%). Os aspectos menos estudados nos trabalhos sistematizados foram financiamento (2%), controle social (4%), hábitos alimentares (4%) e gestão do programa (6%).

Nesta dissertação, a alimentação escolar foi tratada a partir da apresentação de elementos conceituais e conjunturais que denotam o papel desempenhado pelas políticas públicas no enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, em seu papel contraditório de responder às demandas sociais, geradas das tensões germinadas nas sociedades capitalistas, que não resolvem os conflitos, ao contrário, contribuem para a manutenção das relações sociais estabelecidas. Ao discutir os tipos de políticas públicas, compreendeu-se que o PNAE é descentralizado e universal, com elementos de política reparatória, por apresentar diferenciais nos valores per capita, visando atender grupos excluídos historicamente dos benefícios sociais, como os remanescentes de quilombolas e indígenas.

No entanto, diferentes contextos políticos e econômicos, com governos de diferentes matizes, influenciaram a execução do PNAE, expressa em congelamento de recursos, como durante o governo FHC, ou ampliação do atendimento com diferenciação mais significativa dos valores *per capita*, como nos governos Lula e Dilma. Coerente com propostas de focalização da política e descentralização de sua gestão, visando alcance de eficiência e

eficácia, o PNAE, por um lado, dotou as escolas de maior autonomia na execução dos recursos, mas, por outro, ao repassar recursos insuficientes para a plena execução da política, transferiu encargos, contribuindo para a desresponsabilização estatal.

Ao resgatarem-se os aspectos históricos do PNAE, compreendeu-se o processo de institucionalização da política de alimentação escolar, levando a seu objetivo atual de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis nos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

São marcos da trajetória do PNAE a descentralização de recursos para estados, municípios e Distrito Federal executarem a gestão; a transferência da gestão do Programa da FAE para o FNDE; a escolarização da merenda; a ampliação do atendimento para todas as etapas e modalidades da Educação Básica; e a determinação de que 30% dos recursos financeiros repassados devem ser destinados à compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais.

Na Rede Estadual de Educação do Piauí, vigora a gestão escolarizada do PNAE, ou seja, os recursos descentralizados pelo FNDE são remetidos para as Unidades Executoras representativas da comunidade escolar, em geral o Conselho da Escola. As vantagens desse modelo de gestão destacadas pelos participantes da pesquisa referem-se ao levantamento dos alimentos regionais e da agricultura local; ao fomento da economia local; e a cardápios respeitando os hábitos alimentares dos alunos. No entanto, a execução do Programa esbarra na ausência de uma equipe qualificada que garanta a qualidade de sua execução, especialmente nos aspectos administrativos e financeiros, visando ao alcance de seus objetivos, tanto no âmbito das escolas como no âmbito do sistema de ensino. Na realidade pesquisada, destaca-se a inclusão, em 2017, da figura do Técnico Administrativo-financeiro nas escolas, para contribuir com a gestão e prestação de contas de todos os recursos descentralizados, nos âmbitos federal e estadual, embora essa inclusão ocorra de forma precária, por meio de processo seletivo e não de concurso público.

Ainda no âmbito da gestão, no que se refere à democratização, o PNAE conta com Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a própria execução. No entanto, o CAE enfrenta problemas para o pleno desenvolvimento de suas funções, relacionadas ao número de conselheiros e às condições físicas e materiais que não são asseguradas pela SEDUC-PI para garantir a

operacionalização das atividades do Conselho e a fiscalização das mais de 600 escolas existentes na Rede Estadual de Educação.

No que tange à cobertura do PNAE, destaca-se que a ampliação da obrigatoriedade do ensino no Brasil, pela Emenda Constitucional nº 59/2009, beneficiou os estudantes do ensino médio, porque essa etapa da educação básica passou a ser contemplada em várias políticas, como a da alimentação escolar, mudança importante para minimizar as desigualdades na oferta educacional. O universo de atendimento do PNAE, na rede pesquisada, consiste em todas as escolas e matrículas públicas e conveniadas da Rede Estadual do Piauí, mas ficou evidente o acelerado processo de municipalização do ensino fundamental, porque a EJA e o ensino médio são as etapas priorizadas pelo estado, com percentuais mais significativos de matrículas. No que tange às demais modalidades, a cobertura no Piauí envolveu quilombolas, indígenas, tempo integral, jornada ampliada e educação especial, inclusive no contraturno, pelo Atendimento Educacional Especializado.

O financiamento da alimentação escolar no Estado conta com os recursos do PNAE, descentralizados pelo FNDE, e com a complementação da SEDUC, iniciada em 2009, somente para a educação em tempo integral, posteriormente ampliada. A participação estadual, no custeio da merenda, consiste em 10% do valor *per capita* do ensino fundamental e médio e 20% do da EJA. Participação mais significativa ocorre nas matrículas das escolas de tempo integral (60%) e agrotécnicas (77%). O ensino médio, etapa prioritária do atendimento do estado, em 2009, apropriou-se de 49,6% dos recursos do PNAE chegando, em 2017, à apropriação de 54,3% do total operado pelo Programa. Em 2009, a inclusão do ensino médio levou ao aumento de mais de 150% nas matrículas e nos valores descentralizados pelo Programa.

Em que pese o significativo aumento no montante de recursos envolvidos, eles não são suficientes para a garantia da oferta da alimentação escolar nos termos definidos pelo PNAE, mesmo com a complementação estadual. A quase totalidade dos gestores escolares participantes da pesquisa (11 dos 12) consideraram os recursos insuficientes para aquisição dos produtos da alimentação escolar nos padrões definidos pelo PNAE, situação referendada pelos participantes do sistema de ensino (gestor da SEDUC, nutricionista e conselheira CAE). As dificuldades na gestão dos recursos são relatadas, seja porque são insuficientes e existem atrasos nos repasses, seja porque existe considerável burocracia no processo de prestação de contas e na aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar. Parte desses problemas pode ser minimizada pela inserção do Técnico Administrativo-financeiro nas unidades

escolares. No entanto, a compreensão do impacto da recente inclusão dessa nova figura na gestão escolar ainda está por ser pesquisada.

A avaliação de gestores, merendeiras e estudantes do Ensino Médio sobre as condições de oferta da alimentação escolar denota os limites do financiamento do Programa. Somente metade das escolas pesquisadas dispõe de refeitório, embora nem todos sejam utilizados pelos estudantes, devido às condições de precariedade em que se encontram. Na maior parte das escolas pesquisadas, o imprevisto marca o momento do consumo da alimentação escolar, muitas vezes realizado no pátio, na quadra ou em salas adaptadas, locais inadequados porque não têm mobiliário disponível para apoio dos utensílios da alimentação e para o conforto necessário ao momento da refeição. Assim, o local e os utensílios de preparo e consumo da merenda escolar são avaliados de forma negativa por parte dos pesquisados, principalmente pelos estudantes.

O número restrito de funcionários qualificados e em quantidade insuficiente para desenvolver a função de preparo e distribuição da alimentação escolar também foi observado pelos sujeitos da pesquisa, inclusive porque tem relação com a questão da qualidade da merenda escolar, do atendimento e da organização e higiene do ambiente. Em que pese esse problema, outros de ordem organizacional, que fogem da alçada das merendeiras, são destacados na pesquisa, como, por exemplo, inadequação do horário da merenda para os estudantes do horário noturno.

No que tange à adesão dos estudantes à alimentação escolar, a frequência de consumo é baixa, visto que, dos 658 pesquisados, somente 16% se alimentam diariamente; 13% consomem de duas a três vezes por semana; 51% afirmam comer de vez em quando; e 20% nunca comem da merenda escolar. A adesão tem relação com o cardápio do dia, mas não se restringe a isso. Infere-se que os estudantes que mais usufruem da alimentação escolar são os mais carentes, podendo existir, ainda, preconceitos dos adolescentes e jovens sobre o Programa, o que pode ser intensificado pelas condições precárias de oferta.

Tal precariedade tem relação com a estrutura física (espaço e utensílios), mas também com a qualidade da merenda, melhor avaliada somente por gestores e merendeiras. Os estudantes, que são os beneficiários diretos, são os mais críticos, pois a maioria dos 658 pesquisados a consideraram regular (43%) ou ruim (28%).

Associada à questão da qualidade, a quantidade da oferta foi pesquisada, em termos da possibilidade e costume de repetir a merenda. A metade dos estudantes afirma a existência dessa possibilidade, embora nem sempre seja possível por causa da quantidade disponível. A maior parte dos gestores (92%) informa que os alunos costumam repetir a merenda. Todas as

merendeiras (100%) reforçam essa análise. No entanto, somente 21% dos alunos concordam que a merenda costuma ser repetida, já que 79% dos 658 estudantes afirmam que esse segmento escolar não costuma repetir. Metade dos gestores (50%) e a maioria das merendeiras (75%) consideram a quantidade da merenda suficiente. No entanto, somente 37% dos estudantes concordam com essa assertiva, já que 63% consideram que a quantidade é insuficiente.

Infere-se que a baixa adesão dos estudantes e a adoção de um cardápio inadequado para o suprimento das necessidades nutricionais proposto pelo PNAE, associadas à distribuição em pequenas porções, são elementos que não contribuem para a sustentabilidade do Programa, aliados à existência de valores *per capita* insuficientes para a plena realização de seus objetivos.

Não é casual que os 658 estudantes do ensino médio indiquem, como sugestão: maior variação do cardápio (28,8%), melhoria da qualidade (26,1%) e aumento da quantidade (13,9%) da merenda escolar. Por outro lado, a maior parte dos gestores sugere o aumento dos recursos e segue os alunos na questão da variação e melhoria na qualidade da alimentação. Para as merendeiras, a diversificação do cardápio e o aumento da quantidade são importantes, seguidos da melhoria da estrutura física, talvez porque sejam elas que diretamente se encontram frente às dificuldades de um ambiente inadequado para o armazenamento, preparo, distribuição e consumo da merenda escolar.

Conclui-se que, embora o PNAE tenha cobertura universal na Rede Estadual de Educação do Piauí, as condições de atendimento apresentam fragilidades, no tocante à qualidade e quantidade da alimentação, à estrutura física, aos recursos humanos envolvidos, no âmbito das escolas e sistema de ensino e aos valores executados. Para o alcance dos objetivos do Programa, é necessário ampliar os recursos; aumentar e qualificar os profissionais envolvidos; adequar a estrutura física e provê-la de equipamentos e utensílios próprios; estabelecer mecanismos de participação dos alunos para que possam contribuir para a reorganização do cardápio, no sentido de garantir refeições adequadas a seus hábitos alimentares e necessidades nutricionais.

REFERÊNCIAS

- AGATTE, Valquíria da Conceição. **Representações sociais da alimentação escolar atribuídas por adolescentes de uma escola pública de Areia Branca, em Lauro de Freitas, Bahia.** 139 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.
- ALMEIDA, Eliane de. **Entraves e perspectivas na chamada agricultura familiar para o PNAE: os casos de Brotas e Torrinha.** 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara-SP. Araraquara, 2015.
- ALMEIDA, Kênia Machado de. **Condições físico-funcionais e higiênico-sanitárias das unidades de alimentação e nutrição de escolas da região Centro-Oeste, Brasil.** 2013. 98 f. Dissertação. (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2013.
- ALMEIDA, Samanta Siqueira de. **O cotidiano da merenda escolar: análise da experiência em uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Vitória de Santo Antão/PE.** 2014. 91 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde humana e meio ambiente da Universidade Federal de Pernambuco. Vitória de Santo Antão, 2014.
- AMISTA, Maria Júlia de Miguel. **Programa de alimentação escolar: perfil dos beneficiários, qualidade e atuação de gestores da comunidade de Guariba.** 2013. 173 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade de São Paulo/Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Piracicaba, 2013.
- ANDRADE, Marta Leone Costa dos Santos. **Alimentação escolar na rede pública de ensino básico: um olhar sobre os resultados da implementação do PNAE nas capitais brasileiras.** 2017. 154 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.
- ARAÚJO, Katiúscia Medeiros Silva de. **Condições higiênico-sanitárias de carnes servidas em escolas do Rio Grande do Norte.** 2015. 69 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró, 2015.
- ARRETCHE, Martha. Mitos da descentralização. Mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 44-66, jun. 1996. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.
- ARRETCHE, Martha. **Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2011.
- ARRUDA, Antônio Carlos Pereira de. **Limitações e possibilidades institucionais à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso do Instituto Federal de Brasília (IFB).** 2015. 136 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação

em Direitos Humanos, Cidadania e Violência do Centro Universitário Euro-americano. Brasília, 2015.

AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos Roberto Sanchez; BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Fundação Getúlio Vargas, 2016. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=GPJjDwAAQBAJ&pg=PT286&lpg=PT286&dq=O+Q+UE+É+MAPEAMENTO+DE+PRODUÇÕES-MILANI&source=bl&ots=F304sf0H5x&sig=ACfU3U1xQSK-VWrPTadow8a2M8wyjpln3> . Acesso em 30 jul. 2019.

BALEM, Tatiana Aparecida. **O programa de alimentação escolar brasileiro e a narrativa alternativa dos alimentos: convergências e desafios**. 2015. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS, 2015.

BALESTRIN, Mariana; JUNG, Hildegard Susana; SUDBRACK, Edite Maria. Las políticas públicas brasileñas de alimentación escolar: de la centralización a la descentralización - del asistencialismo a la participación popular. **Rev. de Inv. Educ.**, La Paz, v. 9, n. 1, p. 141-157, enero 2016. Disponível em: http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1997-40432016000100009&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 09 nov. 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. **Uma avaliação da efetividade do Programa de Alimentação Escolar no Município de Guaíba**. 2007. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

BLEIL, Rozane Aparecida Toso. **Estado nutricional e práticas alimentares de adolescentes matriculados em escolas públicas em município do oeste paranaense**. 2000. 168 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Estadual de Campinas, 2009.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

BOTAFOGO, Maria do Carmo de Jesus. **Financiamento do programa nacional de alimentação escolar: um estudo da contrapartida do município**. 2012. 103 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2012.

BRANDÃO, Zaia; BAETA, Anna Maria Bianchini; ROCHA, Any Dutra Coelho. **Evasão e repetência no Brasil: a escola em questão**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Dois Pontos, 1986.

BRASIL. **Decreto nº 37.106**, de 31 de março de 1955. Institui a companhia da Merenda Escolar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 39.007**, de 11 de abril de 1956. Dá nova redação ao arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/>

legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39007-11-abril-1956-329784-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 56.886**, de 20 de setembro de 1965. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56886-20-setembro-1965-397151-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.913**, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8913-12-julho-1994-349782-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.424**, de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424.htm. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.784**, de 14 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. 1998a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1998/medidaprovisoria-1784-14-dezembro-1998-368872-norma-pe.html>. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.649/98**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. 1998b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9649cons.htm. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.979-19**, de 2 de junho de 2000. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/1979-19.htm. Acesso em 29 jul. 2019.

BRASIL. **Medida provisória nº 2.178-36/01**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2178-36.htm. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Resolução CFN nº 358/2005**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Portaria interministerial nº 1.010**, de 8 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. 2006a. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_ti

po=PIM&num_ato=00001010&seq_ato=000&vlr_ano=2006&sgl_orgao=MEC/MS. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006b**. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. 2006b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Secretaria de Educação a Distância. 2. ed. Brasília: MEC; FNDE; SEED, 2008. 112 p. (Formação pela escola). Disponível em: ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_pnae_conteudo.pdf. Acesso em: 12 mar. 2015.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 38**, de 19 de agosto de 2008. Estabelece critérios para o repasse de recursos financeiros, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, previstos na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para o atendimento dos alunos do ensino fundamental matriculados em escolas de Educação Integral, participantes do Programa Mais Educação. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3267-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-19-de-agosto-de-2008>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Brasília: Senado Federal, 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 2009b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 42**, de 10 de agosto de 2009.

Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar nas creches participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao> Acesso em: 21 jun. 2019.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 67**, de 28 de dezembro de 2009. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-informacao/institucional/legislacao/item/3376-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-67-de-28-de-dezembro-de-2009>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64**, de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2010/emendaconstitucional-64-4-fevereiro-2010-601824-publicacaooriginal-123345-pl.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.237**, de 20 de julho de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7237-20-julho-2010-607346-norma-pe.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Resolução nº 465**, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000465&seq_ato=000&vlr_ano=2010&sgl_orgao=CFN/EFEPL. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n. 2/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 31 jan. 2012, Seção 1, p. 20.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **IN/TCU 71/2012**. Dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial. Brasília: TCU, 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Área territorial brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em: 22 de jul. de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Área territorial. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html>. Acesso: em 22 jun. de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html> Acesso em: 22 de jun. de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html> Acesso em: 22 de jun. de 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNAD Contínua, 2018**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf. Acesso em: 23 de jun de 2019

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 8**, de 14 de maio de 2012. Altera os valores per capita da educação infantil PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3518-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-8-de-14-de-maio-de-2012>. Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 5**, de 7 de março de 2013. Dispõe sobre o recebimento das prestações de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativas às competências de 2011. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 12 nov. 2017.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 9**, de 28 de março de 2013. Altera a Resolução/CD/FNDE nº 5, de 7 de março de 2013. Disponível em : <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL. **Resolução CFN nº 465**, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_465_2010.htm. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 26**, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm Acesso em: 24 jun. 2019.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 43**, de 13 de novembro de 2013. Estabelece período de transição, no qual fica facultado aos estados, Distrito Federal e municípios repassar os recursos recebidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente às escolas da respectiva rede de ensino. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 12**, de 30 de abril de 2014. Dispõe sobre ampliação de prazo para apresentação da prestação de contas 2013 do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.982**, de 28 de maio de 2014. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 12 maio 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2017.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4**, de 3 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar 2015**. Disponível em: <file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/pnae_cartilha_2015%20(3).pdf.> Acesso em: 21 jul. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** – atualizada até a Emenda Constitucional nº 96/2017. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2017a. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf> Acesso em: 17 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – atualizada até março de 2017. Brasília: Senado Federal, 2017b. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf f. Acesso em: 17 out. 2017.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE/MEC Nº 1**, de 8 de fevereiro de 2017. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. **Plano Estratégico 2013-2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/>. Acesso em: 19 mai. 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **SSIGEF** - Sistema Integrado de Gestão Financeira. Valores liberados para o PNAE SEDUC – 2006 a 2017. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados de cobertura do PNAE de 2006 a 2017**. Dados Abertos. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/dadosabertos/>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 16**, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece os procedimentos para a transferência de recursos para fomento à implantação de escolas de ensino médio em tempo integral nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/11334-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-16,-de-07-de-dezembro-de-2017>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 499/2018 - Plenário. Relator: Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 14 de março de 2018. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/1787220170.PROC/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%3Dfalse>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. Universidade Federal do Paraná. Laboratório de Dados Educacionais. **Número de matrículas por dependência administrativa e etapas e modalidades por segmento – Teresina**, 2018. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas>. Acesso em: 18 jul. 2019.

BRASIL. Universidade Federal do Paraná. Laboratório de Dados Educacionais. **Número de matrículas por dependência administrativa e etapas e modalidades por segmento – Piauí** 2018. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas>. Acesso em 18 jul. 2019.

BRASIL. Universidade Federal do Paraná. Laboratório de Dados Educacionais. **Número de Escolas por Dependência Administrativa e Ensino Médio - Piauí**, 2018. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/escolas>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRESSAN, Danieli Regina Piotroski. **Avaliação da qualidade higiênico-sanitária das agroindústrias de panificação que participam do PNAE no município de Marmeleiro-PR.** 2015. 73 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Francisco Beltrão-PR, 2015.

BRITO, Miriam Souza. **A Gestão Escolarizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Escolas da rede estadual de ensino no município de Belo Horizonte - MG.** 2017. 197 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.

BURKHARD, Daniella. **As compras públicas visando o fortalecimento dos pequenos negócios como política de desenvolvimento local**. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara. Taquara, 2015.

CALADO, Sílvia dos Santos; FERREIRA, Sílvia Cristina dos Reis. **Análise de documentos: método de recolha e análise de dados**. 13f. Metodologia da Investigação I – 2004/2005. DEFCUL. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>. Acesso em: 01 maio 2017.

CALASANS, Flávia Verônica Marques. **Desenvolvimento e aplicação de um protocolo para avaliação do programa nacional de alimentação escolar em âmbito municipal**. 2013. 225 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Posicionamento: o desmonte da escola pública e os efeitos da reforma do ensino médio: exclusão, precarização, privatização, desresponsabilização do Estado. 2018. Disponível em: <http://campanha.org.br/ensino-medio/posicionamento-o-desmonte-da-escola-publica-e-os-efeitos-da-reforma-do-ensino-medio-exclusao-precarizacao-privatizacao-desresponsabilizacao-do-estado/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CARA, Daniel. Prólogo - Tudo que parecia ser sólido se desmanchou no ar. O desmonte das políticas de educação. In: CRUZ, Rosana Evangelista da; SILVA, Samara de Oliveira. **Gestão da política nacional de educação: desafios contemporâneos para garantia do direito à educação**. Teresina: Edufpi, 2017.

CARNEIRO, Alexsander Ferreira. **Programa Municipal de Alimentação Escolar: análise do processo de gestão e implementação em São Luís – MA**. 2017. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2017.

CAPES. **Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

CARNEVALLI, Daniela Bicalho Alvarez. **Efeito da Lei Federal 11.947/09 na qualidade nutricional dos cardápios propostos pelo Programa de Alimentação Escolar do estado de São Paulo**. 2017. 83 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição em Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

CARVALHO, Camila Maranha Paes de. **Proposta de avaliação do programa nacional de alimentação escolar para municípios no estado do Rio de Janeiro**. 2012. 209 f. (Dissertação) – Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

CARVALHO, Daniela Gomes de; CASTRO, Vanessa Maria de. **O programa nacional de alimentação escolar – PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável**. 2009. Disponível em: <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/VIII/GT4-251-130>. Acesso em: 12 fev. 2019.

CARVALHO, João Liberato de. **Caracterização do Programa de Alimentação Escolar da Rede Pública de Ensino no município de Catanduva/SP**. 2014. 391 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara. Araraquara, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CASTRO, Solange Fernandes de Freitas. **A Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar: o direito à alimentação para estudantes da educação especial do Distrito Federal'**. 2017. 179 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2017.

CASTRO, Teresa Gontijo de. Características de gestão, funcionamento e cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas Kaingáng do Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 11, p. 2401-2412, nov. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014001102401&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2018.

CESAR, Josiane Tiborski. **Adesão à alimentação escolar por adolescentes da rede pública de ensino**. Lapa, Paraná. 2016. 143 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José César. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, v. 37, n. 5, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>. Acesso em: 12 nov. 2017.

COSTA, Jordanna Maria Nunes. **Política de alimentação escolar: tem caroço nesse angu?: a gestão e o controle social do Pnae**. 2013. 185 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

COSTA, Paula Medeiros. **Gestão e execução do programa nacional de alimentação escolar nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2015.

COSTA, Valdeney Lima da. **Formas de colaboração na educação (integral) em tempo integral: indução/ sedução das municipalidades?** 2019. 299f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque**. 2009. 434 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo/SP, 2009.

CUNHA, Diogo Thimoteo da. **Condições higiênico-sanitárias das unidades de alimentação e nutrição das escolas e creches de educação infantil atendidas pelo programa nacional de alimentação escolar - PNAE: um estudo da Baixada Santista**. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2012.

DRAIBE, Sônia Maria. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília R. Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP; Cenpec, 2001. 224 p.

FERREIRA, Janaína Costa. **Consumo de alimentação escolar no município de Piracicaba, SP**. 2009. 88 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 79, p. 257-272, Aug. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 jul. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013>.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados** [online]. 2018, vol.32, n.93, pp.25-42. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142018000200025&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 jul. 2019.

FLÁVIO, Eliete Fernandes; BARCELOS, Maria de Fátima Pícolo; CIRILLO, Marcelo Ângelo; RIBEIRO, Alessandra Honório. Avaliação da alimentação escolar oferecida aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais de Lavras, MG. **Ciênc. agrotec.** [online]. 2008, vol.32, n.6, pp.1879-1887. ISSN 1413-7054. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-70542008000600029>. Acesso em: 07 jul. 2019

FLORIAN, Fabiana. **Política pública de alimentação e nutrição: o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e o programa de aquisição de alimentos (PAA) em Araraquara-SP**. 2014. 115f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2014.

FREITAS, Alan Ferreira de. **Dinâmicas Locais de Implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma abordagem relacional'**. 2017. 222 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em extensão rural da Universidade Federal de Viçosa, 2017.

FREITAS, M. C. S.; MENEZES, I.; BERNARDELLI, T. M.; MOTA, S. E.; SOUZA, E. C.; FONTES, G. V.; MINAYO, M. C. S.; DEMÉTRIO, F.; PAIVA, J. B.; SANTOS, A. C.; SANTOS, L. A. S.; RAMOS, L. B. Escola: lugar de estudar e de comer. **Cien. Saúde Colet.**[periódico na internet](2013/jan). [Citado em 09/11/2018]. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/escola-lugar-de-estudar-e-de-comer/12072?id=12072>. Acesso em: 19 jul. 2019.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n.21, p. 211-259, jun. 2000.

GABRIEL, Cristine Garcia. Avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos maiores municípios de Santa Catarina, Brasil. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2014, vol.30, n.9, pp.2017-2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311XER00112813>. Acesso em: 17 jul. 2019.

GABRIEL, Cristine Garcia. **Programa nacional de alimentação escolar: construção de modelo de avaliação da gestão municipal'**. 2013. 254 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

GABRIEL, Cristine Garcia; CALVO, Maria Cristina Marino; OSTERMANN, Roberta Melchiorretto; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2014, vol.30, n.8, pp.1731-1744. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00033913>. Acesso em: 12 fev. 2019.

GATTI, Bernardete Angelina. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

GOMES, Maria de Lourdes Saturnino. **Panorama da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma avaliação em territórios do Estado da Paraíba'**. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

GOMES NETO, Alcides. **Desenvolvimento de preparações alimentares fontes de ferro e vitamina C para pré-escolares: aceitação e avaliação das boas práticas**. 2013. 77 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição e Alimentos da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2013.

INOUE, Denise Yukari. **Consumo alimentar de crianças que frequentam Centros Municipais de Educação Infantil**. 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

JESUS FILHO, Raimundo Manoel de. **Análise do processo de formação dos “Atores” do Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo de caso sobre o CECANE-UFBA, 2009-2012**. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas sociais: focalização ou universalização? **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4 (104), out./dez., 2006. Disponível em: <http://academico.diretorio.fgv.br/ccmw/images/7/72/Celia.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LARA, Isabel Cristina Machado de; BORGES, Regina Maria Rabello. **Mapeamento de dissertações e teses sobre interdisciplinaridade produzidas no Brasil no século XXI**. Disponível em: <http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/viiienpec/resumos/R1005-1.pdf>. Acesso em: 27 de jul. de 2019.

LIBERMANN, Angelita Pinto; BERTOLINI, Geysler Rogis Flor. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2015, vol.20, n.11, pp.3533-3546. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320152011.16822014>. Acesso em: 17 jul. 2019

LIMA, Elinete Eliete de. **Alimentos orgânicos na alimentação escolar pública catarinense: um estudo de caso**. 2006. 128 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

LIMONTI, Rogério Machado; PERES, Úrsula Dias; CALDAS, Eduardo de Lima. Política de fundos na educação e desigualdades municipais no estado de São Paulo: uma análise a partir das arenas políticas de Lowi. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n.2, p. 389-409, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/19641>. Acesso em: 30 maio 2017.

LOCATELLI, Nathalia Tarossi. **Consumo da alimentação oferecida nas escolas públicas brasileiras e sua relação com fatores sociodemográficos e práticas alimentares: resultados da pesquisa nacional de saúde do escolar 2012**. 2016. 71 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal de São Paulo. Santos, 2016.

LONGO-SILVA, Giovana. **Avaliação do consumo alimentar em creches públicas e filantrópicas antes e após a terceirização das atividades de nutrição**. 2012. 89f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria da Universidade Federal de São Paulo. Santos, 2012 (p. 33).

MACHADO, Manuella de Souza. **Consumo alimentar na escola e obesidade em escolares do ensino fundamental de Santa Catarina, Brasil**. 2009. 110 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

MACHADO, Thais de Souza. **A gestão escolarizada do programa de alimentação escolar no estado de Goiás**. 2011. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Univ. de São Paulo/Escola Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz. Piracicaba, 2011.

MARTINS, Maisa Cruz et al. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. 3 - o Programa Nacional de Controle da Deficiência de Vitamina A. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2007, vol.23, n.9, pp.2081-2093. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000900016>. Acesso em: 17 jul. 2019.

MATOSO, Jorge. Dez anos depois. In: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013, p.112-123.

MATUISKI, Carlos Eduardo Futra. **O programa nacional de alimentação escolar – PNAE no município de Matão SP**. 2017. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara. Araraquara, 2017.

MELO, Mariana Navarro Tavares de; FRANCO DE SÁ, Ronice Maria Pereira; MELO FILHO, Djalma Agripino de. Sustentabilidade de um programa de alimentação escolar bem-sucedido: estudo de caso no Nordeste do Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1899-1908, jun. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232016000601899&ng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOTA, Alice. **Leia já**. 2017. Disponível em: <http://www.leiaja.com/politica/2017/07/21/quadrilha-pres-a-fornecia-carne-vencida-para-merenda/>. Acesso em: 24 set. 2017.

MOURA, Ana Paula Monteiro. **A política do transporte escolar na rede pública municipal de educação de Teresina**. 2015. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2015.

MUNIZ, Vanessa Messias. **Avaliação dos fatores envolvidos na aceitabilidade do Programa de Alimentação Escolar no Município de João Pessoa: um estudo piloto**. 2006. 135 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.

MUNIZ, Vanessa Messias; CARVALHO, Alice Teles de. (2007). O Programa Nacional de Alimentação Escolar em município do estado da Paraíba: um estudo sob o olhar dos beneficiários do Programa. **Revista de Nutrição-Brazilian Journal of Nutrition - REV NUTR**. 20. 10.1590/S1415-52732007000300007. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/240770081_O_Programa_Nacional_de_Alimentacao_Escolar_em_municipio_do_estado_da_Paraiba_um_estudo_sob_o_olhar_dos_beneficiarios_do_Programa. Acesso em: 09 maio 2018.

NEGRÃO, João José de Oliveira. O governo FHC e o neoliberalismo. **Lutas Sociais**, São Paulo: Neils/ Xamã, n.1, p. 103-111, 1996.

NEGREIROS, Fauston. **A merenda escolar e seu potencial em face da segurança alimentar em Guaribas-PI**. 2009. 143f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley(Org.).**Educação e política no limiar do século XXI**. 2.ed.Campinas,SP.Autores Associados

NICOLETTI, Milenna Paiva. **Análise da implementação do programa nacional de alimentação escolar – PNAE no município de Natal/RN a partir dos arranjos institucionais locais**. 2017. 139 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2017.

NOGUEIRA, Monika Manfrini Ferraz. **Associação da série escolar com a opinião sobre a qualidade do programa de alimentação escolar e com a frequência de consumo de alimentos da merenda escolar, da cantina e do lanche de casa no universo de alunos da rede estadual de ensino fundamental do ES**. 2012. 48 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2012.

NOGUEIRA, Rosana Maria. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na interpretação dos gestores da região metropolitana de Campinas/SP**. 2016. 147 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2016.

NUNES, Maria da Glória Brasil. **O Financiamento da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Rede Pública Estadual do Ceará: o caso da Alimentação Escolar**. 2015. 94 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Ensino médio diante da obrigatoriedade ampliada: que lições podemos tirar de experiências observadas? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília –DF, v. 91, n. 228, 2010.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Félix Maria de Fátima. (Orgs.) **Política e gestão da Educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

OLIVEIRA, Erika de Souza. **Desenvolvimento local e segurança alimentar e nutricional no Programa Nacional de Alimentação Escolar: um método de análise**. 2015. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de (Org.). **Política educacional: impasses e alternativas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O financiamento da educação. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007. p 83-122.

PACHÚ, Clésia Oliveira (Org.). **Direitos sociais: o Artigo 6º da Constituição Federal e sua efetividade**. Campina Grande-PB: Eduepb, 2015.

PALUDO, André Carlos. **Controle social e políticas públicas: contribuições para aprimorar o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2015. 235 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre Educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PARO, Vitor Henrique. A gestão da política nacional de educação: desafios contemporâneos para garantia do direito a educação. In: CRUZ, Rosana Evangelista da; SILVA, Samara de Oliveira. **Gestão da política nacional de educação: desafios contemporâneos para garantia do direito à educação**. Teresina: Edufpi, 2017, p. 39-56.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciênc. saúde coletiva**, abr. 2013, vol. 18, n. 4, p. 909-916.

PEREIRA, Potyara A. P.; STEIN, Rosa Helena. Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine R.; SANTOS, Silvana Mara de Moraes et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

PERONI, Vera. **Política educacional e o papel do estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

PESSOA, Maria Cristina Mendes Bignardi. **Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas da terra indígena Buriti – Mato Grosso do Sul**. 2013. 112 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2013.

PIAUÍ. **UESPI em números**. Disponível em: http://www.uespi.br/site/wp-content/themes/uespi/uespi_em_numeros.html. Acesso em: 22 jul. 2019.

PIAUÍ. **Lei nº 5.101**, de 23 de novembro de 1999. Dispõe sobre o sistema de ensino do Estado e dá outras providências. Disponível em: https://www.google.com/search?q=lei+n%C2%BA+5.101%2C+de+23+de+novembro+de+1999+do+piaui&rlz=1C1AVFC_enBR739BR739&oq=lei+n%C2%BA+5.101%2C+de+23+de+novembro+de+1999+do+piaui&aqs=chrome..69i57.28644j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 29 jul. 2019.

PIAUÍ. **Lei Ordinária nº 5.309 de 17/07/2003**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/detalhe/12477>. Acesso em: 24 jul. 2019.

PIAUÍ. Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí. **Instrução normativa nº 007/2004**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para as escolas. Mimeo., 2004.

PIAUÍ. **Lei Complementar nº 71**, de 26 de julho de 2006. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/12523>. Acesso em: 21 jul. 2019.

PIAUÍ. **Decreto nº 14.607**, de 14 de outubro de 2011. Regulamenta o artigo 119 da Lei Complementar nº. 71 de 26 de julho de 2006, disciplinando o processo de escolha de diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/15601>. Acesso em: 21 jul. 2019.

PIAUÍ. **Decreto nº 15.547**, de 12 de março de 2014. Regulamenta a Lei estadual n. 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de direito administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.cge.pi.gov.br/legis/legislacao/decreto-estadual-15.547-2014-regulamenta-a-lei-5.309-2013-contratacao-por-tempo-determinado.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

PIAUÍ. **Conferência de Educação do Piauí - CONED**, 2015.

PIAUÍ. Lei nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Governo do Estado do Piauí**. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/123-foruns-estaduais-de-educacao/piaui/786-piaui-planos-de-educacao>. Acesso em: 09 abr. 2018.

PIAUÍ. Secretaria de Educação e Cultura. Unidade de Gestão de Pessoas. **Edital UGP nº 002/2017**. Disponível em: [file:///C:/Users/Rosana/Downloads/edital_1535077430.edital_tecnico_financeiro%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Rosana/Downloads/edital_1535077430.edital_tecnico_financeiro%20(2).pdf). Acesso em: 24 jul. 2019.

PIAUÍ. Secretaria de Estado da Educação. Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE. **Ofício circular nº 08/2017**. Dispõe sobre a Contrapartida Estadual para alimentação escolar. 20 mar. 2017.

BRASIL. TCU. Tribunal de Contas da União. Acórdão 499/2018 - Plenário. Relator: Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 14 de março de 2018. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/1787220170.PROC/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%2520C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%3Dfalse>. Acesso em: 23 jul. 2019.

PIAUÍ. Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963. Cria o Conselho Estadual de Educação órgão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ceepi.pro.br/normativos.htm>. Acesso em: 22 de jun. de 2019.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. PNUD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html> Acesso em: 22 de jun. de 2019.

PIMENTA, C. A. M.; ALVES, C. P. (Org). **Políticas públicas & desenvolvimento regional** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 211p.

PINHO, Francine Nogueira Lamy Garcia. **Merenda escolar brasileira: marcas da história na adesão e nas representações sociais'**. 2015 132 f. Dissertação. (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes, 2015.

PINTO, Fabiana Alves. **Controles internos como um instrumento de gestão do programa nacional de alimentação escolar**. 2015. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Contabilidade da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

PINTO, Fabíola Vieira. **Programa Nacional de Alimentação escolar: uma análise de desempenho de resultados**. 2017. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

PINTO, Marcelino; SOUZA, Aparecida Silvana (orgs.). **Para onde vai o dinheiro?** Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo: Xamã, 2014.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Leticia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro 46 (5): 171-294 set./out. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n5/a05v46n5>. Acesso em: 12 nov. 2017.

RIBEIRO, Helena Cardoso. **O que é comer na escola?** Da escola à política: uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar.' 2017. 236 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, Ana Angélica Bezerra de Melo. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise sobre fatores que incidem na qualidade da sua implementação nos municípios brasileiros**. 2014. 186 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2014.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. (Coleção Folha Explica).

RODRIGUES, Paulo da Silva. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Espírito Santo: tensões entre estado e mercado no processo pioneiro de terceirização**. 2011. 224 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2011.

RODRIGUES, Paulo da Silva. DRAGO, Rogério. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Espírito Santo: tensões entre estado e mercado no processo pioneiro de terceirização**. Vitória. :Edufes,,2016

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Revista Diálogo Educacional** [en linea] 2006, 6 (septiembre-diciembre): [Fecha de consulta: 9 de noviembre de 2018] Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116275004>. Acesso em: 09 nov. 2018.

ROSSO, Débora Cristina Costa de. **As responsabilidades da gestão escolar nas escolas públicas estaduais da 27ª CRE do Rio Grande do Sul e a prestação de contas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação do Centro Universitário La Salle. Canoas, 2016.

RUDAKOFF, Livia Carolina Sobrinho. **O ambiente alimentar da rede municipal de educação de São Luís MA**. 2016. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2016.

SÁ, Geralda do Nascimento. **Da merenda à alimentação escolar: um estudo em escolas de Petrópolis**. 2012. 111 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, 2012.

SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

SANT'ANNA, Olívia de Souza. **Gestão descentralizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar: análise comparativa em municípios mineiros**. 2008. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Administração Pública da Fundação João Pinheiro (escola de governo). Belo Horizonte, 2008.

SANTOS, Gizele Rodrigues dos. **S237a Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na educação profissional: triangulando indicadores no IFRN e no IFSULDEMINAS** 2017. 250 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal, 2017.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco *et al* . **Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4 - Programa Nacional de Alimentação**

Escolar. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2681-2693, nov. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001100016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jul. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007001100016>.

SANTOS, Sérgio Ribeiro dos; COSTA, Maria Bernadete de Sousa; BANDEIRA, Geovanna Torres de Paiva. As formas de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista de Salud Pública**, Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 18. 311-320. 10.15446/rsap.v. 18. n. 2. mar./abr., 2016.

SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Silvio Sanchez. Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SARAVIA Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SCHLESENER, Anita Helena. **A escola de Leonardo**: Política e Educação nos escritos de Gramsci. Brasília: Liber Livros, 2009.

SciELO, Scientific Electronic Library Online. Disponível em: <https://search.scielo.org/>. Acesso em: 29 jun. 19

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 23, São Paulo, jan./abr., 1995.

SILVA, Amanda Valente da. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em âmbito municipal**: subsídios para o desenvolvimento de uma metodologia. 2009. 126 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009.

SILVA, Bárbara Coelho Vieira da. **Consumo alimentar e perfil antropométrico de escolares do ensino fundamental público e privado de Maceió-AL**. 2013. 140 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2013.

SILVA, Deborah Bosco. **Índice de qualidade da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE'**. 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública da Universidade de Brasília. Brasília, 2017.

SILVA, Margareth Xavier da. **Nutrição escolar consciente**: introdução da educação nutricional no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar em escolas públicas municipais de Duque de Caxias-RJ'. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Monique Terra e. **Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino de Lavras – MG**. 2016. 129 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Administração do Centro Universitário Unihorizontes. Belo Horizonte, 2016.

SILVA, Sandra Regina Bicudo da. **Alimentação Escolar: avaliação da composição nutricional, consumo alimentar e perfil socioeconômico**. 2014. 95 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba. Sorocaba, 2014.

SILVA NETO, Mário Pacheco da. **Análise da gestão municipal com ênfase no atendimento das diretrizes da política pública de alimentação escolar: o caso de CASTANHAL – PA**. 2016. 83 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia. Belém, 2016.

SOARES, Tânia Mara Buranelli. **Uma proposta para análise do PNAE na perspectiva do direito humano à alimentação adequada: desenvolvimento metodológico e aplicação**. 2015. 109 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012.

SODRÉ, Maiara Tavares; SALAMONI, Giancarla. A coexistência do pensamento cartesiano e sistêmico: as limitações territoriais enfrentadas pelo PAA e PNAE em Pelotas/RS / The coexistence of the cartesian and the sytemic thinking: the territorial limitations faced by the PAA and the PNAE in Pelotas/RS. **Revista Sociedade & Natureza**, [S.l.], v. 28, n. 3, dez. 2016. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/34380>. Acesso em: 09 nov. 2018.

TAVARES, Ana Paula Gomes. **Gestão de Suprimentos: o controle de estoque de merenda escolar na Coordenadoria Distrital de Educação 4 do Amazonas a partir do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2017. 130 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.

TEIXEIRA, Rita de Cássia de Santana. **O trabalho do Conselho de Alimentação Escolar no Piauí: controle social, desenvolvimento e meio ambiente**. 2015. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2015.

TOKANIA, Mariana. O ensino médio é a etapa que vai exigir mais atenção do próximo governo. Agência Brasil. Brasília, 06/09/18 Educação. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-09/ensino-medio-e-etapa-que-vai-exigir-mais-atencao-do-proximo-governo> Acesso em: 26 de jul de 2019.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF. **Indicadores de qualidade no Ensino Médio**. São Paulo: Ação Educativa, 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/1521/file/Indicadores%20da%20Qualidade%20no%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 22 jul. 2019.

VALENTIM, Emanuele de Araújo. **O ambiente escolar como promotor de segurança alimentar e nutricional: o papel da alimentação escolar**. 2014. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

VALENTIM, Emanuele de Araújo *et al.* Fatores associados à adesão à alimentação escolar por adolescentes de escolas públicas estaduais de Colombo, Paraná, Brasil. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2017, vol.33, n.10, e00061016. Epub Oct 26, 2017. ISSN 1678-4464. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00061016>. Acesso em: 17 jul. 2019.

VIANA, Nataly Lopes. **Análise da aceitabilidade, consumo da alimentação escolar e estado nutricional de escolares no município de Viçosa**. 2007. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Nutrição da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2007.

WOSNIAKI, Alexsandro. **Consumo Alimentar de Adolescentes Matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino**. Colombo – PR. 2015. 94 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Instrumentos de pesquisa – Questionário para merendeiras

APÊNDICE B - Instrumentos de pesquisa – Questionário para gestores escolares

APÊNDICE C - Instrumentos de pesquisa – Questionário para estudantes

APÊNDICE D - Instrumentos de pesquisa – Questionário para Conselheiro do CAE

APÊNDICE E - Instrumentos de pesquisa – Questionário para nutricionista

APÊNDICE F - Instrumentos de pesquisa – Roteiro de Entrevista com gestor da SEDUC

APÊNDICE A – Instrumentos de pesquisa

QUESTIONÁRIO PARA MERENDEIRAS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Em caso de questão de múltipla escolha, assinale apenas uma alternativa.
2. Uma vez respondido, o questionário deverá ser devolvido ao aplicador.

I. PERFIL DO(A) ENTREVISTADO(A)

1. Sexo: () Feminino () Masculino
2. Idade: _____
3. Qual o seu maior nível de escolaridade?
 - () Ensino Fundamental incompleto
 - () Ensino Fundamental completo.
 - () Ensino Médio Incompleto
 - () Ensino Médio completo.
 - () Superior incompleto
 - () Superior completo
 - () Outros: _____
4. Você trabalha como: () merendeira () auxiliar de cozinha () outros: _____
5. Seu tipo de vínculo com a SEDUC? () Efetiva () Contratada () Terceirizada () Outra. Qual? _____
6. Há quanto tempo você desempenha a função de merendeira na rede pública estadual de ensino?
 - () 1 a 3 anos () 3 a 5 anos () 6 a 9 anos () 10 anos ou mais
7. Há quanto tempo você desempenha a função de merendeira nessa escola?
 - () 1 a 3 anos () 3 a 5 anos () 6 a 9 anos () 10 anos ou mais
8. Você já participou de cursos de capacitação para desempenhar a função de merendeira?
 - () Sim () Não
 Em caso positivo, quem ofereceu o curso: _____
 Qual foi a carga horária do curso: _____

II. GESTÃO / ORGANIZAÇÃO

9. Como você avalia o espaço da cozinha para o preparo da merenda:
 - () Excelente () Bom () Regular () Ruim
10. Como você avalia os utensílios de preparo da merenda (panelas, vasilhames, outros)?
 - () Excelente () Bom () Regular () Ruim
11. Quem elabora o cardápio da merenda desta escola?
 - () A diretora da escola () A nutricionista da SEDUC () Outros: _____
12. Qual a periodicidade do cardápio da alimentação escolar:

Semanal Quinzenal Mensal

13. O cardápio da merenda é divulgado junto aos alunos?
 Diariamente Semanalmente Mensalmente Nunca

III. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

14. Nessa escola tem refeitório para servir a merenda? Sim Não

15. Como você avalia o ambiente em que os alunos se alimentam (espaço, mesas e cadeiras) nessa escola?

Excelente Bom Regular Ruim

16. Como você avalia os utensílios utilizados para o consumo da merenda (copos, pratos, talheres)?

Excelente Bom Regular Ruim

17. Em sua opinião, o número de funcionários para o preparo e distribuição da merenda é:
 Suficiente Insuficiente Não sei opinar

18. Você acha o horário da merenda adequado para os alunos? Sim Não

19. Existe algum atendimento especial para caso de alunos com restrição alimentar? Sim
 Não

IV. AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE

20. Em sua opinião, o cardápio dessa escola está de acordo com os hábitos alimentares dos alunos do Ensino Médio? Sim Não

21. Em sua opinião, os alunos aceitam bem a merenda da escola? Sim Não
Por quê? _____

22. Em sua opinião:

Há desperdício de merenda pelos alunos:

Há pouco desperdício.

Há muito desperdício.

Não há desperdício

23. Os alunos do Ensino Médio dessa escola costumam repetir a merenda? Sim Não

24. Em sua opinião, a quantidade de merenda oferecida para os alunos é suficiente? Sim
 Não

25. Em sua opinião, a merenda dessa escola é?
 Excelente Boa Regular Ruim

26. Você considera a merenda dessa escola “saudável”? Sim Não

27. Em sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a merenda oferecida pela escola?

APENDICE B - Instrumentos de pesquisa

QUESTIONÁRIO PARA GESTORES (AS) ESCOLARES

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Em caso de questão de múltipla escolha, assinale apenas uma alternativa.
2. Uma vez respondido, o questionário deverá ser devolvido ao aplicador.

I. PERFIL DO(A) ENTREVISTADO(A)

1. Sexo: () Feminino () Masculino

2. Qual o seu maior nível de escolaridade?
() Licenciatura () Especialização () Mestrado () Doutorado

3. Há quanto tempo você desempenha a função de gestor(a) na rede pública estadual de ensino?
() 1 a 3 anos () 3 a 5 anos () 6 a 9 anos () 10 anos ou mais

4. Há quanto tempo você desempenha a função de gestor(a) nesta escola?
() 1 a 3 anos () 3 a 5 anos () 6 a 9 anos () 10 anos ou mais

II. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

5. Como você avalia o espaço da cozinha para o preparo da merenda?
() Excelente () Bom () Regular () Ruim

6. Como você avalia os utensílios de preparo da merenda (panelas, vasilhames, outros)?
() Excelente () Bom () Regular () Ruim

7. Quem elabora o cardápio da merenda desta escola?
() A diretora da escola () A nutricionista da SEDUC () Outros: _____

8. Qual a periodicidade do cardápio da alimentação escolar?
() Semanal () Quinzenal () Mensal

9. O cardápio da merenda é divulgado junto aos alunos?
() Diariamente () Semanalmente () Mensalmente () Nunca

III. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

10. Nessa escola tem refeitório para servir a merenda?
() Sim () Não

11. Como você avalia o ambiente em que os alunos se alimentam (espaço, mesas e cadeiras) nessa escola?
() Excelente () Bom () Regular () Ruim

12. Como você avalia os utensílios utilizados para o consumo da merenda (copos, pratos, talheres)?
() Excelente () Bom () Regular

13. Em sua opinião, o número de funcionários para o preparo e distribuição da merenda é:
() Suficiente () Insuficiente () Não sei opinar

14. Em sua opinião, a formação das merendeiras é:
() Adequada () Inadequada

15. Existe algum atendimento especial para caso de alunos com restrição alimentar?
() Sim () Não

16. Em sua opinião, o cardápio dessa escola está de acordo com os hábitos alimentares dos alunos do Ensino Médio?
() Sim () Não

IV. AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE

17. Em sua opinião, o cardápio dessa escola está de acordo com os hábitos alimentares dos alunos do Ensino Médio? () Sim () Não

18. Em sua opinião, os alunos aceitam bem a merenda da escola? () Sim () Não
Por quê? _____

19. Em sua opinião:
() Há desperdício de merenda pelos alunos
() Há pouco desperdício
() Há muito desperdício
() Não há desperdício

20. Os alunos do Ensino Médio dessa escola costumam repetir a merenda. () Sim () Não

21. Em sua opinião, a quantidade de merenda oferecida para os alunos é suficiente? () Sim
() Não

22. Em sua opinião, a merenda dessa escola é ?
() Excelente () Boa () Regular () Ruim

V. FINANCIAMENTO

23. Os recursos disponíveis para compra dos gêneros alimentícios são:
() Suficientes () Insuficientes () Não sei opinar.

24. Sobre a gestão de recursos, quais são as principais dificuldades?
() Os recursos são insuficientes
() A definição de fornecedores é difícil
() A prestação de contas é burocrática
() A burocracia implicada na gestão da merenda dificulta a gestão
() Outros : _____

25. Em sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a merenda oferecida pela escola?

APENDICE C - Instrumentos de pesquisa**QUESTIONÁRIO PARA ESTUDANTES****INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

1. Em caso de questão de múltipla escolha, assinale apenas uma alternativa.
2. Uma vez respondido, o questionário deverá ser devolvido ao aplicador.

I. PERFIL DO(A) ENTREVISTADO(A)

1. Idade: _____ Série: _____
2. Sexo: () Feminino () Masculino
3. Turno: () Manhã () Tarde () Noite

II. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA ESCOLA

4. Como você avalia o ambiente em que os alunos se alimentam (espaço, mesas e cadeiras) nessa escola?
() Excelente
() Bom
() Regular
() Ruim
5. Como você avalia a limpeza do local da merenda?
() Excelente
() Bom
() Regular
() Ruim
6. Como você avalia os utensílios utilizados para o consumo da merenda (copos, pratos, talheres)?
() Excelente
() Bom
() Regular
() Ruim
7. Em sua opinião, o número de funcionários para o preparo e distribuição da merenda é:
() Suficiente
() Insuficiente
() Não sei opinar
8. Como você avalia o atendimento das merendeiras aos alunos?
() Excelente
() Bom
() Regular
() Ruim

8. Como você avalia o atendimento das merendeiras aos alunos?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

10. Você acha o horário da merenda adequado para os alunos?

- Sim
- Não

11. Em sua opinião, a temperatura da comida é:

- Adequada
- Inadequada

III. AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE

12. Você come a merenda oferecida pela escola?

- Todos os dias
- 2 ou 3 vezes por semanas
- De vez em quando
- Nunca

13. Os alunos podem repetir a merenda?

- Sim
- Não

14. Você costuma repetir a merenda?

- Sim
- Não

15. Em sua opinião, a quantidade de alimentos oferecida é?

- Insuficiente
- Suficiente

16. O cardápio da merenda é divulgado junto aos alunos?

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Nunca

17. Em sua opinião, a merenda dessa escola é?

- Excelente
- Boa
- Regular
- Ruim

18. Em sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a merenda oferecida pela escola?

APENDICE D - Instrumentos de pesquisa**QUESTIONÁRIO PARA CONSELHEIRO DO CAE****I. PERFIL PROFISSIONAL**

1. Segmento que representa: _____
2. Tempo na função de conselheiro: _____

II. ORGANIZAÇÃO/GESTÃO

3. Você sabe desde quando foi instituído o CAE na SEDUC?
4. Qual o papel do Conselho de Alimentação Escolar na rede Estadual?
5. Explique a rotina de trabalho do CAE (reunião registros, análise de prestação de contas, etc).
6. Quais as ações de fiscalização que o CAE desenvolve?
7. Quais as dificuldades para exercer a função fiscalizadora na rede estadual?
8. O CAE elabora um Plano de Ação anual? O que dispõe esse Plano em relação à fiscalização do PNAE?
9. Quais as dificuldades mais frequentes na gestão do Programa de Merenda?
10. Você acompanhou a inserção do PNAE no Ensino Médio? Quais as foram as dificuldades enfrentadas?
11. Qual a orientação da SEDUC para as escolas sobre preparo da merenda escolar realizada pela SEDUC?
12. O CAE tem verificado algum problema na prestação de contas? Quais tipos? Qual encaminhamento?
13. O CAE elabora um Plano de Ação anual? O que dispõe esse Plano em relação à fiscalização?
15. Como o MEC e o FNDE acompanham a gestão do PNAE? Existe acompanhamento para a secretaria e as escolas?
16. Existe alguma relação da SEDUC com a SEMEC em relação à política da merenda escolar? Qual?
17. Ocorrem visitas do CAE às escolas? Qual critério para escolha? De quanto em quanto tempo? O MEC/FNDE, SEDUC ofertam algum tipo de suporte técnico para os CAEs (curso de formação de conselheiros, por exemplo)?

III. FINANCIAMENTO

18. Em sua opinião, quais as vantagens e desvantagens da gestão descentralizada?
19. O CAE tem verificado algum problema na prestação de contas? Quais tipos? Qual encaminhamento?
20. Em sua opinião, os valores que são repassados pelo FNDE são suficientes para a oferta da merenda?
21. Existe contrapartida do Estado para a merenda escolar? Como os valores são definidos?
22. Como se realiza a prestação de constas?
23. Quais as dificuldades mais comuns observadas na prestação de contas?

IV. CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO

24. Como você avalia as condições de atendimento relacionadas ao local da alimentação, aos utensílios utilizados no preparo e consumo dos alimentos?

V. AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE

25. Você considera que os alunos estão satisfeitos com as condições de atendimento do Programa? Por quê?
26. Como você avalia a aceitação da merenda escolar no Ensino Médio?
27. Você gostaria de acrescentar alguma informação que considera importante e que não foi abordada nesta entrevista?

APENDICE E - Instrumentos de pesquisa

QUESTIONÁRIO PARA NUTRICIONISTA

I. PERFIL PROFISSIONAL

1. Cargo: _____
2. Tempo na função: _____

II. GESTÃO/ ORGANIZAÇÃO

3. Qual o papel da nutricionista no PNAE?
4. Quais as orientações que são dadas para as escolas em relação a compra, armazenamento e preparo?
5. Como é definido o cardápio das escolas? Quem participa dessa decisão?
6. Como é realizada a complementação da SEDUC para a merenda? E o cálculo para compra dos gêneros alimentícios? São suficientes?
7. Quais são as ações de educação alimentar e nutricional nas escolas?
8. Existe especificidade no cardápio para estudantes de Ensino Médio?

III. FINANCIAMENTO

9. Desde quando os recursos do PNAE são descentralizados no Piauí?
10. Quais as vantagens e desvantagens da gestão descentralizada?
11. Existem escolas estaduais que não recebem diretamente os recursos da merenda escolar? Qual é o procedimento nesses casos?
12. Em sua opinião, os valores que são repassados pelo FNDE são suficientes para a oferta da merenda?
13. Existe contrapartida do Estado para a merenda escolar? Como os valores são definidos?
14. Como se realiza a prestação de contas?
15. Quais as dificuldades mais comuns observadas na prestação de contas?

III. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

16. Como você avalia as condições de atendimento dos alunos relacionadas ao local da alimentação e aos utensílios utilizados no preparo e consumo dos alimentos?
17. Você considera que os alunos estão satisfeitos com as condições de atendimento do PNAE nas escolas? Por quê?
18. Qual a sua opinião sobre a qualidade da merenda escolar?
19. Os alunos com restrição alimentar têm merenda diferenciada conforme legislação?

IV. AVALIAÇÃO DE ACEITABILIDADE

20. Em caso de rejeição elevada da merenda escolar, o que você faz?
21. Como você avalia a aceitabilidade da merenda pelos estudantes do Ensino Médio?
22. Quais são as ações de educação alimentar e nutricional nas escolas?
23. Existe periodicidade na elaboração do cardápio? De quanto em quanto tempo?
24. Você gostaria de acrescentar alguma informação que considera importante e que não foi abordada nesta entrevista?

APENDICE F - Instrumentos de pesquisa

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM GESTOR DA SEDUC

I. PERFIL

CARGO: _____

TEMPO NA FUNÇÃO: _____

II. GESTÃO /ORGANIZAÇÃO

1. Explique qual a dinâmica de funcionamento do Pnae na rede Estadual?
2. Quais são as instituições envolvidas na gestão da merenda escolar?
3. O FNDE acompanha a gestão do Pnae no Estado? De que forma?
4. Existe alguma relação da SEDUC com as Secretarias Municipais de Educação em relação à política da merenda escolar? Qual?
5. Como as escolas participam da gestão do Pnae?
6. Quais são as orientações que a SEDUC repassa para as escolas sobre gestão da Pnae?
7. Qual é o papel do Conselho de Alimentação Escolar na gestão da merenda?
8. Qual a composição do Conselho? Como são escolhidos seus membros?
9. Quais as dificuldades mais frequentes na gestão do Pnae?
10. Você acompanhou o processo de inclusão da oferta da merenda no Ensino Médio? Quais as dificuldades vivenciadas na época?

III. FINANCIAMENTO

11. Desde quando os recursos do Pnae são descentralizados no Piauí?
12. Quais as vantagens e desvantagens da gestão descentralizada?
13. Existem escolas estaduais que não recebem diretamente os recursos da merenda escolar? Qual é o procedimento nesses casos?
14. Em sua opinião, os valores que são repassados pelo FNDE são suficientes para a oferta da merenda?
15. Existe contrapartida do Estado para a merenda escolar? Como os valores são definidos?
16. Como se realiza a prestação de contas?
17. Quais as dificuldades mais comuns observadas na prestação de contas?

IV. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

18. Como você avalia as condições de atendimento dos alunos relacionadas ao local da alimentação e aos utensílios utilizados no preparo e consumo dos alimentos?
19. Você considera que os alunos estão satisfeitos com as condições de atendimento do Pnae nas escolas? Por quê?
20. Qual a sua opinião sobre a qualidade da merenda escolar?

IV. AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE

21. Como você avalia a aceitação da merenda escolar pelos alunos do Ensino Médio?
22. Você gostaria de acrescentar alguma informação que considera importante e que não foi

ANEXOS

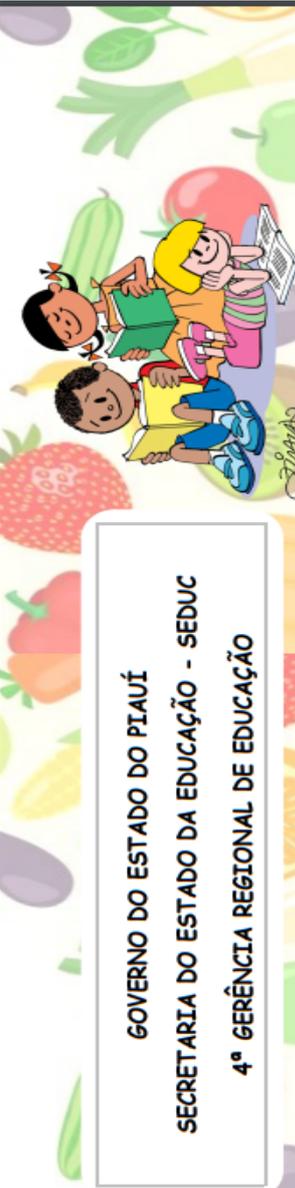
Anexo 1 - Modelos de cardápio qualitativo da Unidade Escolar Benjamin Batista

Anexo 2 - Modelos de cardápio qualitativo da Unidade Escolar João Clímaco

Anexo 1 - Modelos de cardápio qualitativo da Unidade Escolar Benjamin Batista



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



CARDÁPIO QUALITATIVO: 5º REPASSE - 2019

NOME DA ESCOLA: U. E. BENJAMIN BATISTA **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 21/06 A 18/07/2019

Nº DE ALUNOS: 993 **DIAS/ATEND.:** 20 **REPASSE:** R\$ 7.945,00 **TURNO:** MANHÃ TARDE

MODALIDADE ENSINO: MÉDIO **FAIXA ETÁRIA:** 13 A 23 ANOS

CARDÁPIO SEMANAL

OPÇÕES	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO	4ª OPÇÃO	5ª OPÇÃO
PREPARAÇÕES	ARROZ COM FRANGO	BEBIDA LÁCTEA COM BISCOITOS SALGADOS	SALADA DE FRUTAS	SUCO COM BISCOITOS DOCE	CUSCUZ COM LEITE

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL - MÉDIA SEMANAL

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Energia	CHO (Kcal)	PTN (g)	LPD (g)	FIBRAS (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)
ENCONTRADA*	118,07	22,57	4,32	2,21	0,22	20,01	22,54	45,26	1,1	11,92	0,091
RECOMENDADA (11 A 15 ANOS)	435,0	70,7	13,6	10,9	6,1	140,0	12,0	260,0	2,1	63,0	1,8
RECOMENDADA (16 A 18 ANOS)	500,0	81,3	15,6	12,5	6,4	160	14,0	260,0	2,6	77,0	2
RECOMENDADA (19 A 30 ANOS)	450,0	73,1	14	11,3	6,3	160,0	17,0	200,0	2,6	71	1,9

***ESTE CARDÁPIO NÃO ATENDE NA ÍNTEGRA AS ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE JUNHO DE 2013 NO QUE TANGE AS RECOMEN- DAÇÕES DE MACRO E MICRONUTRIENTES DEVIDO AO VALOR DO PER CAPITA FINANCEIRO REDUZIDO.**

Anexo 2 - Modelos de cardápio qualitativo da Unidade Escolar João Clímaco



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



CARDÁPIO QUALITATIVO: 5º REPASSE - 2019

NOME DA ESCOLA: U. E. JOÃO CLÍMACO **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 21/06 A 18/07/19

Nº DE ALUNOS: 771 **DIAS/ATEND.:** 20 **REPASSE:** 6.169,00 **TURNO:** MANHÃ TARDE

MODALIDADE ENSINO: MÉDIO **FAIXA ETÁRIA:** 15 A 19 ANOS

CARDÁPIO SEMANAL				
OPÇÕES	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO	5ª OPÇÃO
PREPARAÇÕES	SUCO COM BIS-COITOS	LEITE COM ACHO-COLATADO E BIS-COITOS	SALADA DE FRUTAS	SOPA DE CARNE COM LEGUMES OU MARIA IZABEL OU CALDO DE CARNE MOÍDA
				BEBIDA LÁCTEA COM BIS-COITOS

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL - MÉDIA SEMANAL

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Energia	CHO (Kcal)	PTN (g)	LPD (g)	FIBRAS (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)
ENCONTRADA*	131,08	20,617	5,128	3,37	0,321	27,01	17,73	68,348	1,18	21,21	0,12
RECOMENDADA (11 A 15 ANOS)	435,0	70,7	13,6	10,9	6,1	140,0	12,0	260,0	2,1	63,0	1,8
RECOMENDADA (16 A 18 ANOS)	500,0	81,3	15,6	12,5	6,4	160	14,0	260,0	2,6	77,0	2
RECOMENDADA (19 A 30 ANOS)	450,0	73,1	14	11,3	6,3	160,0	17,0	200,0	2,6	71	1,9

***ESTE CARDÁPIO NÃO ATENDE NA ÍNTEGRA AS ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE JUNHO DE 2013 NO QUE TANGE AS RECOMEN- DAÇÕES DE MACRO E MICRONUTRIENTES DEVIDO AO VALOR DO PER CAPITA FINANCEIRO REDUZIDO.**